



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNÁCIO COSTA FILHO

Nº ART DE ORÇAMENTO:

RNP: 060415087-3

DATA: 28/03/2025

0

TABELA: SEINFRA 28.1/SINAPI 11/2024

BDI: 28,29%

| ORÇAMENTO |         |        |                                                                                                                                           |     |        |                |                  |             |
|-----------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|------------------|-------------|
| ITEM      | FONTE   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                      | UN. | QUANT. | Valor Unitário | Valor Unit c/bdi | Valor TOTAL |
| 1         |         |        | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                     |     |        |                |                  | 5.694,99    |
| 1.1       | SINAPI  | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                    | M2  | 4,50   | 461,98         | 592,66           | 2.666,97    |
| 1.2       | SEINFRA | C1630  | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO                                                                                                    | M2  | 206,55 | 7,15           | 9,17             | 1.894,06    |
| 1.3       | SINAPI  | 98524  | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024                                                                             | M2  | 206,55 | 4,28           | 5,49             | 1.133,96    |
| 2         |         |        | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                        |     |        |                |                  | 4.595,27    |
| 2.1       | SEINFRA | C0330  | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO                                                                                  | M3  | 33,05  | 108,38         | 139,04           | 4.595,27    |
| 3         |         |        | FUNDAÇÕES-SAPATAS                                                                                                                         |     |        |                |                  | 4.812,16    |
| 3.1       | SINAPI  | 93358  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                      | M3  | 5,31   | 79,55          | 102,05           | 541,89      |
| 3.2       | SINAPI  | 96619  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                      | M2  | 0,44   | 40,01          | 51,33            | 22,59       |
| 3.3       | SINAPI  | 94966  | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3  | 1,84   | 530,05         | 679,99           | 1.251,18    |
| 3.4       | SINAPI  | 96546  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                     | KG  | 125,39 | 14,63          | 18,77            | 2.353,57    |
| 3.5       | SINAPI  | 93382  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                               | M3  | 3,15   | 24,87          | 31,91            | 100,52      |
| 3.6       | SINAPI  | 98562  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023                    | M2  | 8,86   | 47,72          | 61,22            | 542,41      |
| 4         |         |        | FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES                                                                                                               |     |        |                |                  | 61.545,87   |
| 4.1       | SINAPI  | 94966  | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3  | 9,64   | 530,05         | 679,99           | 6.555,10    |
| 4.2       | SEINFRA | C1405  | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X                                                                               | M2  | 194,82 | 140,12         | 179,76           | 35.020,84   |
| 4.3       | SINAPI  | 92762  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022              | KG  | 735,01 | 11,87          | 15,23            | 11.194,20   |
| 4.4       | SINAPI  | 92759  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022               | KG  | 291,89 | 14,57          | 18,69            | 5.455,42    |
| 4.5       | SEINFRA | C1603  | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO                                                                                            | M3  | 9,64   | 268,48         | 344,43           | 3.320,31    |
| 5         |         |        | ESTRUTURA                                                                                                                                 |     |        |                |                  | 99.783,42   |
| 5.1       | SINAPI  | 94966  | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3  | 6,82   | 530,05         | 679,99           | 4.637,53    |
| 5.2       | SEINFRA | C1405  | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X                                                                               | M2  | 130,75 | 140,12         | 179,76           | 23.503,62   |
| 5.3       | SINAPI  | 92762  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022              | KG  | 537,62 | 11,87          | 15,23            | 8.187,95    |



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNÁCIO COSTA FILHO

Nº ART DE ORÇAMENTO:

RNP: 060415087-3

DATA: 28/03/2025

0

TABELA: SEINFRA 28.1/SINAPI 11/2024

BDI: 28,29%

| ORÇAMENTO |         |        |                                                                                                                                                                                |     |        |                |                  |                  |
|-----------|---------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|------------------|------------------|
| ITEM      | FONTE   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                           | UN. | QUANT. | Valor Unitário | Valor Unit c/bdi | Valor TOTAL      |
| 5.4       | SINAPI  | 92759  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                    | KG  | 253,97 | 14,57          | 18,69            | 4.746,70         |
| 5.5       | SEINFRA | C1603  | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO                                                                                                                                 | M3  | 6,82   | 268,48         | 344,43           | 2.349,01         |
| 5.6       | SINAPI  | 101964 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA              | M2  | 254,96 | 170,60         | 218,86           | 55.800,55        |
| 5.7       | SEINFRA | C1459  | IMPERMEABILIZAÇÃO C/ APLICAÇÃO DIRETA DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL SEGUIDA DE APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA                                                        | M2  | 6,25   | 69,60          | 89,29            | 558,06           |
| 6         |         |        | <b>PAREDES E PAINÉIS</b>                                                                                                                                                       |     |        |                |                  | <b>52.942,25</b> |
| 6.1       | SINAPI  | 103329 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                       | M2  | 412,62 | 86,99          | 111,60           | 46.048,39        |
| 6.2       | SINAPI  | 93184  | VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024                                                                                                       | M   | 51,60  | 28,91          | 37,09            | 1.913,84         |
| 6.3       | SINAPI  | 93194  | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024                                                                                                                      | M   | 35,80  | 28,20          | 36,18            | 1.295,24         |
| 6.4       | SEINFRA | C4070  | DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm                                                                                                                                               | M2  | 6,08   | 472,42         | 606,05           | 3.684,78         |
| 7.        |         |        | <b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>                                                                                                                                                 |     |        |                |                  | <b>65.424,99</b> |
| 7.1       | SINAPI  | 87879  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                       | M2  | 825,24 | 4,29           | 5,50             | 4.538,82         |
| 7.2       | SINAPI  | 87531  | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024      | M2  | 153,22 | 34,69          | 44,50            | 6.818,29         |
| 7.3       | SINAPI  | 87529  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2  | 672,02 | 35,84          | 45,98            | 30.899,48        |
| 7.4       | SEINFRA | C4445  | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE                                                                        | M2  | 153,22 | 108,24         | 138,86           | 21.276,13        |
| 7.5       | SEINFRA | C1123  | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)                                                        | M2  | 153,22 | 9,63           | 12,35            | 1.892,27         |
| 8         |         |        | <b>REVESTIMENTO DE TETO</b>                                                                                                                                                    |     |        |                |                  | <b>14.748,31</b> |
| 8.1       | SINAPI  | 87887  | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022                                  | M2  | 185,49 | 19,83          | 25,44            | 4.718,87         |
| 8.2       | SINAPI  | 90406  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                    | M2  | 185,49 | 42,15          | 54,07            | 10.029,44        |
| 9         |         |        | <b>PISOS</b>                                                                                                                                                                   |     |        |                |                  | <b>41.221,65</b> |



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNÁCIO COSTA FILHO

Nº ART DE ORÇAMENTO:

RNP: 060415087-3

DATA: 28/03/2025

0

TABELA: SEINFRA 28.1/SINAPI 11/2024

BDI: 28,29%

| ORÇAMENTO |         |        |                                                                                                                                                                                                                          |     |        |                |                  |                  |
|-----------|---------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|------------------|------------------|
| ITEM      | Fonte   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                     | UN. | QUANT. | Valor Unitário | Valor Unit c/bdi | Valor TOTAL      |
| 9.1       | SINAPI  | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                                                                   | M2  | 185,49 | 37,19          | 47,71            | 8.849,73         |
| 9.2       | SEINFRA | C3001  | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO                                                                                                                  | M2  | 185,49 | 103,12         | 132,29           | 24.538,47        |
| 9.3       | SEINFRA | C1123  | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)                                                                                                  | M2  | 185,49 | 9,63           | 12,35            | 2.290,80         |
| 9.4       | SINAPI  | 101094 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020                                                                                                                               | M   | 22,50  | 192,02         | 246,34           | 5.542,65         |
| 10        |         |        | <b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>                                                                                                                                                                                            |     |        |                |                  | <b>32.761,54</b> |
| 10.1      | SEINFRA | C4517  | PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM                                                                                                   | M2  | 2,52   | 407,91         | 523,30           | 1.318,72         |
| 10.2      | SINAPI  | 102179 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS                                                                                                                                            | M2  | 2,52   | 397,55         | 510,01           | 1.285,23         |
| 10.3      | SEINFRA | C1987  | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m                                                                                                                                                             | UN  | 10,00  | 1.002,81       | 1.286,48         | 12.864,80        |
| 10.4      | SEINFRA | C1986  | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m                                                                                                                                                             | UN  | 2,00   | 958,90         | 1.230,15         | 2.460,30         |
| 10.5      | SINAPI  | 94570  | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2  | 27,60  | 376,01         | 482,37           | 13.313,41        |
| 10.6      | SINAPI  | 94573  | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                          | M2  | 1,28   | 418,95         | 537,46           | 687,95           |
| 10.7      | SEINFRA | C3659  | PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO                                                                                                                      | M2  | 1,33   | 487,12         | 624,91           | 831,13           |
| 11        |         |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                           |     |        |                |                  | <b>23.394,98</b> |
| 11.1      | SINAPI  | 88495  | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                                                                | M2  | 672,02 | 9,96           | 12,78            | 8.588,42         |
| 11.2      | SINAPI  | 88489  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                                     | M2  | 672,02 | 12,22          | 15,68            | 10.537,27        |
| 11.3      | SEINFRA | C1206  | EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS                                                                                                                                                    | M2  | 19,74  | 17,80          | 22,84            | 450,86           |
| 11.4      | SINAPI  | 102218 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                                                                        | M2  | 19,74  | 15,50          | 19,88            | 392,43           |
| 11.5      | SINAPI  | 88488  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                                        | M2  | 185,49 | 14,40          | 18,47            | 3.426,00         |
| 12        |         |        | <b>COBERTA</b>                                                                                                                                                                                                           |     |        |                |                  | <b>27.914,82</b> |
| 12.1      | SINAPI  | 92543  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                      | M2  | 224,81 | 23,15          | 29,70            | 6.676,86         |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE CRAS

**LOCAL:** SEDE

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:** IGNÁCIO COSTA FILHO

**Nº ART DE ORÇAMENTO:**

**RNP:** 060415087-3

**DATA:** 28/03/2025

0

**TABELA:** SEINFRA 28.1/SINAPI 11/2024

**BDI:** 28,29%

| ORÇAMENTO |         |        |                                                                                                                                                                                                                                           |     |        |                |                  |                  |
|-----------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|------------------|------------------|
| ITEM      | FONTE   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                      | UN. | QUANT. | Valor Unitário | Valor Unit c/bdi | Valor TOTAL      |
| 12.2      | SINAPI  | 94207  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                  | M2  | 224,81 | 54,66          | 70,12            | 15.763,68        |
| 12.3      | SINAPI  | 94223  | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                                               | M   | 14,90  | 92,15          | 118,22           | 1.761,48         |
| 12.4      | SINAPI  | 100327 | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                                                  | M   | 51,00  | 56,75          | 72,80            | 3.712,80         |
| 13        |         |        | <b>LOUÇAS, METAIS e ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                        |     |        |                |                  | <b>10.490,43</b> |
| 13.1      | SINAPI  | 86931  | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                   | UN  | 4,00   | 508,04         | 651,75           | 2.607,00         |
| 13.2      | SINAPI  | 95471  | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                       | UN  | 2,00   | 775,49         | 994,85           | 1.989,70         |
| 13.3      | SINAPI  | 86943  | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN  | 4,00   | 258,81         | 332,02           | 1.328,08         |
| 13.4      | SEINFRA | C1903  | PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                                      | UN  | 1,00   | 904,66         | 1.160,56         | 1.160,56         |
| 13.5      | SEINFRA | C2313  | TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (0.80X0.70)m                                                                                                                                                                                               | UN  | 1,00   | 260,73         | 334,48           | 334,48           |
| 13.6      | SEINFRA | C1898  | PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S                                                                                                                                                                                             | M   | 3,20   | 195,90         | 251,31           | 804,19           |
| 13.7      | SINAPI  | 100858 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                     | UN  | 1,00   | 852,14         | 1.093,19         | 1.093,19         |
| 13.8      | SEINFRA | c3996  | BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                          | CJ  | 1,00   | 914,53         | 1.173,23         | 1.173,23         |
| 14        |         |        | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                                                              |     |        |                |                  | <b>34.055,59</b> |
| 14.1      | SINAPI  | 91941  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                         | UN  | 75,00  | 10,45          | 13,41            | 1.005,75         |
| 14.2      | SINAPI  | 91834  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA                                                                                              | M   | 440,00 | 18,71          | 24,00            | 10.560,00        |
| 14.3      | SEINFRA | C1665  | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W                                                                                                                                                                                       | UN  | 3,00   | 112,29         | 144,05           | 432,15           |
| 14.4      | SEINFRA | C1666  | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W                                                                                                                                                                                       | UN  | 29,00  | 128,84         | 165,29           | 4.793,41         |
| 14.5      | SINAPI  | 91953  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                               | UN  | 10,00  | 29,33          | 37,63            | 376,30           |
| 14.6      | SINAPI  | 91959  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                              | UN  | 2,00   | 44,85          | 57,54            | 115,08           |
| 14.7      | SINAPI  | 91967  | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                              | UN  | 3,00   | 60,37          | 77,45            | 232,35           |



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNÁCIO COSTA FILHO

Nº ART DE ORÇAMENTO:

RNP: 060415087-3

DATA: 28/03/2025

0

TABELA: SEINFRA 28.1/SINAPI 11/2024

BDI: 28,29%

| ORÇAMENTO |         |        |                                                                                                                                                                           |     |        |                |                  |             |
|-----------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|------------------|-------------|
| ITEM      | Fonte   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                      | UN. | QUANT. | Valor Unitário | Valor Unit c/bdi | Valor TOTAL |
| 14.8      | SINAPI  | 101879 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN  | 1,00   | 477,77         | 612,92           | 612,92      |
| 14.9      | SINAPI  | 92000  | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                          | UN  | 54,00  | 30,83          | 39,55            | 2.135,70    |
| 14.10     | SINAPI  | 92001  | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                          | UN  | 5,00   | 33,19          | 42,58            | 212,90      |
| 14.11     | SINAPI  | 93653  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                             | UN  | 9,00   | 11,89          | 15,25            | 137,25      |
| 14.12     | SINAPI  | 93654  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                             | UN  | 1,00   | 12,49          | 16,02            | 16,02       |
| 14.13     | SINAPI  | 93655  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                             | UN  | 2,00   | 13,69          | 17,56            | 35,12       |
| 14.14     | SINAPI  | 93656  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                             | UN  | 1,00   | 13,69          | 17,56            | 17,56       |
| 14.15     | SINAPI  | 93673  | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                              | UN  | 1,00   | 97,89          | 125,58           | 125,58      |
| 14.16     | SINAPI  | 91926  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                           | M   | 980,00 | 4,14           | 5,31             | 5.203,80    |
| 14.17     | SINAPI  | 91930  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                             | M   | 120,00 | 8,98           | 11,52            | 1.382,40    |
| 14.18     | SINAPI  | 91932  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                            | M   | 120,00 | 16,12          | 20,68            | 2.481,60    |
| 14.19     | SEINFRA | C4530  | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA                                                                                                                                  | UN  | 4,00   | 160,14         | 205,44           | 821,76      |
| 14.20     | SEINFRA | C2012  | POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW                                                                                                                            | UN  | 1,00   | 715,78         | 918,25           | 918,25      |
| 14.21     | SINAPI  | 101506 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS                 | UN  | 1,00   | 1.901,74       | 2.439,69         | 2.439,69    |
| 15        |         |        | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                                                                                                                                               |     |        |                |                  | 35.397,28   |
| 15.1      | SINAPI  | 89987  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                | UN  | 7,00   | 96,15          | 123,35           | 863,45      |
| 15.2      | SINAPI  | 89986  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                | UN  | 4,00   | 84,62          | 108,56           | 434,24      |
| 15.3      | SINAPI  | 89356  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                             | M   | 36,00  | 21,95          | 28,16            | 1.013,76    |
| 15.4      | SINAPI  | 89357  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                             | M   | 12,00  | 30,48          | 39,10            | 469,20      |
| 15.5      | SEINFRA | C3442  | CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L                                                                                                                                   | UN  | 2,00   | 545,73         | 700,10           | 1.400,20    |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNÁCIO COSTA FILHO

Nº ART DE ORÇAMENTO:

RNP: 060415087-3

DATA: 28/03/2025

0

TABELA: SEINFRA 28.1/SINAPI 11/2024

BDI: 28,29%

| ORÇAMENTO |         |        |                                                                                                                                                                           |     |        |                |                  |                  |
|-----------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|------------------|------------------|
| ITEM      | FONTE   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                      | UN. | QUANT. | Valor Unitário | Valor Unit c/bdi | Valor TOTAL      |
| 15.6      | SINAPI  | 89800  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                         | M   | 60,00  | 24,71          | 31,70            | 1.902,00         |
| 15.7      | SEINFRA | C2596  | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")                                                                                                                                      | M   | 24,00  | 24,78          | 31,79            | 762,96           |
| 15.8      | SEINFRA | C2595  | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")                                                                                                                                  | M   | 24,00  | 17,97          | 23,05            | 553,20           |
| 15.9      | SINAPI  | 98102  | CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020                                                 | UN  | 1,00   | 185,41         | 237,86           | 237,86           |
| 15.10     | SINAPI  | 97902  | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                       | UN  | 7,00   | 534,00         | 685,05           | 4.795,35         |
| 15.11     | SINAPI  | 98054  | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA        | UN  | 1,00   | 4.748,23       | 6.091,37         | 6.091,37         |
| 15.12     | SINAPI  | 98081  | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN  | 1,00   | 13.153,05      | 16.873,69        | 16.873,69        |
| 16        |         |        | <b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>                                                                                                                                         |     |        |                |                  | <b>16.297,67</b> |
| 16.1      | SEINFRA | C0657  | CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm                                                                                                                                 | M   | 40,45  | 66,26          | 85,00            | 3.438,25         |
| 16.2      | SINAPI  | 89800  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                         | M   | 50,50  | 24,71          | 31,70            | 1.600,85         |
| 16.3      | SINAPI  | 89849  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                              | M   | 32,00  | 47,40          | 60,81            | 1.945,92         |
| 16.4      | SEINFRA | C1550  | JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS                                                                                                                   | UN  | 33,00  | 36,74          | 47,13            | 1.555,29         |
| 16.5      | SEINFRA | C0609  | CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO                                                                               | UN  | 13,00  | 465,14         | 596,72           | 7.757,36         |
| 17        |         |        | <b>INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO</b>                                                                                                                                            |     |        |                |                  | <b>592,23</b>    |
| 17.1      | SINAPI  | 97599  | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                   | UN  | 5,00   | 19,98          | 25,63            | 128,15           |
| 17.2      | SINAPI  | 101909 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                              | UN  | 1,00   | 309,86         | 397,51           | 397,51           |
| 17.3      | SEINFRA | C4649  | SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR                                                                                                                                                 | UN  | 1,00   | 51,89          | 66,57            | 66,57            |
| 18        |         |        | <b>INSTALAÇÕES DE ARCONDICIONADO</b>                                                                                                                                      |     |        |                |                  | <b>14.369,42</b> |
| 18.1      | SINAPI  | 103245 | AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE                                                        | UN  | 2,00   | 2.051,95       | 2.632,39         | 5.264,78         |
| 18.2      | SINAPI  | 103248 | AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE                                                       | UN  | 3,00   | 2.365,69       | 3.034,88         | 9.104,64         |
| 19        |         |        | <b>INSTALAÇÕES DE GÁS GLP</b>                                                                                                                                             |     |        |                |                  | <b>143,91</b>    |
| 19.1      | SINAPI  | 95249  | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                   | UN  | 1,00   | 62,93          | 80,73            | 80,73            |



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNÁCIO COSTA FILHO

Nº ART DE ORÇAMENTO:

RNP: 060415087-3

DATA: 28/03/2025

0

TABELA: SEINFRA 28.1/SINAPI 11/2024

BDI: 28,29%

| ORÇAMENTO    |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                |                  |             |
|--------------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|------------------|-------------|
| ITEM         | Fonte   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN. | QUANT. | Valor Unitário | Valor Unit c/bdi | Valor TOTAL |
| 19.2         | SINAPI  | 100791 | TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                           | M   | 3,00   | 16,42          | 21,06            | 63,18       |
| 20           |         |        | SERVIÇOS COMPLEMENTARES 1                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |        |                |                  | 40.077,54   |
| 20.1         | SEINFRA | C3410  | CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO                                                                                                                                                                                                                                            | M2  | 66,69  | 294,38         | 377,65           | 25.185,48   |
| 20.2         | SEINFRA | C1803  | MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                               | M2  | 6,75   | 361,08         | 463,22           | 3.126,74    |
| 20.3         | SEINFRA | C4725  | CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M   | 13,50  | 455,23         | 584,00           | 7.884,00    |
| 20.4         | SEINFRA | C4556  | PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM                                                                          | M2  | 3,65   | 630,91         | 809,38           | 2.954,24    |
| 20.5         | SINAPI  | 104658 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                      | M2  | 5,10   | 141,70         | 181,78           | 927,08      |
| 21           |         |        | DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |        |                |                  | 499,70      |
| 21.1         | SINAPI  | 99803  | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019                                                                                                                                                                                                                              | M2  | 199,88 | 1,95           | 2,50             | 499,70      |
| 22           |         |        | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |        |                |                  | 10.594,32   |
| 22.1         | SEINFRA | CXXXX  | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                           | %   | -      |                | 10.594,32        | 10.594,32   |
| VALOR GLOBAL |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                |                  | 597.358,34  |

IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163  
391

Assinado de forma digital  
por IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2025.05.19  
07:56:43 -03'00'

Ignácio Costa Filho  
Eng. Civil  
Rnp: 0604150873



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memória de Cálculo de Quantitativos

##### SERVIÇOS PRELIMINARES

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS

| ► | Largura | x | Altura | x | Quant. | = | Área                | OBS |
|---|---------|---|--------|---|--------|---|---------------------|-----|
| ► | 3,00    | x | 1,50   | x | 1,00   | = | 4,50 m <sup>2</sup> |     |
|   |         |   |        |   | Total  | = | 4,50 m <sup>2</sup> |     |

LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

| ► | Comprim | x | Largura | x | Quant | = | Área                  | OBS |
|---|---------|---|---------|---|-------|---|-----------------------|-----|
| ► | 16,55   | x | 5,80    | x | 1,00  | = | 95,99 m <sup>2</sup>  |     |
| ► | 11,25   | x | 6,20    | x | 1,00  | = | 69,75 m <sup>2</sup>  |     |
| ► | 7,70    | x | 5,30    | x | 1,00  | = | 40,81 m <sup>2</sup>  |     |
|   |         |   |         |   | Total | = | 206,55 m <sup>2</sup> |     |

LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF\_03/2024

| ► | Comprim | x | Largura | x | Quant | = | Área                  | OBS |
|---|---------|---|---------|---|-------|---|-----------------------|-----|
| ► | 16,55   | x | 5,80    | x | 1,00  | = | 95,99 m <sup>2</sup>  |     |
| ► | 11,25   | x | 6,20    | x | 1,00  | = | 69,75 m <sup>2</sup>  |     |
| ► | 7,70    | x | 5,30    | x | 1,00  | = | 40,81 m <sup>2</sup>  |     |
|   |         |   |         |   | Total | = | 206,55 m <sup>2</sup> |     |

##### MOVIMENTO DE TERRA

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

| ► | Comprim. | x | Largura | x | Quant. | x | Altura | = | Volume               | OBS                    |
|---|----------|---|---------|---|--------|---|--------|---|----------------------|------------------------|
|   | 5,65     | x | 1,15    | x | 1,00   | x | 0,160  | = | 1,04 m <sup>3</sup>  | ACESSO COBERTO         |
|   | 6,00     | x | 5,90    | x | 1,00   | x | 0,175  | = | 6,20 m <sup>3</sup>  | ATENDIMENTO COLETIVO   |
|   |          |   |         |   | 27,40  | x | 0,175  | = | 4,80 m <sup>3</sup>  | RECEPÇÃO               |
|   | 4,00     | x | 1,50    | x | 1,00   | x | 0,175  | = | 1,05 m <sup>3</sup>  | ALMOXARIFADO           |
|   | 4,50     | x | 4,00    | x | 1,00   | x | 0,175  | = | 3,15 m <sup>3</sup>  | ADMINISTRAÇÃO          |
|   | 4,00     | x | 3,80    | x | 1,00   | x | 0,175  | = | 2,66 m <sup>3</sup>  | ATENDIMENTO INDIVIDUAL |
|   | 2,05     | x | 1,70    | x | 2,00   | x | 0,175  | = | 1,22 m <sup>3</sup>  | PND                    |
|   | 3,09     | x | 1,70    | x | 1,00   | x | 0,160  | = | 0,84 m <sup>3</sup>  | BANHEIRO MASCULINO     |
|   |          |   |         |   | 7,72   | x | 0,160  | = | 1,24 m <sup>3</sup>  | BANHEIRO FEMININO      |
|   |          |   |         |   | 27,00  | x | 0,175  | = | 4,73 m <sup>3</sup>  | CIRCULAÇÃO             |
|   | 3,00     | x | 1,35    | x | 1,00   | x | 0,160  | = | 0,65                 | BANHEIRO FUNCIONÁRIOS  |
|   | 3,00     | x | 2,50    | x | 1,00   | x | 0,175  | = | 1,31                 | COPA                   |
|   | 4,00     | x | 2,00    | x | 1,00   | x | 0,150  | = | 1,20 m <sup>3</sup>  | ÁREA DE SERVIÇO        |
|   | 5,00     | x | 3,40    | x | 1,00   | x | 0,175  | = | 2,98 m <sup>3</sup>  | EQUIPE REFERENCIADA    |
|   |          |   |         |   | Total  | = |        | = | 33,05 m <sup>3</sup> |                        |

##### FUNDAÇÕES-SAPATAS

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024

| ► | Comprim. | x | Largura | x | Altura | x | Quant. | = | Volume              | OBS                                |
|---|----------|---|---------|---|--------|---|--------|---|---------------------|------------------------------------|
|   | 0,70     | x | 0,55    | x | 0,60   | x | 23,00  | = | 5,31 m <sup>3</sup> | Escavação p/construção das Sapatas |
|   |          |   |         |   | Total  | = |        | = | 5,31 m <sup>3</sup> |                                    |

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_01/2024

| ► | Comprim. | x | Largura | x | Altura | x | Quant. | = | Volume              | OBS                                      |
|---|----------|---|---------|---|--------|---|--------|---|---------------------|------------------------------------------|
|   | 0,70     | x | 0,55    | x | 0,05   | x | 23,00  | = | 0,44 m <sup>3</sup> | Lastro de 5cm de altura abaixo da Sapata |
|   |          |   |         |   | Total  | = |        | = | 0,44 m <sup>3</sup> |                                          |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memoria de Cálculo de Quantitativos

CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021

| ► Comprim.                                               | x | Largura | x | Altura | x | Quant. | = | Volume                | OBS                                      |
|----------------------------------------------------------|---|---------|---|--------|---|--------|---|-----------------------|------------------------------------------|
| 0,70                                                     | x | 0,55    | x | 0,10   | x | 23,00  | = | 0,89 m <sup>3</sup>   | Volume de Concreto da Base da Sapata     |
| A = Área da Base Maior = 0,70*0,55 = 0,385m <sup>2</sup> |   |         |   |        |   |        |   | = 0,95 m <sup>3</sup> | Volume de Concreto da Parte Superior, da |
| a = Área da Base Menor = 0,30*0,12 = 0,036m <sup>2</sup> |   |         |   |        |   |        |   |                       | Sapata em formato de Tronco de Pirâmide  |
| h = Altura = 0,25m                                       |   |         |   |        |   |        |   |                       |                                          |

$$V = \frac{h}{3} * (A + \sqrt{A * a} + a)$$

Total = 1,84 m<sup>3</sup>

ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024

| ► Comprim. | x | Fator | x | Barras | x | Quant. | = | Peso      | OBS                 |
|------------|---|-------|---|--------|---|--------|---|-----------|---------------------|
| 0,65       | x | 0,62  | x | 5,00   | x | 23,00  | = | 46,05     | Armadura Posição N1 |
| 0,80       | x | 0,62  | x | 7,00   | x | 23,00  | = | 79,34     | Armadura Posição N2 |
| Total      |   |       |   |        |   |        |   | 125,39 Kg |                     |

REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023

| ► Vol Escav. | - | (Vol. Last | + Vol. Concr.) | x | Quant. | = | Volume              | OBS                 |
|--------------|---|------------|----------------|---|--------|---|---------------------|---------------------|
| 5,31         | - | 0,44       | + 1,72         | x | 1,00   | = | 3,15 m <sup>3</sup> |                     |
| Total        |   |            |                |   |        |   |                     | 3,15 m <sup>3</sup> |

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF\_09/2023

| ► | Comprim. | x | Largura | x | Quant. | = | Área                | OBS                                   |
|---|----------|---|---------|---|--------|---|---------------------|---------------------------------------|
|   | 0,70     | x | 0,55    | x | 23,00  | = | 8,86 m <sup>2</sup> | Impermeabilização da Área de Baldrame |
|   |          |   |         |   | Total  | = | 8,86 m <sup>2</sup> |                                       |

#### FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES

CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021

| ► Comprim. | x | Largura | x | Altura | x | Quant. | = | Volume | OBS      |
|------------|---|---------|---|--------|---|--------|---|--------|----------|
| 0,30       | x | 0,12    | x | 2,90   | x | 23,00  | = | 2,40   | Pilares  |
| 6,05       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,29   | Viga B1  |
| 5,74       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,28   | Viga B2  |
| 11,85      | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,57   | Viga B3  |
| 4,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,20   | Viga B4  |
| 5,32       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,26   | Viga B5  |
| 5,32       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,26   | Viga B6  |
| 6,05       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,29   | Viga B7  |
| 4,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,20   | Viga B8  |
| 3,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,15   | Viga B9  |
| 5,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,25   | Viga B10 |
| 5,74       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,28   | Viga B11 |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memoria de Cálculo de Quantitativos

|       |   |      |   |      |   |      |   |                     |          |
|-------|---|------|---|------|---|------|---|---------------------|----------|
| 5,15  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00 | = | 0,25                | Viga B12 |
| 16,46 | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00 | = | 0,79                | Viga BA  |
| 15,25 | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00 | = | 0,73                | Viga BB  |
| 18,81 | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00 | = | 0,90                | Viga BC  |
| 4,84  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00 | = | 0,23                | Viga BD  |
| 4,84  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00 | = | 0,23                | Viga BE  |
| 4,09  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00 | = | 0,20                | Viga BF  |
| 11,11 | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00 | = | 0,53                | Viga BG  |
| 7,64  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00 | = | 0,37                | Viga BH  |
| Total |   |      |   |      |   |      | = | 9,64 m <sup>3</sup> |          |

FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X

| ►     | Altura x2 | + | Largura | x | Compim | x | Quant. | = | Área                  | OBS      |
|-------|-----------|---|---------|---|--------|---|--------|---|-----------------------|----------|
|       | 0,60      | + | 0,24    | x | 2,90   | x | 23,00  | = | 56,03                 | Pilares  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 6,05   | x | 1,00   | = | 5,57                  | Viga B1  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 5,74   | x | 1,00   | = | 5,28                  | Viga B2  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 11,85  | x | 1,00   | = | 10,90                 | Viga B3  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 4,15   | x | 1,00   | = | 3,82                  | Viga B4  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 5,32   | x | 1,00   | = | 4,89                  | Viga B5  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 5,32   | x | 1,00   | = | 4,89                  | Viga B6  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 6,05   | x | 1,00   | = | 5,57                  | Viga B7  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 4,15   | x | 1,00   | = | 3,82                  | Viga B8  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 3,15   | x | 1,00   | = | 2,90                  | Viga B9  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 5,15   | x | 1,00   | = | 4,74                  | Viga B10 |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 5,74   | x | 1,00   | = | 5,28                  | Viga B11 |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 5,15   | x | 1,00   | = | 4,74                  | Viga B12 |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 16,46  | x | 1,00   | = | 15,14                 | Viga BA  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 15,25  | x | 1,00   | = | 14,03                 | Viga BB  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 18,81  | x | 1,00   | = | 17,31                 | Viga BC  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 4,84   | x | 1,00   | = | 4,45                  | Viga BD  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 4,84   | x | 1,00   | = | 4,45                  | Viga BE  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 4,09   | x | 1,00   | = | 3,76                  | Viga BF  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 11,11  | x | 1,00   | = | 10,22                 | Viga BG  |
|       | 0,80      | + | 0,12    | x | 7,64   | x | 1,00   | = | 7,03                  | Viga BH  |
| Total |           |   |         |   |        |   |        | = | 194.82 m <sup>3</sup> |          |

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

| ► | Comprim. | x | Fator | x | Barras | x | Quant. | = | Peso   | OBS     |
|---|----------|---|-------|---|--------|---|--------|---|--------|---------|
|   | 2,87     | x | 0,616 | x | 4,00   | x | 23,00  | = | 162,65 | Pilares |
|   | 6,25     | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 23,10  | Viga B1 |
|   | 5,94     | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 21,95  | Viga B2 |
|   | 12,05    | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 44,54  | Viga B3 |
|   | 4,35     | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 16,08  | Viga B4 |
|   | 5,52     | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 20,40  | Viga B5 |
|   | 5,52     | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 20,40  | Viga B6 |
|   | 6,25     | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 23,10  | Viga B7 |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE CRAS

**LOCAL:** SEDE

#### Memoria de Cálculo de Quantitativos

|              |   |       |   |      |   |      |          |                  |          |
|--------------|---|-------|---|------|---|------|----------|------------------|----------|
| 4,35         | x | 0,616 | x | 6,00 | x | 1,00 | =        | 16,08            | Viga B8  |
| 3,35         | x | 0,616 | x | 6,00 | x | 1,00 | =        | 12,38            | Viga B9  |
| 5,35         | x | 0,616 | x | 6,00 | x | 1,00 | =        | 19,77            | Viga B10 |
| 5,94         | x | 0,616 | x | 6,00 | x | 1,00 | =        | 21,95            | Viga B11 |
| 5,35         | x | 0,616 | x | 6,00 | x | 1,00 | =        | 19,77            | Viga B12 |
| 16,66        | x | 0,616 | x | 6,00 | x | 1,00 | =        | 61,58            | Viga BA  |
| 15,45        | x | 0,616 | x | 6,00 | x | 1,00 | =        | 57,10            | Viga BB  |
| 19,01        | x | 0,616 | x | 6,00 | x | 1,00 | =        | 70,26            | Viga BC  |
| 5,04         | x | 0,616 | x | 6,00 | x | 1,00 | =        | 18,63            | Viga BD  |
| 5,04         | x | 0,616 | x | 6,00 | x | 1,00 | =        | 18,63            | Viga BE  |
| 4,29         | x | 0,616 | x | 6,00 | x | 1,00 | =        | 15,86            | Viga BF  |
| 11,31        | x | 0,616 | x | 6,00 | x | 1,00 | =        | 41,80            | Viga BG  |
| 7,84         | x | 0,616 | x | 6,00 | x | 1,00 | =        | 28,98            | Viga BH  |
| <b>Total</b> |   |       |   |      |   |      | <b>=</b> | <b>735,01 Kg</b> |          |

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

| ► Comprim.   | x | Fator | x | Barras | x | Quant. | =        | Peso             | OBS      |
|--------------|---|-------|---|--------|---|--------|----------|------------------|----------|
| 0,84         | x | 0,154 | x | 20,00  | x | 23,00  | =        | 59,51            | Pilares  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 60,00  | =        | 9,24             | Viga B1  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 58,00  | =        | 8,93             | Viga B2  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 118,00 | =        | 18,17            | Viga B3  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 41,00  | =        | 6,31             | Viga B4  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 53,00  | =        | 8,16             | Viga B5  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 53,00  | =        | 8,16             | Viga B6  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 58,00  | =        | 8,93             | Viga B7  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 41,00  | =        | 6,31             | Viga B8  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 31,00  | =        | 4,77             | Viga B9  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 51,00  | =        | 7,85             | Viga B10 |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 57,00  | =        | 8,78             | Viga B11 |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 51,00  | =        | 7,85             | Viga B12 |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 164,00 | =        | 25,26            | Viga BA  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 152,00 | =        | 23,41            | Viga BB  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 198,00 | =        | 30,49            | Viga BC  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 48,00  | =        | 7,39             | Viga BD  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 48,00  | =        | 7,39             | Viga BE  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 40,00  | =        | 6,16             | Viga BF  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 111,00 | =        | 17,09            | Viga BG  |
| 1,00         | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 76,00  | =        | 11,70            | Viga BH  |
| <b>Total</b> |   |       |   |        |   |        | <b>=</b> | <b>291,89 Kg</b> |          |

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO

| ► Comprim. | x | Largura | x | Altura | x | Quant. | = | Volume | OBS     |
|------------|---|---------|---|--------|---|--------|---|--------|---------|
| 0,30       | x | 0,12    | x | 2,90   | x | 23,00  | = | 2,40   | Pilares |
| 6,05       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,29   | Viga B1 |
| 5,74       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,28   | Viga B2 |
| 11,85      | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,57   | Viga B3 |



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE CRAS

**LOCAL:** SEDE

**Memoria de Cálculo de Quantitativos**

|       |   |      |   |      |   |              |          |                |          |
|-------|---|------|---|------|---|--------------|----------|----------------|----------|
| 4,15  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,20           | Viga B4  |
| 5,32  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,26           | Viga B5  |
| 5,32  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,26           | Viga B6  |
| 6,05  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,29           | Viga B7  |
| 4,15  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,20           | Viga B8  |
| 3,15  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,15           | Viga B9  |
| 5,15  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,25           | Viga B10 |
| 5,74  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,28           | Viga B11 |
| 5,15  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,25           | Viga B12 |
| 16,46 | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,79           | Viga BA  |
| 15,25 | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,73           | Viga BB  |
| 18,81 | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,90           | Viga BC  |
| 4,84  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,23           | Viga BD  |
| 4,84  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,23           | Viga BE  |
| 4,09  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,20           | Viga BF  |
| 11,11 | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,53           | Viga BG  |
| 7,64  | x | 0,12 | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | 0,37           | Viga BH  |
|       |   |      |   |      |   | <b>Total</b> | <b>=</b> | <b>9,64 m³</b> |          |

**ESTRUTURA**

CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021

| ► Comprim. | x | Largura | x | Altura | x | Quant.       | =        | Volume         | OBS     |
|------------|---|---------|---|--------|---|--------------|----------|----------------|---------|
| 0,30       | x | 0,12    | x | 1,00   | x | 4,00         | =        | 0,14           | Pilares |
| 6,05       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,29           | Viga 1  |
| 5,74       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,28           | Viga 2  |
| 11,85      | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,57           | Viga 3  |
| 4,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,20           | Viga 4  |
| 6,05       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,29           | Viga 5  |
| 4,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,20           | Viga 6  |
| 5,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,25           | Viga 7  |
| 5,74       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,28           | Viga 8  |
| 5,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,25           | Viga 9  |
| 16,46      | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,79           | Viga A  |
| 15,25      | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,73           | Viga B  |
| 18,81      | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,90           | Viga C  |
| 4,09       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,20           | Viga D  |
| 11,11      | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,53           | Viga E  |
| 7,64       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,37           | Viga F  |
| 3,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,15           | Viga S1 |
| 2,65       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,13           | Viga S2 |
| 3,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,15           | Viga S3 |
| 2,65       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | 0,13           | Viga S4 |
|            |   |         |   |        |   | <b>Total</b> | <b>=</b> | <b>6,82 m³</b> |         |

FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X

| ► Comprim. | + | Largura | x | Altura | x | Quant. | = | Área | OBS     |
|------------|---|---------|---|--------|---|--------|---|------|---------|
| 0,60       | + | 0,12    | x | 1,00   | x | 4,00   | = | 2,88 | Pilares |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memoria de Cálculo de Quantitativos

|       |   |      |   |       |   |      |   |           |         |
|-------|---|------|---|-------|---|------|---|-----------|---------|
| 0,80  | + | 0,12 | x | 6,05  | x | 1,00 | = | 5,57      | Viga 1  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 5,74  | x | 1,00 | = | 5,28      | Viga 2  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 11,85 | x | 1,00 | = | 10,90     | Viga 3  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 4,15  | x | 1,00 | = | 3,82      | Viga 4  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 6,05  | x | 1,00 | = | 5,57      | Viga 5  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 4,15  | x | 1,00 | = | 3,82      | Viga 6  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 5,15  | x | 1,00 | = | 4,74      | Viga 7  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 5,74  | x | 1,00 | = | 5,28      | Viga 8  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 5,15  | x | 1,00 | = | 4,74      | Viga 9  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 16,46 | x | 1,00 | = | 15,14     | Viga A  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 15,25 | x | 1,00 | = | 14,03     | Viga B  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 18,81 | x | 1,00 | = | 17,31     | Viga C  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 4,09  | x | 1,00 | = | 3,76      | Viga D  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 11,11 | x | 1,00 | = | 10,22     | Viga E  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 7,64  | x | 1,00 | = | 7,03      | Viga F  |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 3,15  | x | 1,00 | = | 2,90      | Viga S1 |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 2,65  | x | 1,00 | = | 2,44      | Viga S2 |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 3,15  | x | 1,00 | = | 2,90      | Viga S3 |
| 0,80  | + | 0,12 | x | 2,65  | x | 1,00 | = | 2,44      | Viga S4 |
| Total |   |      |   |       |   |      | = | 130,75 m³ |         |

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

| ► Comprim. | x | Fator | x | Barras | x | Quant. | = | Peso      | OBS     |
|------------|---|-------|---|--------|---|--------|---|-----------|---------|
| 1,00       | x | 0,616 | x | 4,00   | x | 4,00   | = | 9,86      | Pilares |
| 6,25       | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 23,10     | Viga 1  |
| 5,94       | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 21,95     | Viga 2  |
| 12,05      | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 44,54     | Viga 3  |
| 4,35       | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 16,08     | Viga 4  |
| 6,25       | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 23,10     | Viga 5  |
| 4,35       | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 16,08     | Viga 6  |
| 5,35       | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 19,77     | Viga 7  |
| 5,94       | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 21,95     | Viga 8  |
| 5,35       | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 19,79     | Viga 9  |
| 16,66      | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 61,58     | Viga A  |
| 15,45      | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 57,10     | Viga B  |
| 19,01      | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 70,26     | Viga C  |
| 4,29       | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 15,86     | Viga D  |
| 11,31      | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 41,80     | Viga E  |
| 7,84       | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 28,98     | Viga F  |
| 3,35       | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 12,38     | Viga S1 |
| 2,85       | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 10,53     | Viga S2 |
| 3,35       | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 12,38     | Viga S3 |
| 2,85       | x | 0,616 | x | 6,00   | x | 1,00   | = | 10,53     | Viga S4 |
| Total      |   |       |   |        |   |        | = | 537,62 Kg |         |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memoria de Cálculo de Quantitativos

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

| ► Comprim. | x | Fator | x | Barras | x | Quant.       | = | Peso             | OBS     |
|------------|---|-------|---|--------|---|--------------|---|------------------|---------|
| 0,84       | x | 0,154 | x | 10,00  | x | 4,00         | = | 5,17             | Pilares |
| 1,04       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 58,00        | = | 9,29             | Viga 1  |
| 1,04       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 57,00        | = | 9,13             | Viga 2  |
| 1,04       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 118,00       | = | 18,90            | Viga 3  |
| 1,04       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 41,00        | = | 6,57             | Viga 4  |
| 1,04       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 60,00        | = | 9,61             | Viga 5  |
| 1,04       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 41,00        | = | 6,57             | Viga 6  |
| 1,04       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 51,00        | = | 8,17             | Viga 7  |
| 1,04       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 57,00        | = | 9,13             | Viga 8  |
| 1,04       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 51,00        | = | 8,17             | Viga 9  |
| 1,24       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 164,00       | = | 31,32            | Viga A  |
| 1,24       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 152,00       | = | 29,03            | Viga B  |
| 1,24       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 198,00       | = | 37,81            | Viga C  |
| 1,24       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 40,00        | = | 7,64             | Viga D  |
| 1,24       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 111,00       | = | 21,20            | Viga E  |
| 1,24       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 76,00        | = | 14,51            | Viga F  |
| 1,24       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 31,00        | = | 5,92             | Viga S1 |
| 1,24       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 26,00        | = | 4,96             | Viga S2 |
| 1,24       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 31,00        | = | 5,92             | Viga S3 |
| 1,24       | x | 0,154 | x | 1,00   | x | 26,00        | = | 4,96             | Viga S4 |
|            |   |       |   |        |   | <b>Total</b> | = | <b>253,97 Kg</b> |         |

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO

| ► Comprim. | x | Largura | x | Altura | x | Quant. | = | Volume | OBS     |
|------------|---|---------|---|--------|---|--------|---|--------|---------|
| 0,30       | x | 0,12    | x | 1,00   | x | 4,00   | = | 0,14   | Pilares |
| 6,05       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,29   | Viga 1  |
| 5,74       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,28   | Viga 2  |
| 11,85      | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,57   | Viga 3  |
| 4,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,20   | Viga 4  |
| 6,05       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,29   | Viga 5  |
| 4,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,20   | Viga 6  |
| 5,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,25   | Viga 7  |
| 5,74       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,28   | Viga 8  |
| 5,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,25   | Viga 9  |
| 16,46      | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,79   | Viga A  |
| 15,25      | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,73   | Viga B  |
| 18,81      | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,90   | Viga C  |
| 4,09       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,20   | Viga D  |
| 11,11      | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,53   | Viga E  |
| 7,64       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,37   | Viga F  |
| 3,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,15   | Viga S1 |
| 2,65       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,13   | Viga S2 |
| 3,15       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,15   | Viga S3 |
| 2,65       | x | 0,12    | x | 0,40   | x | 1,00   | = | 0,13   | Viga S4 |

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE CRAS

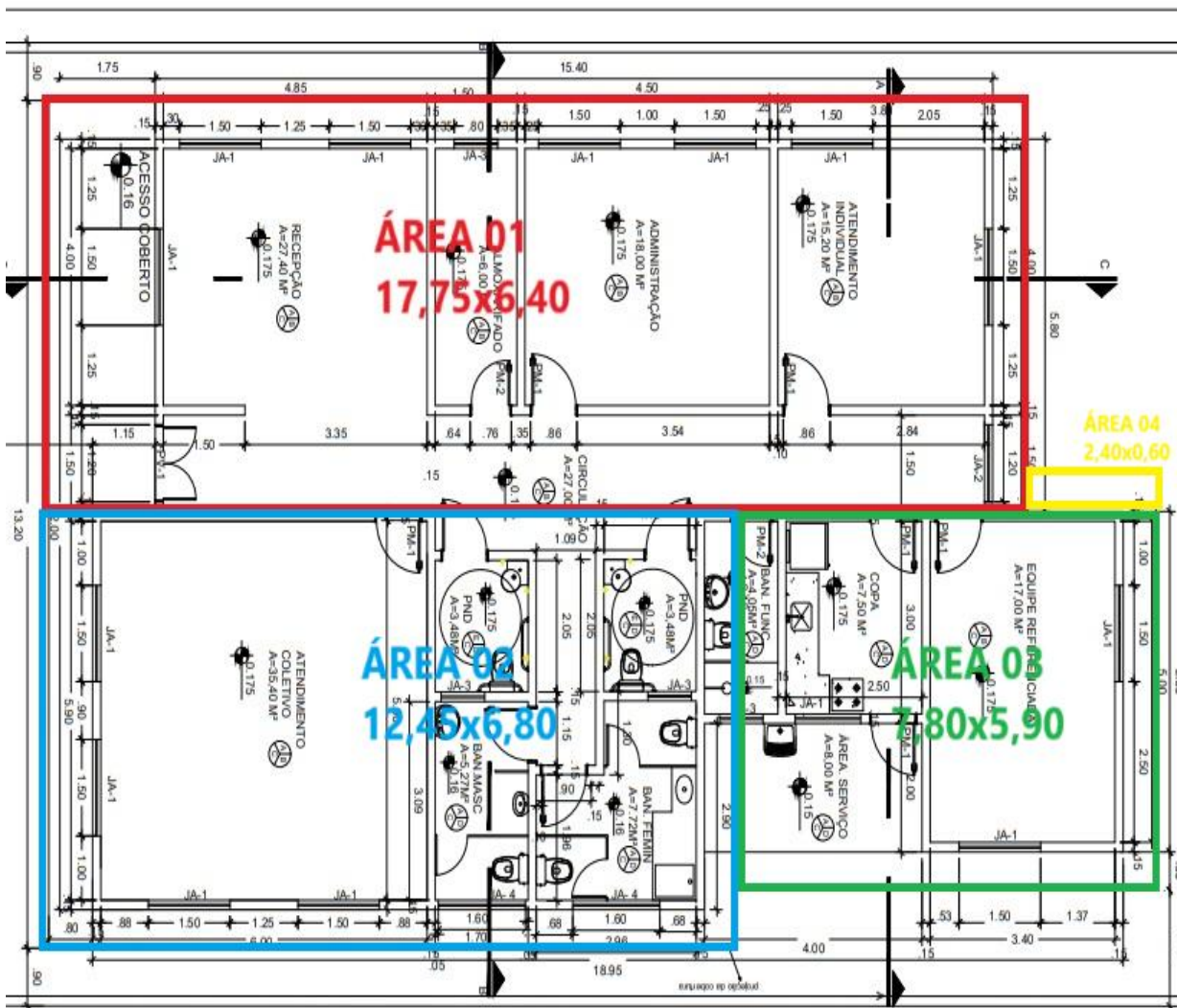
**LOCAL:** SEDE

### Memoria de Cálculo de Quantitativos

Total = 6,82 m³

LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF\_11/2020\_PA

| Comprim. | x | Largura | x | Quant.       | =        | Área          |           | OBS                 |
|----------|---|---------|---|--------------|----------|---------------|-----------|---------------------|
| 17,75    | x | 6,40    | x | 1,00         | =        | 113,60        | m²        | ÁREA 01             |
| 12,45    | x | 6,80    | x | 1,00         | =        | 84,66         | m²        | ÁREA 02             |
| 7,80     | x | 5,90    | x | 1,00         | =        | 46,02         | m²        | ÁREA 03             |
| 2,40     | x | 0,60    | x | 1,00         | =        | 1,44          | m²        | ÁREA 04             |
| 3,30     | x | 2,80    | x | 1,00         | =        | 9,24          | m²        | LAJE DA CAIXA DÁGUA |
|          |   |         |   | <b>Total</b> | <b>=</b> | <b>254,96</b> | <b>m²</b> |                     |



IMPERMEABILIZAÇÃO C/ APLICAÇÃO DIRETA DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL SEGUIDA DE APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA

| Comprim. | x | Largura | x | Quant. | = | Área |    | OBS            |
|----------|---|---------|---|--------|---|------|----|----------------|
|          |   |         |   |        | = | 6,25 | m² | ACESSO COBERTO |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memoria de Cálculo de Quantitativos

Total = 6,25 m<sup>2</sup>

#### PAREDES E PAINÉIS

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_12/2021

| ► Comprim. | x | Altura | x | Quant. | = | Área                  | OBS                 |
|------------|---|--------|---|--------|---|-----------------------|---------------------|
| 133,60     | x | 2,20   | x | 1,00   | = | 293,92 m <sup>2</sup> | Paredes a Construir |
| 133,60     | x | 0,70   | x | 1,00   | = | 93,52 m <sup>2</sup>  | Empenas             |
| 63,60      | x | 1,20   | x | 1,00   | = | 76,32 m <sup>2</sup>  | Platibanda          |
| 1,20       | x | 2,10   | x | 1,00   | = | -2,52 m <sup>2</sup>  | PV1                 |
| 0,80       | x | 2,10   | x | 10,00  | = | -16,80 m <sup>2</sup> | PM1                 |
| 0,70       | x | 2,10   | x | 2,00   | = | -2,94 m <sup>2</sup>  | PM2                 |
| 1,50       | x | 1,20   | x | 14,00  | = | -25,20 m <sup>2</sup> | JA1                 |
| 1,20       | x | 1,20   | x | 1,00   | = | -1,44 m <sup>2</sup>  | JA2                 |
| 0,80       | x | 0,40   | x | 3,00   | = | -0,96 m <sup>2</sup>  | JA3                 |
| 1,60       | x | 0,40   | x | 2,00   | = | -1,28 m <sup>2</sup>  | JA4                 |
|            |   |        |   | Total  | = | 412,62 m <sup>2</sup> |                     |

VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE \*20\* CM. AF\_03/2024

| ► Comprim. | + | Comprim | x | Quant. | = | Comprim | OBS        |
|------------|---|---------|---|--------|---|---------|------------|
| 1,20       | + | 0,40    | x | 1,00   | = | 1,60 m  | PV1        |
| 0,80       | + | 0,40    | x | 10,00  | = | 12,00 m | PM1        |
| 0,70       | + | 0,40    | x | 2,00   | = | 2,20 m  | PM2 - W.CS |
| 1,50       | + | 0,40    | x | 14,00  | = | 26,60 m | JA1        |
| 1,20       | + | 0,40    | x | 1,00   | = | 1,60 m  | JA2        |
| 0,80       | + | 0,40    | x | 3,00   | = | 3,60 m  | JA3        |
| 1,60       | + | 0,40    | x | 2,00   | = | 4,00 m  | JA4        |
|            |   |         |   | Total  | = | 51,60 m |            |

CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE \*20\* CM. AF\_03/2024

| ► Comprim. | + | Comprim | x | Quant. | = | Comprim | OBS |
|------------|---|---------|---|--------|---|---------|-----|
| 1,50       | + | 0,40    | x | 14,00  | = | 26,60 m | JA1 |
| 1,20       | + | 0,40    | x | 1,00   | = | 1,60 m  | JA2 |
| 0,80       | + | 0,40    | x | 3,00   | = | 3,60 m  | JA3 |
| 1,60       | + | 0,40    | x | 2,00   | = | 4,00 m  | JA4 |
|            |   |         |   | Total  | = | 35,80 m |     |

DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm

| ► Comprim. | x | Altura | x | Quant. | = | Área                | OBS           |
|------------|---|--------|---|--------|---|---------------------|---------------|
| 2,20       | x | 1,60   | x | 1,00   | = | 3,52 m <sup>2</sup> | W.C FEMININO  |
| 1,60       | x | 1,60   | x | 1,00   | = | 2,56 m <sup>2</sup> | W.C MASCULINO |
|            |   |        |   | Total  | = | 6,08 m <sup>2</sup> |               |

#### REVESTIMENTO DE PAREDES

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022

| ► Comprim. | x | Altura | x | Quant. | = | Área                  | OBS                 |
|------------|---|--------|---|--------|---|-----------------------|---------------------|
| 133,60     | x | 2,20   | x | 1,00   | = | 293,92 m <sup>2</sup> | Paredes a Construir |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memória de Cálculo de Quantitativos

|        |   |      |   |          |   |        |                |            |
|--------|---|------|---|----------|---|--------|----------------|------------|
| 133,60 | x | 0,70 | x | 1,00     | = | 93,52  | m <sup>2</sup> | Empenas    |
| 63,60  | x | 1,20 | x | 1,00     | = | 76,32  | m <sup>2</sup> | Platibanda |
| 1,20   | x | 2,10 | x | 1,00     | = | -2,52  | m <sup>2</sup> | PV1        |
| 0,80   | x | 2,10 | x | 10,00    | = | -16,80 | m <sup>2</sup> | PM1        |
| 0,70   | x | 2,10 | x | 2,00     | = | -2,94  | m <sup>2</sup> | PM2        |
| 1,50   | x | 1,20 | x | 14,00    | = | -25,20 | m <sup>2</sup> | JA1        |
| 1,20   | x | 1,20 | x | 1,00     | = | -1,44  | m <sup>2</sup> | JA2        |
| 0,80   | x | 0,40 | x | 3,00     | = | -0,96  | m <sup>2</sup> | JA3        |
| 1,60   | x | 0,40 | x | 2,00     | = | -1,28  | m <sup>2</sup> | JA4        |
|        |   |      |   | Subtotal | = | 412,62 | m <sup>2</sup> |            |
|        |   |      |   | x2       | = | 2,00   |                |            |
|        |   |      |   | Total    | = | 825,24 | m <sup>2</sup> |            |

EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024

| ► Comprim. | x | Altura | x | Quant. | = | Área                  | OBS                   |
|------------|---|--------|---|--------|---|-----------------------|-----------------------|
| 7,50       | x | 2,60   | x | 2,00   | = | 39,00 m <sup>2</sup>  | PND                   |
| 0,80       | x | 2,10   | x | 1,00   | = | -1,68 m <sup>2</sup>  | PM1                   |
| 0,80       | x | 0,40   | x | 1,00   | = | -0,32 m <sup>2</sup>  | JA3                   |
| 9,58       | x | 2,60   | x | 1,00   | = | 24,91 m <sup>2</sup>  | BANHEIRO MASCULINO    |
| 0,80       | x | 2,10   | x | 1,00   | = | -1,68 m <sup>2</sup>  | PM1                   |
| 1,60       | x | 0,40   | x | 1,00   | = | -0,64 m <sup>2</sup>  | JA4                   |
| 12,44      | x | 2,60   | x | 1,00   | = | 32,34 m <sup>2</sup>  | BANHEIRO FEMININO     |
| 0,80       | x | 2,10   | x | 1,00   | = | -1,68 m <sup>2</sup>  | PM1                   |
| 1,60       | x | 0,40   | x | 1,00   | = | -0,64 m <sup>2</sup>  | JA4                   |
| 8,70       | x | 2,60   | x | 1,00   | = | 22,62 m <sup>2</sup>  | BANHEIRO FUNCIONÁRIOS |
| 0,70       | x | 2,10   | x | 1,00   | = | -1,47 m <sup>2</sup>  | PM2                   |
| 0,80       | x | 0,40   | x | 1,00   | = | -0,32 m <sup>2</sup>  | JA3                   |
| 11,00      | x | 2,60   | x | 1,00   | = | 28,60 m <sup>2</sup>  | COPA                  |
| 0,80       | x | 2,10   | x | 2,00   | = | -3,36 m <sup>2</sup>  | PM1                   |
| 1,50       | x | 1,20   | x | 1,00   | = | -1,80 m <sup>2</sup>  | JA1                   |
| 8,90       | x | 2,60   | x | 1,00   | = | 23,14 m <sup>2</sup>  | ÁREA DE SERVIÇOS      |
| 0,80       | x | 2,10   | x | 1,00   | = | -1,68 m <sup>2</sup>  | PM1                   |
| 1,50       | x | 1,20   | x | 1,00   | = | -1,80 m <sup>2</sup>  | JA1                   |
| 0,80       | x | 0,40   | x | 1,00   | = | -0,32 m <sup>2</sup>  | JA3                   |
|            |   |        |   | Total  | = | 153,22 m <sup>2</sup> |                       |

MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024

| ► Chapisco | - | Emboço | x | Quant. | = | Área                  | OBS |
|------------|---|--------|---|--------|---|-----------------------|-----|
| 825,24     | - | 153,22 | x | 1,00   | = | 672,02 m <sup>2</sup> |     |
|            |   |        |   | Total  | = | 672,02 m <sup>2</sup> |     |

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

| ► Comprim. | x | Altura | x | Quant. | = | Área                 | OBS |
|------------|---|--------|---|--------|---|----------------------|-----|
| 7,50       | x | 2,60   | x | 2,00   | = | 39,00 m <sup>2</sup> | PND |
| 0,80       | x | 2,10   | x | 1,00   | = | -1,68 m <sup>2</sup> | PM1 |
| 0,80       | x | 0,40   | x | 1,00   | = | -0,32 m <sup>2</sup> | JA3 |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memória de Cálculo de Quantitativos

|       |   |      |   |              |          |               |                      |                       |
|-------|---|------|---|--------------|----------|---------------|----------------------|-----------------------|
| 9,58  | x | 2,60 | x | 1,00         | =        | 24,91         | m <sup>2</sup>       | BANHEIRO MASCULINO    |
| 0,80  | x | 2,10 | x | 1,00         | =        | -1,68         | m <sup>2</sup>       | PM1                   |
| 1,60  | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | -0,64         | m <sup>2</sup>       | JA4                   |
| 12,44 | x | 2,60 | x | 1,00         | =        | 32,34         | m <sup>2</sup>       | BANHEIRO FEMININO     |
| 0,80  | x | 2,10 | x | 1,00         | =        | -1,68         | m <sup>2</sup>       | PM1                   |
| 1,60  | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | -0,64         | m <sup>2</sup>       | JA4                   |
| 8,70  | x | 2,60 | x | 1,00         | =        | 22,62         | m <sup>2</sup>       | BANHEIRO FUNCIONÁRIOS |
| 0,70  | x | 2,10 | x | 1,00         | =        | -1,47         | m <sup>2</sup>       | PM2                   |
| 0,80  | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | -0,32         | m <sup>2</sup>       | JA3                   |
| 11,00 | x | 2,60 | x | 1,00         | =        | 28,60         | m <sup>2</sup>       | COPA                  |
| 0,80  | x | 2,10 | x | 2,00         | =        | -3,36         | m <sup>2</sup>       | PM1                   |
| 1,50  | x | 1,20 | x | 1,00         | =        | -1,80         | m <sup>2</sup>       | JA1                   |
| 8,90  | x | 2,60 | x | 1,00         | =        | 23,14         | m <sup>2</sup>       | ÁREA DE SERVIÇOS      |
| 0,80  | x | 2,10 | x | 1,00         | =        | -1,68         | m <sup>2</sup>       | PM1                   |
| 1,50  | x | 1,20 | x | 1,00         | =        | -1,80         | m <sup>2</sup>       | JA1                   |
| 0,80  | x | 0,40 | x | 1,00         | =        | -0,32         | m <sup>2</sup>       | JA3                   |
|       |   |      |   | <b>Total</b> | <b>=</b> | <b>153,22</b> | <b>m<sup>2</sup></b> |                       |

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

| ► Comprim. | x | Altura | x | Quant.       | =        | Área                        | OBS                   |
|------------|---|--------|---|--------------|----------|-----------------------------|-----------------------|
| 7,50       | x | 2,60   | x | 2,00         | =        | 39,00 m <sup>2</sup>        | PND                   |
| 0,80       | x | 2,10   | x | 1,00         | =        | -1,68 m <sup>2</sup>        | PM1                   |
| 0,80       | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | -0,32 m <sup>2</sup>        | JA3                   |
| 9,58       | x | 2,60   | x | 1,00         | =        | 24,91 m <sup>2</sup>        | BANHEIRO MASCULINO    |
| 0,80       | x | 2,10   | x | 1,00         | =        | -1,68 m <sup>2</sup>        | PM1                   |
| 1,60       | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | -0,64 m <sup>2</sup>        | JA4                   |
| 12,44      | x | 2,60   | x | 1,00         | =        | 32,34 m <sup>2</sup>        | BANHEIRO FEMININO     |
| 0,80       | x | 2,10   | x | 1,00         | =        | -1,68 m <sup>2</sup>        | PM1                   |
| 1,60       | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | -0,64 m <sup>2</sup>        | JA4                   |
| 8,70       | x | 2,60   | x | 1,00         | =        | 22,62 m <sup>2</sup>        | BANHEIRO FUNCIONÁRIOS |
| 0,70       | x | 2,10   | x | 1,00         | =        | -1,47 m <sup>2</sup>        | PM2                   |
| 0,80       | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | -0,32 m <sup>2</sup>        | JA3                   |
| 11,00      | x | 2,60   | x | 1,00         | =        | 28,60 m <sup>2</sup>        | COPA                  |
| 0,80       | x | 2,10   | x | 2,00         | =        | -3,36 m <sup>2</sup>        | PM1                   |
| 1,50       | x | 1,20   | x | 1,00         | =        | -1,80 m <sup>2</sup>        | JA1                   |
| 8,90       | x | 2,60   | x | 1,00         | =        | 23,14 m <sup>2</sup>        | ÁREA DE SERVIÇOS      |
| 0,80       | x | 2,10   | x | 1,00         | =        | -1,68 m <sup>2</sup>        | PM1                   |
| 1,50       | x | 1,20   | x | 1,00         | =        | -1,80 m <sup>2</sup>        | JA1                   |
| 0,80       | x | 0,40   | x | 1,00         | =        | -0,32 m <sup>2</sup>        | JA3                   |
|            |   |        |   | <b>Total</b> | <b>=</b> | <b>153,22 m<sup>2</sup></b> |                       |

#### REVESTIMENTO DE TETO

CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF\_10/2022

| ► Comprim. | x | Largura | x | Quant. | = | Área                 | OBS                  |
|------------|---|---------|---|--------|---|----------------------|----------------------|
| 6,00       | x | 5,90    | x | 1,00   | = | 35,40 m <sup>2</sup> | ATENDIMENTO COLETIVO |
|            |   |         |   | 27,40  | = | 27,40 m <sup>2</sup> | RECEPÇÃO             |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memoria de Cálculo de Quantitativos

|      |   |      |   |              |          |               |                      |                        |
|------|---|------|---|--------------|----------|---------------|----------------------|------------------------|
| 4,00 | x | 1,50 | x | 1,00         | =        | 6,00          | m <sup>2</sup>       | ALMOXARIFADO           |
| 4,50 | x | 4,00 | x | 1,00         | =        | 18,00         | m <sup>2</sup>       | ADMINISTRAÇÃO          |
| 4,00 | x | 3,80 | x | 1,00         | =        | 15,20         | m <sup>2</sup>       | ATENDIMENTO INDIVIDUAL |
| 2,05 | x | 1,70 | x | 2,00         | =        | 6,97          | m <sup>2</sup>       | PND                    |
| 3,09 | x | 1,70 | x | 1,00         | =        | 5,25          | m <sup>2</sup>       | BANHEIRO MASCULINO     |
|      |   |      |   |              | =        | 7,72          | m <sup>2</sup>       | BANHEIRO FEMININO      |
|      |   |      |   | 27,00        | =        | 27,00         | m <sup>2</sup>       | CIRCULAÇÃO             |
| 3,00 | x | 1,35 | x | 1,00         | =        | 4,05          | m <sup>2</sup>       | BANHEIRO FUNCIONÁRIOS  |
| 3,00 | x | 2,50 | x | 1,00         | =        | 7,50          | m <sup>2</sup>       | COPA                   |
| 4,00 | x | 2,00 | x | 1,00         | =        | 8,00          | m <sup>2</sup>       | ÁREA DE SERVIÇO        |
| 5,00 | x | 3,40 | x | 1,00         | =        | 17,00         | m <sup>2</sup>       | EQUIPE REFERENCIADA    |
|      |   |      |   | <b>Total</b> | <b>=</b> | <b>185,49</b> | <b>m<sup>2</sup></b> |                        |

MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024

| ► Comprim. | x | Largura | x | Quant.       | =        | Área                        | OBS                    |
|------------|---|---------|---|--------------|----------|-----------------------------|------------------------|
| 6,00       | x | 5,90    | x | 1,00         | =        | 35,40 m <sup>2</sup>        | ATENDIMENTO COLETIVO   |
|            |   |         |   | 27,40        | =        | 27,40 m <sup>2</sup>        | RECEPÇÃO               |
| 4,00       | x | 1,50    | x | 1,00         | =        | 6,00 m <sup>2</sup>         | ALMOXARIFADO           |
| 4,50       | x | 4,00    | x | 1,00         | =        | 18,00 m <sup>2</sup>        | ADMINISTRAÇÃO          |
| 4,00       | x | 3,80    | x | 1,00         | =        | 15,20 m <sup>2</sup>        | ATENDIMENTO INDIVIDUAL |
| 2,05       | x | 1,70    | x | 2,00         | =        | 6,97 m <sup>2</sup>         | PND                    |
| 3,09       | x | 1,70    | x | 1,00         | =        | 5,25 m <sup>2</sup>         | BANHEIRO MASCULINO     |
|            |   |         |   |              | =        | 7,72 m <sup>2</sup>         | BANHEIRO FEMININO      |
|            |   |         |   | 27,00        | =        | 27,00 m <sup>2</sup>        | CIRCULAÇÃO             |
| 3,00       | x | 1,35    | x | 1,00         | =        | 4,05 m <sup>2</sup>         | BANHEIRO FUNCIONÁRIOS  |
| 3,00       | x | 2,50    | x | 1,00         | =        | 7,50 m <sup>2</sup>         | COPA                   |
| 4,00       | x | 2,00    | x | 1,00         | =        | 8,00 m <sup>2</sup>         | ÁREA DE SERVIÇO        |
| 5,00       | x | 3,40    | x | 1,00         | =        | 17,00 m <sup>2</sup>        | EQUIPE REFERENCIADA    |
|            |   |         |   | <b>Total</b> | <b>=</b> | <b>185,49 m<sup>2</sup></b> |                        |

#### PISOS

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_01/2024

| ► Comprim. | x | Largura | x | Quant. | = | Área                 | OBS                    |
|------------|---|---------|---|--------|---|----------------------|------------------------|
| 6,00       | x | 5,90    | x | 1,00   | = | 35,40 m <sup>2</sup> | ATENDIMENTO COLETIVO   |
|            |   |         |   | 27,40  | = | 27,40 m <sup>2</sup> | RECEPÇÃO               |
| 4,00       | x | 1,50    | x | 1,00   | = | 6,00 m <sup>2</sup>  | ALMOXARIFADO           |
| 4,50       | x | 4,00    | x | 1,00   | = | 18,00 m <sup>2</sup> | ADMINISTRAÇÃO          |
| 4,00       | x | 3,80    | x | 1,00   | = | 15,20 m <sup>2</sup> | ATENDIMENTO INDIVIDUAL |
| 2,05       | x | 1,70    | x | 2,00   | = | 6,97 m <sup>2</sup>  | PND                    |
| 3,09       | x | 1,70    | x | 1,00   | = | 5,25 m <sup>2</sup>  | BANHEIRO MASCULINO     |
|            |   |         |   |        | = | 7,72 m <sup>2</sup>  | BANHEIRO FEMININO      |
|            |   |         |   | 27,00  | = | 27,00 m <sup>2</sup> | CIRCULAÇÃO             |
| 3,00       | x | 1,35    | x | 1,00   | = | 4,05 m <sup>2</sup>  | BANHEIRO FUNCIONÁRIOS  |
| 3,00       | x | 2,50    | x | 1,00   | = | 7,50 m <sup>2</sup>  | COPA                   |
| 4,00       | x | 2,00    | x | 1,00   | = | 8,00 m <sup>2</sup>  | ÁREA DE SERVIÇO        |
| 5,00       | x | 3,40    | x | 1,00   | = | 17,00 m <sup>2</sup> | EQUIPE REFERENCIADA    |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memória de Cálculo de Quantitativos

Total = 185,49 m<sup>2</sup>

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

| ► Comprim. | x | Largura | x | Quant. | = | Área                  | OBS                    |
|------------|---|---------|---|--------|---|-----------------------|------------------------|
| 6,00       | x | 5,90    | x | 1,00   | = | 35,40 m <sup>2</sup>  | ATENDIMENTO COLETIVO   |
|            |   |         |   | 27,40  | = | 27,40 m <sup>2</sup>  | RECEPÇÃO               |
| 4,00       | x | 1,50    | x | 1,00   | = | 6,00 m <sup>2</sup>   | ALMOXARIFADO           |
| 4,50       | x | 4,00    | x | 1,00   | = | 18,00 m <sup>2</sup>  | ADMINISTRAÇÃO          |
| 4,00       | x | 3,80    | x | 1,00   | = | 15,20 m <sup>2</sup>  | ATENDIMENTO INDIVIDUAL |
| 2,05       | x | 1,70    | x | 2,00   | = | 6,97 m <sup>2</sup>   | PND                    |
| 3,09       | x | 1,70    | x | 1,00   | = | 5,25 m <sup>2</sup>   | BANHEIRO MASCULINO     |
|            |   |         |   | 7,72   | = | 7,72 m <sup>2</sup>   | BANHEIRO FEMININO      |
|            |   |         |   | 27,00  | = | 27,00 m <sup>2</sup>  | CIRCULAÇÃO             |
| 3,00       | x | 1,35    | x | 1,00   | = | 4,05 m <sup>2</sup>   | BANHEIRO FUNCIONÁRIOS  |
| 3,00       | x | 2,50    | x | 1,00   | = | 7,50 m <sup>2</sup>   | COPA                   |
| 4,00       | x | 2,00    | x | 1,00   | = | 8,00 m <sup>2</sup>   | ÁREA DE SERVIÇO        |
| 5,00       | x | 3,40    | x | 1,00   | = | 17,00 m <sup>2</sup>  | EQUIPE REFERENCIADA    |
|            |   |         |   | Total  | = | 185,49 m <sup>2</sup> |                        |

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

| ► Comprim. | x | Largura | x | Quant. | = | Área                  | OBS                    |
|------------|---|---------|---|--------|---|-----------------------|------------------------|
| 6,00       | x | 5,90    | x | 1,00   | = | 35,40 m <sup>2</sup>  | ATENDIMENTO COLETIVO   |
|            |   |         |   | 27,40  | = | 27,40 m <sup>2</sup>  | RECEPÇÃO               |
| 4,00       | x | 1,50    | x | 1,00   | = | 6,00 m <sup>2</sup>   | ALMOXARIFADO           |
| 4,50       | x | 4,00    | x | 1,00   | = | 18,00 m <sup>2</sup>  | ADMINISTRAÇÃO          |
| 4,00       | x | 3,80    | x | 1,00   | = | 15,20 m <sup>2</sup>  | ATENDIMENTO INDIVIDUAL |
| 2,05       | x | 1,70    | x | 2,00   | = | 6,97 m <sup>2</sup>   | PND                    |
| 3,09       | x | 1,70    | x | 1,00   | = | 5,25 m <sup>2</sup>   | BANHEIRO MASCULINO     |
|            |   |         |   | 7,72   | = | 7,72 m <sup>2</sup>   | BANHEIRO FEMININO      |
|            |   |         |   | 27,00  | = | 27,00 m <sup>2</sup>  | CIRCULAÇÃO             |
| 3,00       | x | 1,35    | x | 1,00   | = | 4,05 m <sup>2</sup>   | BANHEIRO FUNCIONÁRIOS  |
| 3,00       | x | 2,50    | x | 1,00   | = | 7,50 m <sup>2</sup>   | COPA                   |
| 4,00       | x | 2,00    | x | 1,00   | = | 8,00 m <sup>2</sup>   | ÁREA DE SERVIÇO        |
| 5,00       | x | 3,40    | x | 1,00   | = | 17,00 m <sup>2</sup>  | EQUIPE REFERENCIADA    |
|            |   |         |   | Total  | = | 185,49 m <sup>2</sup> |                        |

PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF\_05/2020

| ► Comprim. | x | Largura | x | Quant. | = | Área                | OBS                                |
|------------|---|---------|---|--------|---|---------------------|------------------------------------|
| 1,50       | x | 0,25    | x | 1,00   | = | 0,38 m <sup>2</sup> | ACESSO COBERTO - DIRECIONAL        |
| 0,75       | x | 0,25    | x | 1,00   | = | 0,19 m <sup>2</sup> | ACESSO COBERTO - ALERTA            |
| 0,75       | x | 0,25    | x | 1,00   | = | 0,19 m <sup>2</sup> | CIRCULAÇÃO - ALERTA                |
| 13,25      | x | 0,25    | x | 1,00   | = | 3,31 m <sup>2</sup> | CIRCULAÇÃO - DIRECIONAL            |
| 1,25       | x | 0,25    | x | 1,00   | = | 0,31 m <sup>2</sup> | DIRECIONAL - SENTIDO RECEPÇÃO      |
| 0,50       | x | 0,50    | x | 1,00   | = | 0,25 m <sup>2</sup> | ALERTA - RECEPÇÃO                  |
| 0,50       | x | 0,25    | x | 1,00   | = | 0,13 m <sup>2</sup> | DIRECIONAL - SENTIDO W.C MASCULINO |
| 0,75       | x | 0,25    | x | 1,00   | = | 0,19 m <sup>2</sup> | ALERTA - W.C MASCULINO             |
| 0,50       | x | 0,25    | x | 1,00   | = | 0,13 m <sup>2</sup> | DIRECIONAL - SENTIDO W.C FEMININO  |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memoria de Cálculo de Quantitativos

|       |   |      |   |      |       |                |                |                           |
|-------|---|------|---|------|-------|----------------|----------------|---------------------------|
| 0,75  | x | 0,25 | x | 1,00 | =     | 0,19           | m <sup>2</sup> | ALERTA - W.C FEMININO     |
| 0,75  | x | 0,50 | x | 1,00 | =     | 0,38           | m <sup>2</sup> | ALERTA - FINAL CIRCULAÇÃO |
| Total |   |      |   | =    | 5,63  | m <sup>2</sup> |                |                           |
| Fator |   |      |   | =    | 0,25  | m              |                |                           |
| Total |   |      |   | =    | 22,50 | m              |                |                           |

#### ESQUADRIAS E FERRAGENS

PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

| Comprim. | x | Altura | x | Quant. | =    | Quant.         |                | OBS |
|----------|---|--------|---|--------|------|----------------|----------------|-----|
| 1,20     | x | 2,10   | x | 1,00   | =    | 2,52           | m <sup>2</sup> | PV1 |
| Total    |   |        |   | =      | 2,52 | m <sup>2</sup> |                |     |

INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF\_01/2021\_PS

| Comprim. | x | Altura | x | Quant. | =    | Quant.         |                | OBS |
|----------|---|--------|---|--------|------|----------------|----------------|-----|
| 1,20     | x | 2,10   | x | 1,00   | =    | 2,52           | m <sup>2</sup> | PV1 |
| Total    |   |        |   | =      | 2,52 | m <sup>2</sup> |                |     |

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m

| Comprim. | x | Altura | x | Quant. | =     | Quant. |     | OBS |
|----------|---|--------|---|--------|-------|--------|-----|-----|
|          |   |        |   | 10,00  | =     | 10,00  | und | PM1 |
| Total    |   |        |   | =      | 10,00 | und    |     |     |

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m

| Comprim. | x | Altura | x | Quant. | =    | Quant. |     | OBS |
|----------|---|--------|---|--------|------|--------|-----|-----|
|          |   |        |   | 2,00   | =    | 2,00   | und | PM2 |
| Total    |   |        |   | =      | 2,00 | und    |     |     |

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024

| Comprim. | x | Altura | x | Quant. | =     | Quant.         |                | OBS |
|----------|---|--------|---|--------|-------|----------------|----------------|-----|
| 1,50     | x | 1,20   | x | 14,00  | =     | 25,20          | m <sup>2</sup> | JA1 |
| 1,20     | x | 1,20   | x | 1,00   | =     | 1,44           | m <sup>2</sup> | JA2 |
| 0,80     | x | 0,40   | x | 3,00   | =     | 0,96           | m <sup>2</sup> | JA3 |
| Total    |   |        |   | =      | 27,60 | m <sup>2</sup> |                |     |

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024

| Comprim. | x | Altura | x | Quant. | =    | Quant.         |                | OBS |
|----------|---|--------|---|--------|------|----------------|----------------|-----|
| 1,60     | x | 0,40   | x | 2,00   | =    | 1,28           | m <sup>2</sup> | JA4 |
| Total    |   |        |   | =      | 1,28 | m <sup>2</sup> |                |     |

PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

| Comprim. | x | Altura | x | Quant. | =    | Área           |                | OBS |
|----------|---|--------|---|--------|------|----------------|----------------|-----|
| 1,20     | x | 0,70   | x | 1,00   | =    | 0,84           | m <sup>2</sup> | PF2 |
| 0,70     | x | 0,70   | x | 1,00   | =    | 0,49           | m <sup>2</sup> | PF3 |
| Total    |   |        |   | =      | 1,33 | m <sup>2</sup> |                |     |

#### PINTURA

EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023

| Chapisco | - | Emboço | x | Quant. | = | Área   |                | OBS |
|----------|---|--------|---|--------|---|--------|----------------|-----|
| 825,24   | - | 153,22 | x | 1,00   | = | 672,02 | m <sup>2</sup> |     |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memoria de Cálculo de Quantitativos

Total = 672,02 m<sup>2</sup>

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023

| ► Chapisco | - | Emboço | x | Quant. | = | Área                  | OBS |
|------------|---|--------|---|--------|---|-----------------------|-----|
| 825,24     | - | 153,22 | x | 1,00   | = | 672,02 m <sup>2</sup> |     |
|            |   |        |   | Total  | = | 672,02 m <sup>2</sup> |     |

EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

| ► Comprim. | x | Altura | x | Quant. | = | Quant.               | OBS           |
|------------|---|--------|---|--------|---|----------------------|---------------|
| 0,80       | x | 2,10   | x | 10,00  | = | 16,80 m <sup>2</sup> | PM1 x 2 lados |
| 0,70       | x | 2,10   | x | 2,00   | = | 2,94 m <sup>2</sup>  | PM2 x 2 lados |
|            |   |        |   | Total  | = | 19,74 m <sup>2</sup> |               |

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021

| ► Comprim. | x | Altura | x | Quant. | = | Quant.               | OBS           |
|------------|---|--------|---|--------|---|----------------------|---------------|
| 0,80       | x | 2,10   | x | 10,00  | = | 16,80 m <sup>2</sup> | PM1 x 2 lados |
| 0,70       | x | 2,10   | x | 2,00   | = | 2,94 m <sup>2</sup>  | PM2 x 2 lados |
|            |   |        |   | Total  | = | 19,74 m <sup>2</sup> |               |

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023

| ► Comprim. | x | Altura | x | Quant. | = | Quant.                | OBS                    |
|------------|---|--------|---|--------|---|-----------------------|------------------------|
| 6,00       | x | 5,90   | x | 1,00   | = | 35,40 m <sup>2</sup>  | ATENDIMENTO COLETIVO   |
|            |   |        |   | 27,40  | = | 27,40 m <sup>2</sup>  | RECEPÇÃO               |
| 4,00       | x | 1,50   | x | 1,00   | = | 6,00 m <sup>2</sup>   | ALMOXARIFADO           |
| 4,50       | x | 4,00   | x | 1,00   | = | 18,00 m <sup>2</sup>  | ADMINISTRAÇÃO          |
| 4,00       | x | 3,80   | x | 1,00   | = | 15,20 m <sup>2</sup>  | ATENDIMENTO INDIVIDUAL |
| 2,05       | x | 1,70   | x | 2,00   | = | 6,97 m <sup>2</sup>   | PND                    |
| 3,09       | x | 1,70   | x | 1,00   | = | 5,25 m <sup>2</sup>   | BANHEIRO MASCULINO     |
|            |   |        |   | 7,72   | = | 7,72 m <sup>2</sup>   | BANHEIRO FEMININO      |
|            |   |        |   | 27,00  | = | 27,00 m <sup>2</sup>  | CIRCULAÇÃO             |
| 3,00       | x | 1,35   | x | 1,00   | = | 4,05 m <sup>2</sup>   | BANHEIRO FUNCIONÁRIOS  |
| 3,00       | x | 2,50   | x | 1,00   | = | 7,50 m <sup>2</sup>   | COPA                   |
| 4,00       | x | 2,00   | x | 1,00   | = | 8,00 m <sup>2</sup>   | ÁREA DE SERVIÇO        |
| 5,00       | x | 3,40   | x | 1,00   | = | 17,00 m <sup>2</sup>  | EQUIPE REFERENCIADA    |
|            |   |        |   | Total  | = | 185,49 m <sup>2</sup> |                        |

#### COBERTA

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

| ► Comprim | x | Largura | x | Quant. | = | Área                  | OBS                    |
|-----------|---|---------|---|--------|---|-----------------------|------------------------|
| 12,60     | x | 12,40   | x | 1,00   | = | 156,24 m <sup>2</sup> |                        |
| 11,50     | x | 4,95    | x | 1,00   | = | 56,93 m <sup>2</sup>  |                        |
| 5,95      | x | 2,25    | x | 1,00   | = | 13,39 m <sup>2</sup>  |                        |
| 2,80      | x | 0,15    | x | 2,00   | = | -0,84 m <sup>2</sup>  | Parede da Caixa D'água |
| 3,00      | x | 0,15    | x | 2,00   | = | -0,90 m <sup>2</sup>  | Parede da Caixa D'água |
|           |   |         |   | Total  | = | 224,81 m <sup>2</sup> |                        |

TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019

| ► Comprim | x | Largura | x | Quant. | = | Área | OBS |
|-----------|---|---------|---|--------|---|------|-----|
|-----------|---|---------|---|--------|---|------|-----|



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE CRAS

**LOCAL:** SEDE

#### Memoria de Cálculo de Quantitativos

|       |   |       |   |              |          |               |                      |                        |
|-------|---|-------|---|--------------|----------|---------------|----------------------|------------------------|
| 12,60 | x | 12,40 | x | 1,00         | =        | 156,24        | m <sup>2</sup>       |                        |
| 11,50 | x | 4,95  | x | 1,00         | =        | 56,93         | m <sup>2</sup>       |                        |
| 5,95  | x | 2,25  | x | 1,00         | =        | 13,39         | m <sup>2</sup>       |                        |
| 2,80  | x | 0,15  | x | 2,00         | =        | -0,84         | m <sup>2</sup>       | Parede da Caixa D'água |
| 3,00  | x | 0,15  | x | 2,00         | =        | -0,90         | m <sup>2</sup>       | Parede da Caixa D'água |
|       |   |       |   | <b>Total</b> | <b>=</b> | <b>224,81</b> | <b>m<sup>2</sup></b> |                        |

CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF\_07/2019

| ► | Comprim. | x | Comprim | =            | Comprim.       | OBS                          |
|---|----------|---|---------|--------------|----------------|------------------------------|
|   | 17,70    | - | 2,80    | =            | 14,90          | m Comprimento - Caixa d'água |
|   |          |   |         | <b>Total</b> | <b>= 14,90</b> | <b>m</b>                     |

RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019

| ► | Comprim. | + | Comprim. | +            | Comprim. | =            | Comprim. | OBS |
|---|----------|---|----------|--------------|----------|--------------|----------|-----|
|   | 12,90    | + | 11,75    | +            | 5,75     | =            | 30,40    | m   |
|   | 5,75     | + | 2,25     | +            | 2,80     | =            | 10,80    | m   |
|   | 3,30     | + | 3,30     | +            | 3,20     | =            | 9,80     | m   |
|   |          |   |          | <b>Total</b> | <b>=</b> | <b>51,00</b> | <b>m</b> |     |

#### LOUÇAS, METAIS e ACESSÓRIOS

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

| ► | Quant. | =            | Quant.        | OBS             |
|---|--------|--------------|---------------|-----------------|
|   | 4,00   | =            | 4,00          | und Local: W.cs |
|   |        | <b>Total</b> | <b>= 4,00</b> | <b>und</b>      |

VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

| ► | Quant. | =            | Quant.        | OBS                 |
|---|--------|--------------|---------------|---------------------|
|   | 2,00   | =            | 2,00          | und Local: W.cs PNE |
|   |        | <b>Total</b> | <b>= 2,00</b> | <b>und</b>          |

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

| ► | Quant. | =            | Quant.        | OBS                       |
|---|--------|--------------|---------------|---------------------------|
|   | 4,00   | =            | 4,00          | und Local: W.cs e w.c PNE |
|   |        | <b>Total</b> | <b>= 4,00</b> | <b>und</b>                |

PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS

| ► | Quant. | =            | Quant.        | OBS             |
|---|--------|--------------|---------------|-----------------|
|   | 1,00   | =            | 1,00          | und Local: Copa |
|   |        | <b>Total</b> | <b>= 1,00</b> | <b>und</b>      |

TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (0.80X0.70)m

| ► | Quant. | =            | Quant.        | OBS                         |
|---|--------|--------------|---------------|-----------------------------|
|   | 1,00   | =            | 1,00          | und Local: Area de Serviços |
|   |        | <b>Total</b> | <b>= 1,00</b> | <b>und</b>                  |

PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S

| ► | Comprim | x | Quant. | = | Comprim | OBS |
|---|---------|---|--------|---|---------|-----|
|---|---------|---|--------|---|---------|-----|



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memoria de Cálculo de Quantitativos

0,80 x 4,00 = 3,20 m Local: w.c PNE  
Total = 3,20 m

MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

|  | Quant. | = | Quant. |     | OBS                  |
|--|--------|---|--------|-----|----------------------|
|  | 1,00   | = | 1,00   | und | Local: W.c Masculino |
|  | Total  | = | 1,00   | und |                      |

BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS

|  | Quant. | = | Quant. |     | OBS                 |
|--|--------|---|--------|-----|---------------------|
|  | 1,00   | = | 1,00   | und | Local: W.c Feminino |
|  | Total  | = | 1,00   | und |                     |

#### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023

|  | Quant. | = | Quant. |     | OBS |
|--|--------|---|--------|-----|-----|
|  | 75,00  | = | 75,00  | und |     |
|  | Total  | = | 75,00  | und |     |

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023\_PA

|  | Quant. | = | Quant. |   | OBS                    |
|--|--------|---|--------|---|------------------------|
|  | 200,00 | = | 200,00 | m | Circuito de Iluminação |
|  | 240,00 | = | 240,00 | m | Circuito de Tomadas    |
|  | Total  | = | 440,00 | m |                        |

LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W

|  | Quant. | = | Quant. |     | OBS |
|--|--------|---|--------|-----|-----|
|  | 3,00   | = | 3,00   | und |     |
|  | Total  | = | 3,00   | und |     |

LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W

|  | Quant. | = | Quant. |     | OBS |
|--|--------|---|--------|-----|-----|
|  | 29,00  | = | 29,00  | und |     |
|  | Total  | = | 29,00  | und |     |

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023

|  | Quant. | = | Quant. |     | OBS |
|--|--------|---|--------|-----|-----|
|  | 10,00  | = | 10,00  | und |     |
|  | Total  | = | 10,00  | und |     |

INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023

|  | Quant. | = | Quant. |     | OBS |
|--|--------|---|--------|-----|-----|
|  | 2,00   | = | 2,00   | und |     |
|  | Total  | = | 2,00   | und |     |

INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023

|  | Quant. | = | Quant. |     | OBS |
|--|--------|---|--------|-----|-----|
|  | 3,00   | = | 3,00   | und |     |
|  | Total  | = | 3,00   | und |     |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memória de Cálculo de Quantitativos

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS |
|---|--------------|---|-----------------|-----|
|   | 1,00         | = | 1,00 und        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>1,00 und</b> |     |

TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023

| ▶ | Quant.       | = | Quant.           | OBS                 |
|---|--------------|---|------------------|---------------------|
|   | 54,00        | = | 54,00 und        | Circuito de Tomadas |
|   | <b>Total</b> | = | <b>54,00 und</b> |                     |

TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS                          |
|---|--------------|---|-----------------|------------------------------|
|   | 5,00         | = | 5,00 und        | Tomadas para Ar condicionado |
|   | <b>Total</b> | = | <b>5,00 und</b> |                              |

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS |
|---|--------------|---|-----------------|-----|
|   | 9,00         | = | 9,00 und        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>9,00 und</b> |     |

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS |
|---|--------------|---|-----------------|-----|
|   | 1,00         | = | 1,00 und        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>1,00 und</b> |     |

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS |
|---|--------------|---|-----------------|-----|
|   | 2,00         | = | 2,00 und        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>2,00 und</b> |     |

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS |
|---|--------------|---|-----------------|-----|
|   | 1,00         | = | 1,00 und        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>1,00 und</b> |     |

DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS |
|---|--------------|---|-----------------|-----|
|   | 1,00         | = | 1,00 und        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>1,00 und</b> |     |

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS |
|---|--------------|---|-----------------|-----|
|   | 980,00       | = | 980,00 m        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>980,00 m</b> |     |

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS |
|---|--------------|---|-----------------|-----|
|   | 120,00       | = | 120,00 m        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>120,00 m</b> |     |

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memoria de Cálculo de Quantitativos

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS |
|---|--------------|---|-----------------|-----|
|   | 120,00       | = | 120,00 m        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>120,00 m</b> |     |

DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS |
|---|--------------|---|-----------------|-----|
|   | 4,00         | = | 4,00 und        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>4,00 und</b> |     |

POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS |
|---|--------------|---|-----------------|-----|
|   | 1,00         | = | 1,00 und        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>1,00 und</b> |     |

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF\_07/2020\_PS

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS |
|---|--------------|---|-----------------|-----|
|   | 1,00         | = | 1,00 und        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>1,00 und</b> |     |

#### INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS             |
|---|--------------|---|-----------------|-----------------|
|   | 7,00         | = | 7,00 und        | Ambientes Frios |
|   | <b>Total</b> | = | <b>7,00 und</b> |                 |

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021

| ▶ | Quant.       | = | Quant.          | OBS       |
|---|--------------|---|-----------------|-----------|
|   | 4,00         | = | 4,00 und        | Barrilete |
|   | <b>Total</b> | = | <b>4,00 und</b> |           |

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022

| ▶ | Quant.       | = | Quant.         | OBS |
|---|--------------|---|----------------|-----|
|   | 36,00        | = | 36,00 m        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>36,00 m</b> |     |

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022

| ▶ | Quant.       | = | Quant.         | OBS |
|---|--------------|---|----------------|-----|
|   | 12,00        | = | 12,00 M        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>12,00 M</b> |     |

CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L

| ▶ | Quant.       | = | Quant.        | OBS |
|---|--------------|---|---------------|-----|
|   | 2,00         | = | 2,00 m        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>2,00 m</b> |     |

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022

| ▶ | Quant.       | = | Quant.         | OBS |
|---|--------------|---|----------------|-----|
|   | 60,00        | = | 60,00 m        |     |
|   | <b>Total</b> | = | <b>60,00 m</b> |     |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE CRAS

**LOCAL:** SEDE

#### Memoria de Cálculo de Quantitativos

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")

| Quant.       | = | Quant.         | OBS |
|--------------|---|----------------|-----|
| 24,00        | = | 24,00 m        |     |
| <b>Total</b> | = | <b>24,00 m</b> |     |

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")

| Quant.       | = | Quant.           | OBS |
|--------------|---|------------------|-----|
| 24,00        | = | 24,00 und        |     |
| <b>Total</b> | = | <b>24,00 und</b> |     |

CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF\_12/2020

| Quant.       | = | Quant.          | OBS                                 |
|--------------|---|-----------------|-------------------------------------|
| 1,00         | = | 1,00 und        | Recebimento de Tubulação da Cozinha |
| <b>Total</b> | = | <b>1,00 und</b> |                                     |

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF\_12/2020

| Quant.       | = | Quant.          | OBS                                          |
|--------------|---|-----------------|----------------------------------------------|
| 7,00         | = | 7,00 und        | Recebimento de Tubulações ambientes molhados |
| <b>Total</b> | = | <b>7,00 und</b> |                                              |

TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF\_12/2020\_PA

| Quant.       | = | Quant.          | OBS |
|--------------|---|-----------------|-----|
| 1,00         | = | 1,00 und        |     |
| <b>Total</b> | = | <b>1,00 und</b> |     |

SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF\_12/2020

| Quant.       | = | Quant.          | OBS |
|--------------|---|-----------------|-----|
| 1,00         | = | 1,00 und        |     |
| <b>Total</b> | = | <b>1,00 und</b> |     |

#### DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm

| Comprim.     | + | Comprim. | + | Comprim. | = | Comprim.       | OBS |
|--------------|---|----------|---|----------|---|----------------|-----|
| 17,70        | + | 17,70    | + | 0,90     | = | 36,30 m        |     |
| 2,05         | + | 2,10     | + | 0,00     | = | 4,15 m         |     |
| <b>Total</b> |   |          |   |          | = | <b>40,45 m</b> |     |

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022

| Descidas     | x | Comprim | x | Quant. | = | Quant.         | OBS                         |
|--------------|---|---------|---|--------|---|----------------|-----------------------------|
| 11,00        | x | 3,50    | x | 1,00   | = | 38,50 m        | DESCIDAS DAS CALHAS         |
|              |   | 12,00   | x | 1,00   | = | 12,00 m        | LIGAÇÕES CAIXAS DE INSPEÇÃO |
| <b>Total</b> |   |         |   |        | = | <b>50,50 m</b> |                             |

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022

| Descidas     | x | Comprim | x | Quant. | = | Quant.         | OBS                         |
|--------------|---|---------|---|--------|---|----------------|-----------------------------|
|              |   | 32,00   | x | 1,00   | = | 32,00 m        | LIGAÇÕES CAIXAS DE INSPEÇÃO |
| <b>Total</b> |   |         |   |        | = | <b>32,00 m</b> |                             |



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

#### Memória de Cálculo de Quantitativos

JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS

| ▶ | Descidas | x | Curvas | x | Quant. | = | Quant.    | OBS |
|---|----------|---|--------|---|--------|---|-----------|-----|
|   | 11,00    | x | 3,00   | x | 1,00   | = | 33,00 und |     |
|   |          |   |        |   | Total  | = | 33,00 und |     |

CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO

| ▶ | Quant. | = | Quant.    | OBS |
|---|--------|---|-----------|-----|
|   | 13,00  | = | 13,00 und |     |
|   | Total  | = | 13,00 und |     |

#### INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2024

| ▶ | Quant. | = | Quant.   | OBS |
|---|--------|---|----------|-----|
|   | 5,00   | = | 5,00 und |     |
|   | Total  | = | 5,00 und |     |

EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020\_PE

| ▶ | Quant. | = | Quant.   | OBS |
|---|--------|---|----------|-----|
|   | 1,00   | = | 1,00 und |     |
|   | Total  | = | 1,00 und |     |

SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR

| ▶ | Quant. | = | Quant.   | OBS |
|---|--------|---|----------|-----|
|   | 1,00   | = | 1,00 und |     |
|   | Total  | = | 1,00 und |     |

#### INSTALAÇÕES DE ARCONDICIONADO

AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2021\_PE

| ▶ | Quant. | = | Quant.   | OBS |
|---|--------|---|----------|-----|
|   | 2,00   | = | 2,00 und |     |
|   | Total  | = | 2,00 und |     |

AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2021\_PE

| ▶ | Quant. | = | Quant.   | OBS |
|---|--------|---|----------|-----|
|   | 3,00   | = | 3,00 und |     |
|   | Total  | = | 3,00 und |     |

#### INSTALAÇÕES DE GÁS GLP

VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021

| ▶ | Quant. | = | Quant.   | OBS |
|---|--------|---|----------|-----|
|   | 1,00   | = | 1,00 und |     |
|   | Total  | = | 1,00 und |     |

TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

| ▶ | Quant. | = | Quant. | OBS |
|---|--------|---|--------|-----|
|   | 3,00   | = | 3,00 m |     |
|   | Total  | = | 3,00 m |     |

#### SERVIÇOS COMPLEMENTARES 1

CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE CRAS

**LOCAL:** SEDE

#### Memoria de Cálculo de Quantitativos

| ► Comprim. | x | Largura | x | Quant | x | Quant.       | = | Volume                     | OBS                                      |
|------------|---|---------|---|-------|---|--------------|---|----------------------------|------------------------------------------|
| 16,90      | x | 0,60    | x | 1,00  | x | 1,00         | = | 10,14 m <sup>2</sup>       | LATERAL ESQUERDA                         |
| 18,95      | x | 0,60    | x | 1,00  | x | 1,00         | = | 11,37 m <sup>2</sup>       | LATERAL DIREITA                          |
| 1,50       | x | 0,60    | x | 1,00  | x | 1,00         | = | 0,90 m <sup>2</sup>        | LATERAL ESQUERDA (CURVA ÁREA DE SERVIÇO) |
| 6,40       | x | 0,60    | x | 1,00  | x | 1,00         | = | 3,84 m <sup>2</sup>        | FUNDOS                                   |
| 6,50       | x | 0,60    | x | 1,00  | x | 1,00         | = | 3,90 m <sup>2</sup>        | FUNDOS                                   |
| 1,80       | x | 0,60    | x | 1,00  | x | 1,00         | = | 1,08 m <sup>2</sup>        | CURVA -FUNDOS                            |
| 13,20      | x | 0,80    | x | 1,00  | x | 1,00         | = | 10,56 m <sup>2</sup>       | FRENTE                                   |
| 20,00      | x | 1,50    | x | 1,00  | x | 1,00         | = | 30,00 m <sup>2</sup>       | EXTERNO                                  |
|            |   |         |   |       |   |              | = | -5,10 m <sup>2</sup>       | sobreposição                             |
|            |   |         |   |       |   | <b>Total</b> | = | <b>66,69 m<sup>2</sup></b> |                                          |

MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES

| ► Comprim. | x | Altura | x | Quant | x | Quant.       | = | Volume                    | OBS |
|------------|---|--------|---|-------|---|--------------|---|---------------------------|-----|
| 13,50      | x | 0,50   | x | 1,00  | x | 1,00         | = | 6,75 m <sup>3</sup>       |     |
|            |   |        |   |       |   | <b>Total</b> | = | <b>6,75 m<sup>3</sup></b> |     |

CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 3,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CRUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU

| ► Comprim. | x | Altura | x | Quant.       | = | Comprim        | OBS |
|------------|---|--------|---|--------------|---|----------------|-----|
| 13,50      |   |        | x | 1,00         | = | 13,50 m        |     |
|            |   |        |   | <b>Total</b> | = | <b>13,50 m</b> |     |

PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

| ► Comprim. | x | Altura | x | Quant.       | = | Área                      | OBS |
|------------|---|--------|---|--------------|---|---------------------------|-----|
| 1,50       | x | 2,43   | x | 1,00         | = | 3,65 m <sup>2</sup>       |     |
|            |   |        |   | <b>Total</b> | = | <b>3,65 m<sup>2</sup></b> |     |



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

Memória de Cálculo de Quantitativos

PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF\_03/2024

| ► | Comprim. | x | Largura | x | Quant.       | =        | Área        |                      | OBS                      |
|---|----------|---|---------|---|--------------|----------|-------------|----------------------|--------------------------|
|   | 15,01    | x | 0,25    | x | 1,00         | =        | 3,75        | m <sup>2</sup>       | CALÇADA EXTERNA          |
|   | 0,75     | x | 0,25    | x | 1,00         | =        | 0,19        | m <sup>2</sup>       | CALÇADA EXTERNA          |
|   | 0,13     | x | 0,25    | x | 1,00         | =        | 0,03        | m <sup>2</sup>       | CALÇADA EXTERNA          |
|   | 0,75     | x | 0,25    | x | 1,00         | =        | 0,19        | m <sup>2</sup>       | CALÇADA EXTERNA          |
|   | 0,75     | x | 0,25    | x | 1,00         | =        | 0,19        | m <sup>2</sup>       | PRIMEIRA FILERIA INTERNA |
|   | 3,00     | x | 0,25    | x | 1,00         | =        | 0,75        | m <sup>2</sup>       | ATÉ A ÁREA COBERTA       |
|   |          |   |         |   | <b>Total</b> | <b>=</b> | <b>5,10</b> | <b>m<sup>2</sup></b> |                          |

DIVERSOS

LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF\_04/2019

| ► | Área         | =        | Área          |                      | OBS |
|---|--------------|----------|---------------|----------------------|-----|
| ► | 199,88       | =        | 199,88        | m <sup>2</sup>       |     |
|   | <b>Total</b> | <b>=</b> | <b>199,88</b> | <b>m<sup>2</sup></b> |     |

IGNACIO  
COSTA  
FILHO:7770016  
3391

Assinado de forma  
digital por IGNACIO  
COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2025.05.19  
07:56:17 -03'00'

Ignácio Costa Filho

Eng. Civil

Rnp: 0604150873



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

LOCAL: SEDE

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNÁCIO COSTA FILHO

Nº ART DE ORÇAMENTO:

RNP: 060415087-3

DATA: 28/03/2025

0

TABELA: SEINFRA 28.1/SINAPI 11/2024

BDI: 28,29%

ORÇAMENTO ADM DA OBRA

| ITEM         | FONTE  | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                        | UN. | QUANT. | Valor<br>Unitário | Valor<br>Unit c/bdi | Valor<br>TOTAL |
|--------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|---------------------|----------------|
| 1            |        |        | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                       |     |        |                   |                     | 10.594,32      |
| 1.1          | SINAPI | 90777  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H   | 24,00  | 104,79            | 134,43              | 3.226,32       |
| 1.2          | SINAPI | 90776  | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | H   | 240,00 | 23,93             | 30,70               | 7.368,00       |
| VALOR GLOBAL |        |        |                                                             |     |        |                   |                     | 10.594,32      |

ENGENHEIRO = 6 MESES X 4 HORAS POR MÊS  
ENCARREGADO = 6 MESES X 40 HORAS POR MÊS

IGNACIO COSTA Assinado de forma digital  
FILHO:7770016 por IGNACIO COSTA  
3391 FILHO:77700163391  
Dados: 2025.05.19  
07:56:07 -03'00'

Ignácio Costa Filho  
Eng. Civil  
Rnp: 0604150873



**ESTADO DO CEARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS  
LOCAL: SEDE

| CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO |                               |         |           |         |            |         |            |          |            |          |            |          |            |            |
|------------------------------|-------------------------------|---------|-----------|---------|------------|---------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|------------|
| ITEM                         | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO          | 30 DIAS |           | 60 DIAS |            | 90 DIAS |            | 120 DIAS |            | 150 DIAS |            | 180 DIAS |            | TOTAL      |
|                              |                               | %       | VALOR     | %       | VALOR      | %       | VALOR      | %        | VALOR      | %        | VALOR      | %        | VALOR      |            |
| 1                            | SERVIÇOS PRELIMINARES         | 100,00% | 5.694,99  | -       | -          | -       | -          | -        | -          | -        | -          | -        | -          | 5.694,99   |
| 2                            | MOVIMENTO DE TERRA            | 100,00% | 4.595,27  | -       | -          | -       | -          | -        | -          | -        | -          | -        | -          | 4.595,27   |
| 3                            | FUNDAÇÕES-SAPATAS             | 100,00% | 4.812,16  | -       | -          | -       | -          | -        | -          | -        | -          | -        | -          | 4.812,16   |
| 4                            | FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES   | 100,00% | 61.545,87 | -       | -          | -       | -          | -        | -          | -        | -          | -        | -          | 61.545,87  |
| 5                            | ESTRUTURA                     | 20,00%  | 19.956,68 | 50,00%  | 49.891,71  | 30,00%  | 29.935,03  | -        | -          | -        | -          | -        | -          | 99.783,42  |
| 6                            | PAREDES E PAINÉIS             | -       | -         | 50,00%  | 26.471,13  | 50,00%  | 26.471,13  | -        | -          | -        | -          | -        | -          | 52.942,25  |
| 7                            | REVESTIMENTO DE PAREDES       | -       | -         | 25,00%  | 16.356,25  | 50,00%  | 32.712,50  | 25,00%   | 16.356,25  | -        | -          | -        | -          | 65.424,99  |
| 8                            | REVESTIMENTO DE TETO          | -       | -         | -       | -          | 100,00% | 14.748,31  | -        | -          | -        | -          | -        | -          | 14.748,31  |
| 9                            | PISOS                         | -       | -         | -       | -          | -       | -          | 50,00%   | 20.610,83  | 50,00%   | 20.610,83  | -        | -          | 41.221,65  |
| 10                           | ESQUADRIAS E FERRAGENS        | -       | -         | -       | -          | -       | -          | -        | -          | 50,00%   | 16.380,77  | 50,00%   | 16.380,77  | 32.761,54  |
| 11                           | PINTURA                       | -       | -         | -       | -          | -       | -          | -        | -          | -        | -          | 100,00%  | 23.394,98  | 23.394,98  |
| 12                           | COBERTA                       | -       | -         | -       | -          | -       | -          | 75,00%   | 20.936,12  | 25,00%   | 6.978,71   | -        | -          | 27.914,82  |
| 13                           | LOUÇAS, METAIS e ACESSÓRIOS   | -       | -         | -       | -          | -       | -          | -        | -          | -        | -          | 100,00%  | 10.490,43  | 10.490,43  |
| 14                           | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS         | -       | -         | -       | -          | -       | -          | 50,00%   | 17.027,80  | 40,00%   | 13.622,24  | 10,00%   | 3.405,56   | 34.055,59  |
| 15                           | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS   | -       | -         | -       | -          | -       | -          | 50,00%   | 17.698,64  | 40,00%   | 14.158,91  | 10,00%   | 3.539,73   | 35.397,28  |
| 16                           | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS    | -       | -         | -       | -          | -       | -          | 75,00%   | 12.223,25  | 25,00%   | 4.074,42   | -        | -          | 16.297,67  |
| 17                           | INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO       | -       | -         | -       | -          | -       | -          | -        | -          | -        | -          | 100,00%  | 592,23     | 592,23     |
| 18                           | INSTALAÇÕES DE ARCONDICIONADO | -       | -         | -       | -          | -       | -          | -        | -          | 25,00%   | 3.592,36   | 75,00%   | 10.777,07  | 14.369,42  |
| 19                           | INSTALAÇÕES DE GÁS GLP        | -       | -         | -       | -          | -       | -          | -        | -          | 75,00%   | 107,93     | 25,00%   | 35,98      | 143,91     |
| 20                           | SERVIÇOS COMPLEMENTARES 1     | -       | -         | -       | -          | -       | -          | -        | -          | 50,00%   | 20.038,77  | 50,00%   | 20.038,77  | 40.077,54  |
| 21                           | DIVERSOS                      | -       | -         | -       | -          | -       | -          | -        | -          | -        | -          | 100,00%  | 499,70     | 499,70     |
| 22                           | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA         | 16,00%  | 1.695,09  | 16,00%  | 1.695,09   | 16,00%  | 1.695,09   | 17,50%   | 1.854,01   | 17,50%   | 1.854,01   | 17,00%   | 1.801,03   | 10.594,32  |
| TOTAL PARCIAL                |                               | 16,46%  | 98.300,07 | 15,81%  | 94.414,17  | 17,67%  | 105.562,05 | 17,86%   | 106.706,88 | 16,98%   | 101.418,93 | 15,23%   | 90.956,24  | 597.358,34 |
| TOTAL GERAL                  |                               | 16,46%  | 98.300,07 | 32,26%  | 192.714,24 | 49,93%  | 298.276,29 | 50,12%   | 404.983,17 | 66,91%   | 506.402,10 | 65,16%   | 597.358,34 |            |

IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163  
391

Assinado de forma digital  
por IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2025.05.19 07:55:56  
-03'00'

Ignácio Costa Filho  
Eng. Civil  
RNP 0604150873



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS  
LOCAL: SEDE

| COMPOSIÇÃO DE BDI |                                                  |               |
|-------------------|--------------------------------------------------|---------------|
| COD               | DESCRIÇÃO                                        | %             |
|                   | <b>Despesas Indiretas</b>                        |               |
| AC                | Administração central                            | 4,90          |
| DF                | Despesas financeiras                             | 1,39          |
| R                 | Riscos                                           | 1,27          |
|                   |                                                  |               |
|                   | <b>Benefício</b>                                 |               |
| S + G             | Garantia/seguros                                 | 0,80          |
| L                 | Lucro                                            | 6,16          |
|                   |                                                  |               |
| I                 | Impostos                                         | 10,25         |
|                   | PIS                                              | 0,65          |
|                   | COFINS                                           | 3,00          |
|                   | ISS                                              | 3,00          |
|                   | CPRB ( 2%, Apenas quando tiver desoneração INSS) | 3,60          |
|                   | <b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>                        | <b>10,25</b>  |
|                   |                                                  |               |
|                   | <b>BDI =</b>                                     | <b>28,29%</b> |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

IGNACIO  
COSTA  
FILHO:7770016  
3391  
Assinado de forma  
digital por IGNACIO  
COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2025.05.19  
07:55:45 -03'00'  
**Ignácio Costa Filho**  
**Eng. Civil**  
**Rnp: 0604150873**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

| CÓDIGO                    | DESCRIÇÃO                                                            | HORISTA | MENSALISTA |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|                           |                                                                      | %       | %          |
| GRUPO A                   |                                                                      |         |            |
| A1                        | INSS                                                                 | 0,00    | 0,00       |
| A2                        | SESI                                                                 | 1,50    | 1,50       |
| A3                        | SENAI                                                                | 1,00    | 1,00       |
| A4                        | INCRA                                                                | 0,20    | 0,20       |
| A5                        | SEBRAE                                                               | 0,60    | 0,60       |
| A6                        | Salário Educação                                                     | 2,50    | 2,50       |
| A7                        | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                  | 3,00    | 3,00       |
| A8                        | FGTS                                                                 | 8,00    | 8,00       |
| A9                        | SECONCI                                                              | 0,00    | 0,00       |
| A                         | Total dos Encargos Sociais Básicos                                   | 16,80   | 16,80      |
| GRUPO B                   |                                                                      |         |            |
| B1                        | Repouso Semanal Remunerado                                           | 17,85   | 0,00       |
| B2                        | Feriados                                                             | 3,71    | 0,00       |
| B3                        | Auxílio-Enfermidade                                                  | 0,87    | 0,66       |
| B4                        | 13º Salário                                                          | 11,03   | 8,33       |
| B5                        | Licença Paternidade                                                  | 0,07    | 0,05       |
| B6                        | Faltas Justificadas                                                  | 0,74    | 0,56       |
| B7                        | Dias de Chuva                                                        | 1,59    | 0,00       |
| B8                        | Auxílio Acidente de Trabalho                                         | 0,11    | 0,08       |
| B9                        | Férias Gozadas                                                       | 12,35   | 9,33       |
| B10                       | Salário Maternidade                                                  | 0,04    | 0,03       |
| B                         | Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A              | 48,36   | 19,04      |
| GRUPO C                   |                                                                      |         |            |
| C1                        | Aviso Prévio Indenizado                                              | 5,52    | 4,17       |
| C2                        | Aviso Prévio Trabalhado                                              | 0,13    | 0,10       |
| C3                        | Férias Indenizadas                                                   | 1,72    | 1,30       |
| C4                        | Depósito Rescisão sem Justa Causa                                    | 2,87    | 2,17       |
| C5                        | Indenização Adicional                                                | 0,46    | 0,35       |
| C                         | Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A          | 10,70   | 8,09       |
| GRUPO D                   |                                                                      |         |            |
| D1                        | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                | 8,12    | 3,20       |
| D2                        | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência | 0,46    | 0,35       |
| D                         | Total de Reincidências de um grupo sobre o outro                     | 8,58    | 3,55       |
|                           |                                                                      |         |            |
| TOTAL (A + B + C + D + E) |                                                                      | 84,44   | 47,48      |

IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391

Assinado de forma digital por  
IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2025.05.19 07:55:31  
-03'00'

Ignácio Costa Filho  
Eng. Civil  
Rnp: 0604150873



## **GENERALIDADES**

### **OBJETIVO**

Este Caderno de Especificações Técnicas tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras de **CONSTRUÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE.**

### **CONTRATO – DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

### **PROJETOS**

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

### **NORMAS**

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

### **MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS**

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como “similar” só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as “placas da obra”, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Contratante. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

### FISCALIZAÇÃO

Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

### INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

### PRAZO

O prazo para execução dos serviços terá o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

### SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da contratante.

### SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da contratante, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

### TÉRMINO – RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor. O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito à Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

#### **LICENÇAS E FRANQUIAS**

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.

#### **CARACTERÍSTICAS DO LOCAL**

O Terreno onde será construída a obra caracteriza-se pelo nivelamento, não sendo necessários serviços de aterro.

#### **JUSTIFICATIVAS QUANTO A LOCALIZAÇÃO**

Na escolha do local, levou – se em consideração os seguintes fatores:

- População a ser beneficiada
- Disponibilidade do Terreno
- Custo total da área.

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS**

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões estabelecidas no orçamento. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. Deverá conter no mínimo o nome do empreendimento, nome do autor do projeto, nome do responsável pela fiscalização, nome do responsável pela execução da obra, valor do empreendimento e prazo de execução. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a placa deverá permanecer visível e legível ao público.

#### **1.2 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO**

A Locação da Obra será feita de forma global, sobre quadro de madeira que envolve todo perímetro da mesma. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a Contratada fará comunicação com a Fiscalização a qual precederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

#### **1.3 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF\_03/2024**

Deverá ser feita a limpeza do terreno de forma manual, retirando toda a vegetação existente.

### **2. MOVIMENTO DE TERRA**

#### **2.1 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO**

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 (vinte) cm, convenientemente molhadas e energicamente apiloadas de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas. O material de aterro deverá apresentar um CBR (Índice de Suporte Califórnia) da ordem de 30%. O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme NBR – 7182. O controle tecnológico da execução do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681. Na execução dos referidos serviços de aterro e reaterro haverá precauções para evitarem-se quaisquer danos nos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devam ficar em contato com o material de aterro.

### **3. FUNDAÇÕES - SAPATAS**

#### **3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_02/2021**

As escavações manuais solo de 1a.cat. prof. até 1.50m serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1.50m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a FISCALIZAÇÃO.

### **3.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_01/2024**

As fundações em contato diretamente com o solo receberão lastro de concreto com espessura mínima de 05(cinco) centímetros ou o que for determinado em especificação própria. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno. O concreto conterá no mínimo 200Kg de cimento/m<sup>3</sup>. A superfície do lastro será convenientemente regularizada para recebimento das sapatas das fundações.

### **3.3 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021**

Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento - o concreto usinado deve apresentar resistências mínima de fck = 30 mpa = 300 kgf/cm<sup>2</sup> (resistência 28 dias). O slump (ensaio de abatimento do concreto) convencional, para todos os itens será 6 ± 1 cm. O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue: disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) dosados na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações. O transporte do material será feito em caminhão "betoneira" da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra. O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h30minh (duas horas e trinta minutos). Não será permitida a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem. A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m<sup>3</sup>). O concreto somente será fornecido no horário comercial, a saber: de 2ª a 6ªfeira das 8:00 às 17:00 horas e, aos sábados das 8:00 às 12:00 horas. O concreto poderá ser bombeado. Serão exigidos, testes para verificação do "slump" (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto e em conformidade com a norma da ABNT. A cada duas entregas, a contratada deverá colher "corpos de prova" antes e durante a concretagem e providenciar às suas expensas a realização de ensaios laboratoriais de resistência à compressão aos 7(sete) e 28(vinte e oito) dias corridos, os quais deverão ser entregues à fiscalização tão logo da obtenção dos resultados. A não entrega dos resultados implicará em não recebimento da estrutura executada e a consequente retenção dos valores monetários devidos.

### **3.4 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024**

Armação aço Ca-50 diam. 10,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação. - a execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118. Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização. Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

### **3.5 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023**

Os trabalhos de reaterro serão executados com o próprio material retirado da escavação, convenientemente molhadas e energicamente apiloadas de modo a serem evitadas ultteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

### **3.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF\_09/2023**

Todas as alvenarias de tijolos ou blocos serão impermeabilizadas, desde as fundações, como se determina a seguir. A alvenaria será executada com argamassa impermeável até a altura de 20 cm acima do nível em que ficará o piso externo. Serão revestidas com reboco impermeável na face externa, 60cm acima do nível do piso externo, as paredes perimetrais. Nas paredes internas e na face interna das paredes perimetrais, aplicar reboco impermeável desde as fundações até 15 cm acima do nível do piso. O reboco impermeável terá dois centímetros de espessura e será executado com argamassa impermeabilizante cuja água de amassamento é adicionado o aditivo impermeabilizante na proporção de 2Kg por saco de cimento.

#### **4. FUNDAÇÕES – VIGAS BALDRAMES**

##### **4.1 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021**

Concreto usinado bombeado  $f_{ck}=30\text{mpa}$ , inclusive lançamento e adensamento - o concreto usinado deve apresentar resistências mínima de  $f_{ck} = 30 \text{ mpa} = 300 \text{ kgf/cm}^2$  (resistência 28 dias). O slump (ensaio de abatimento do concreto) convencional, para todos os itens será  $6 \pm 1 \text{ cm}$ . O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue: disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) dosados na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações. O transporte do material será feito em caminhão “betoneira” da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra. O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h30minh (duas horas e trinta minutos). Não será permitida a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem. A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos ( $\text{m}^3$ ). O concreto somente será fornecido no horário comercial, a saber: de 2ª a 6ªfeira das 8:00 às 17:00 horas e, aos sábados das 8:00 às 12:00 horas. O concreto poderá ser bombeado. Serão exigidos, testes para verificação do “slump” (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto e em conformidade com a norma da ABNT. A cada duas entregas, a contratada deverá colher “corpos de prova” antes e durante a concretagem e providenciar às suas expensas a realização de ensaios laboratoriais de resistência à compressão aos 7(sete) e 28(vinte e oito) dias corridos, os quais deverão ser entregues à fiscalização tão logo da obtenção dos resultados. A não entrega dos resultados implicará em não recebimento da estrutura executada e a consequente retenção dos valores monetários devidos.

##### **4.2 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X**

Forma tabua para concreto 3x - serão utilizadas fôrmas de madeira na espessura prescrita pelo fabricante de acordo com a dimensão do elemento estrutural, devidamente contraventadas com peças de madeira serrada. Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc. as fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento. Na execução de paredes de concreto armado, a ligação entre as fôrmas externas e internas será efetuada por meio de elementos rígidos. As escoras deverão ser perfeitamente rígidas, impedindo, deste modo, qualquer movimento das formas no momento da concretagem, sendo preferível o emprego de escoras metálicas. Os pontaletes de madeira destinados às escoras terão seção com dimensões mínimas de 7x7cm, devendo ser devidamente contraventados. Não haverá mais de uma emenda em cada pontalete, devendo a mesma estar fora do terço médio. Será permitido o reaproveitamento da madeira de fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem às peças isentas de deformações. A precisão de colocação de fôrmas será de mais ou menos 5mm. A posição das fôrmas (prumos, níveis e alinhamentos) será objeto de verificação permanente, especialmente durante a etapa de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente. A construção das formas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos separadamente, se necessário. Para que se possa fazer essa retirada sem choques, o escoramento deverá ser apoiado sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos apropriados. As formas somente

poderão ser retiradas observando-se os prazos mínimos de norma: 1) faces laterais -3 dias (2) faces inferiores (deixando escoras). 14 dias (3) faces inferiores (sem escoras)..21 dias.

#### **4.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022**

Armação aço Ca-50 diam. 10,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação. - a execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118. Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização. Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

#### **4.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022**

Armação aço Ca-60 diam.3,40 a 6,40mm - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação. - a execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118. Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização. Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

#### **4.5 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO**

Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas - o concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim do amassamento e o lançamento, intervalo superior à uma hora. Não se permitirá o lançamento a descoberta em dias de chuva forte. Utilizar calhas para "escoamento" do concreto para evitar quedas maiores que 2 metros. No caso de peças altas e estreitas, concretar por janelas laterais nas formas. Durante e imediatamente após o lançamento o concreto deverá ser vibrado ou socado continua e energicamente com equipamento adequado. O adensamento deverá ser cuidadoso, para que o concreto preencha todos os recantos da fôrma e para que não se formem ninhos ou haja segregação de materiais. Evitar-se-á vibração da armadura.

### **5 ESTRUTURA**

#### **5.1 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021**

Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento - o concreto usinado deve apresentar resistências mínima de fck = 30 mpa = 300 kgf/cm<sup>2</sup> (resistência 28 dias). O slump (ensaio de abatimento do concreto) convencional, para todos os itens será 6 ± 1 cm. O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue: disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) dosados na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações. O transporte do material será feito em caminhão "betoneira" da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra. O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h30minh (duas horas e trinta minutos). Não será permitida a adição

de água ao concreto usinado após a sua dosagem. A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m³). O concreto somente será fornecido no horário comercial, a saber: de 2ª a 6ªfeira das 8:00 às 17:00 horas e, aos sábados das 8:00 às 12:00 horas. O concreto poderá ser bombeado. Serão exigidos, testes para verificação do “slump” (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto e em conformidade com a norma da ABNT. A cada duas entregas, a contratada deverá colher “corpos de prova” antes e durante a concretagem e providenciar às suas expensas a realização de ensaios laboratoriais de resistência à compressão aos 7(sete) e 28(vinte e oito) dias corridos, os quais deverão ser entregues à fiscalização tão logo da obtenção dos resultados. A não entrega dos resultados implicará em não recebimento da estrutura executada e a consequente retenção dos valores monetários devidos.

## **5.2 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X**

Forma tabua para concreto 3x - serão utilizadas fôrmas de madeira na espessura prescrita pelo fabricante de acordo com a dimensão do elemento estrutural, devidamente contraventadas com peças de madeira serrada. Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc. as fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento. Na execução de paredes de concreto armado, a ligação entre as fôrmas externas e internas será efetuada por meio de elementos rígidos. As escoras deverão ser perfeitamente rígidas, impedindo, deste modo, qualquer movimento das formas no momento da concretagem, sendo preferível o emprego de escoras metálicas. Os pontaletes de madeira destinados às escoras terão seção com dimensões mínimas de 7x7cm, devendo ser devidamente contraventados. Não haverá mais de uma emenda em cada pontalete, devendo a mesma estar fora do terço médio. Será permitido o reaproveitamento da madeira de fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem às peças isentas de deformações. A precisão de colocação de fôrmas será de mais ou menos 5mm. A posição das fôrmas (prumos, níveis e alinhamentos) será objeto de verificação permanente, especialmente durante a etapa de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente. A construção das formas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos separadamente, se necessário. Para que se possa fazer essa retirada sem choques, o escoramento deverá ser apoiado sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos apropriados. As formas somente poderão ser retiradas observando-se os prazos mínimos de norma: 1) faces laterais -3 dias (2) faces inferiores (deixando escoras). 14 dias (3) faces inferiores (sem escoras)..21 dias.

## **5.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022**

Armação aço Ca-50 diam.10,0mm - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação. - a execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118. Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização. Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

## **5.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022**

Armação aço Ca-60 diam.3,40 a 6,40mm - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação. - a execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se

atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118. Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização. Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

## **5.5 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO**

Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas - o concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim do amassamento e o lançamento, intervalo superior à uma hora. Não se permitirá o lançamento a descoberta em dias de chuva forte. Utilizar calhas para “escoamento” do concreto para evitar quedas maiores que 2 metros. No caso de peças altas e estreitas, concretar por janelas laterais nas formas. Durante e imediatamente após o lançamento o concreto deverá ser vibrado ou socado continua e energicamente com equipamento adequado. O adensamento deverá ser cuidadoso, para que o concreto preencha todos os recantos da fôrma e para que não se formem ninhos ou haja segregação de materiais. Evitar-se-á vibração da armadura.

## **5.6 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF\_11/2020\_PA**

Quando indicado em projeto, serão utilizadas lajes constituídas por vigotas pré-moldadas de concreto armado, intercaladas por tijolos cerâmicos de uso próprio a este fim. A coloração será feita no sentido indicado pelo projeto estrutural, mesmo que este não seja na direção do vão menor. Todos os vãos devem ser escorados com uma tábua colocada em espelho, montada sobre pontaletes apoiados em base firme e bem contraventados. Será executada contraflecha no meio dos vãos, segundo a seguinte gradação:

Vão até três metros - 0,5cm de contraflecha

De três a quatro metros - 1,0 de contraflecha

De quatro a cinco metros - 2,0cm de contraflecha

Após colocadas as vigotas e tijolos, Para vãos superiores a 3,50 metros se colocará sobre a laje uma armadura de 5,0 mm de diâmetro (aço CA – 60), espaçada de 30cm, nas duas direções. A etapa final de execução é a aplicação de uma camada de 3cm de concreto sobre a laje, bem socado com colher para que penetre nas juntas entre as vigotas e os tijolos. Este concreto será executado com um saco de cimento para 70 litros de areia grossa e 100 litros de pedrisco. A laje será molhada antes do lançamento do concreto. Para circulação dos operários sobre a laje, antes e durante o lançamento do concreto, serão utilizadas tábuas apoiadas nas vigotas. A cura úmida do concreto de capeamento se processará por no mínimo três dias. A retirada do escoramento será 12 dias após a concretagem.

## **5.6 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ APLICAÇÃO DIRETA DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL SEGUIDA DE APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA**

Todas as alvenarias de tijolos ou blocos serão impermeabilizadas, desde as fundações, como se determina a seguir. A alvenaria será executada com argamassa impermeável até a altura de 20 cm acima do nível em que ficará o piso externo. Serão revestidas com reboco impermeável na face externa, 60cm acima do nível do piso externo, as paredes perimetrais. Nas paredes internas e na face interna das paredes perimetrais, aplicar reboco impermeável desde as fundações até 15 cm acima do nível do piso. O reboco impermeável terá dois centímetros de espessura e será executado com argamassa impermeabilizante cuja água de amassamento é adicionado o aditivo impermeabilizante na proporção de 2Kg por saco de cimento.

## **6 PAREDES E PAINÉIS**

#### **6.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_12/2021**

Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização. As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm perfeitamente rejuntadas. Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas de no máximo 2cm (dois centímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente. Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria.

#### **6.2 e 6.3 VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE \*20\* CM. AF\_03/2024 e CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE \*20\* CM. AF\_03/2024**

Serão executadas vergas em concreto FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) aço CA60, bitola fina, inclusive formas. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com o nível de fundo de vigas ou lajes receberão vergas em concreto convenientemente armadas. O comprimento das mesmas deverá exceder em 10cm, no mínimo, para cada lado.

#### **6.4 DIVISÓRIA EM GRANITO**

Serão utilizadas placas divisórias de granito, espessura mínima de 2 cm, de qualidade extra, polido em todas as faces aparentes, embutidas no mínimo 3 cm na alvenaria e ou piso, conforme detalhes constantes do projeto de detalhamento, chumbadas com argamassa de cimento e areia 1:3, ou coladas entre as placas com massa plástica IBERÊ ou equivalente para colagem de granito. Deverão ser tomados cuidados especiais quanto ao nivelamento, alinhamento e prumo das peças, para que se mantenham as dimensões dos projetos. Para isto deverá ser conferido previamente o esquadro, alinhamento, prumo, nivelamento dos pisos, alvenaria e placas de granito, bem como a dimensão dos vãos, para se poder, caso haja necessidade, redividir as diferenças, antes do início do assentamento das peças, junto às alvenarias e pisos bem como para a fixação das ferragens, pois as próprias divisórias servirão de marcos e batentes para assentamento de ferragens e suportes das portas. Nas juntas entre as divisórias de granito, ou entre divisórias e bancadas, a fixação ou rejuntamento entre elas deverá ser feito com massa plástica

### **7 REVESTIMENTOS**

#### **7.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022**

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, nivelados e com as arestas vivas. Chapisco de aderência chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 esp.= 5mm para parede.

#### **7.2 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024**

Será executado emboço para recebimento de cerâmica com argamassa traço 1:2:8, aplicado manualmente nas faces das paredes já devidamente chapiscadas, com espessura de 20mm. O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos e só após embutidas

todas as canalizações. Serão aplicados no traço de 1:2:8 nas áreas onde o acabamento final for cerâmica. Para garantir estabilidade a argamassa do emboço deverá ter resistência maior que a do reboco ou argamassa de assentamento. A superfície do emboço deverá ser áspera o suficiente para receber o reboco ou argamassa de assentamento.

**7.3 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024**

Será executada uma camada de argamassa aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. O reboco será de argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2cm. Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia. As paredes destinadas a receber pintura de base epóxi ou de poliuretano, terão reboco obrigatoriamente executado com argamassa pré-fabricada.

**7.4 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE**

Cerâmica esmaltada c/arg. Pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 deverá ser assentada de acordo com a paginação do projeto de arquitetura e com argamassa colante AC-II, deverá ser usado separador a fim de padronizar a distância entre as peças. Usar desempenadeira dentada e martelo de borracha para assentamento e colagem das peças.

**7.5 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)**

Rejuntamento p/cerâmica e/ou porcelanato pré-fabricada com rejunte sobre revestimento cerâmico já assentado, deverá ser feito após 72 horas do assentamento da cerâmica. Após a aplicação deverá ser feita a limpeza das peças.

**8 REVESTIMENTOS DE TETO**

**8.1 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF\_10/2022**

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, nivelados e com as arestas vivas. Chapisco de aderência chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 esp.= 5mm para teto.

**8.2 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024**

Será executada uma camada de argamassa aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. O reboco será de argamassa de cimento e areia no traço 1:3. A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2cm. Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

**9 PISOS**

**9.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_01/2024**

As áreas destinadas a receber pavimentação receberão lastro de concreto com espessura mínima de 08(oito) centímetros ou o que for determinado em especificação própria. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso. O concreto conterá no mínimo 200Kg de cimento/m<sup>3</sup>. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber. Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deverá ser lavado com água limpa e escovado. Após esta operação receberá pasta de cimento e areia 1:2, espalhada com vassoura. Em solos excessivamente úmidos, a critério da fiscalização, o piso morto deverá receber aditivo impermeabilizante.

## **9.2 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO**

Cerâmica esmaltada c/arg. Pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 deverá ser assentada de acordo com a paginação do projeto de arquitetura e com argamassa colante AC-II, deverá ser usado separador a fim de padronizar a distância entre as peças. Usar desempenadeira dentada e martelo de borracha para assentamento e colagem das peças.

## **9.3 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)**

Rejuntamento p/cerâmica e/ou porcelanato pré-fabricada com rejunte sobre revestimento cerâmico já assentado, deverá ser feito após 72 horas do assentamento da cerâmica. Após a aplicação deverá ser feita a limpeza das peças.

## **9.4 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF\_05/2020**

Piso fabricado em Borracha sintética ou natural, com aditivos que garantam resistência ao desgaste, à abrasão e à intempérie. Superfície com relevos específicos (pontos elevados ou barras), projetada para proporcionar aderência e facilitar a percepção tátil. Normalmente amarelo, de acordo com as normas de acessibilidade, para garantir visibilidade, mas também pode ser oferecido em outras cores, desde que respeite os critérios de contraste e segurança. Deve ser fornecido com instruções claras de instalação, que pode ser feita com adesivo específico ou colagem. O piso deve ser capaz de ser instalado de forma segura em pisos de cerâmica, concreto, madeira, entre outros materiais, mantendo a estabilidade e resistência.

## **10 ESQUADRIAS E FERRAGENS**

### **10.2 E 10.2 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM e INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF\_01/2021\_PS**

A contratada deverá fornecer as esquadrias, devidamente instaladas, atendendo todas as especificações contidas neste documento e com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. As esquadrias deverão ser fornecidas de acordo com as dimensões e denominações estabelecidas em projeto. A anodização será fosca, na cor natural, com camada de 11 a 15 micras, devendo atender aos requisitos da norma ABNT correspondente, principalmente no que diz respeito à espessura da camada e a qualidade da selagem. Os acessórios, tais como roldanas, fechos, recolhedores, dobradiças, braços articulados, escovas de vedação, guarnições EPDM, etc., deverão ser de primeira qualidade de maneira a proporcionar funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por um longo tempo. Selantes de silicone ou fitas adesivas estruturais, aplicadas para aderir na estrutura de alumínio, devem ser suficientemente elásticos para acomodar os movimentos térmicos calculados, sem perda de adesão. O acabamento superficial deverá ser uniforme e absolutamente isento de riscos, amassamentos, descontinuidades, manchas, faixas, marcas de atritos e quaisquer outros defeitos superficiais. O produto final, após a instalação, não poderá apresentar deformações, devendo apresentar-se absolutamente no prumo, ou, em outras palavras, devem estar colocadas em planos verticais, sem qualquer inclinação. As barras verticais devem estar absolutamente aprumadas e paralelas umas às outras. As barras horizontais, por sua vez, devem estar niveladas. Os conjuntos devem funcionar perfeitamente. As partes

móveis devem abrir e fechar completamente e, quando fechadas, devem ficar perfeitamente encaixadas e alinhadas com as partes fixas. Não deve haver frestas ou folgas exageradas entre as partes móveis e as fixas. Com as folhas fechadas e travadas, não deve ser possível perceber frestas que permitam ver o lado exterior em nenhuma área da esquadria.

### **10.3 e 10.4 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m e PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m**

As Portas deverão obedecer rigorosamente, quanto à localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico e respectivos desenhos e detalhes construtivos. Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade, como cedro ou outras com as mesmas características. Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam a sua finalidade, como sejam rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc. Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeiras ou outros defeitos. Nas partes internas de w.cs, as guarnições não deverão alcançar o piso, ficando o nível do rodapé impermeável, de forma a evitar o contato das águas de lavagem. As folhas das portas deverão ficar 15cm acima do piso, não será permitido o uso de madeira compensada em portas externas. Todas as peças das esquadrias de madeira serão imunizadas com cupinicida.

### **10.5 e 10.6 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 e JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019**

A contratada deverá fornecer as esquadrias, devidamente instaladas, atendendo todas as especificações contidas neste documento e com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. As esquadrias deverão ser fornecidas de acordo com as dimensões e denominações estabelecidas em projeto. A anodização será fosca, na cor natural, com camada de 11 a 15 micras, devendo atender aos requisitos da norma ABNT correspondente, principalmente no que diz respeito à espessura da camada e a qualidade da selagem. Os acessórios, tais como roldanas, fechos, recolhedores, dobradiças, braços articulados, escovas de vedação, guarnições EPDM, etc., deverão ser de primeira qualidade de maneira a proporcionar funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por um longo tempo. Selantes de silicone ou fitas adesivas estruturais, aplicadas para aderir na estrutura de alumínio, devem ser suficientemente elásticos para acomodar os movimentos térmicos calculados, sem perda de adesão. O acabamento superficial deverá ser uniforme e absolutamente isento de riscos, amassamentos, descontinuidades, manchas, faixas, marcas de atritos e quaisquer outros defeitos superficiais. O produto final, após a instalação, não poderá apresentar deformações, devendo apresentar-se absolutamente no prumo, ou, em outras palavras, devem estar colocadas em planos verticais, sem qualquer inclinação. As barras verticais devem estar absolutamente aprumadas e paralelas umas às outras. As barras horizontais, por sua vez, devem estar niveladas. Os conjuntos devem funcionar perfeitamente. As partes móveis devem abrir e fechar completamente e, quando fechadas, devem ficar perfeitamente encaixadas e alinhadas com as partes fixas. Não deve haver frestas ou folgas exageradas entre as partes móveis e as fixas. Com as folhas fechadas e travadas, não deve ser possível perceber frestas que permitam ver o lado exterior em nenhuma área da esquadria.

### **10.7 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO**

Portão Metálico, com metalon (estruturas de aço tubular) e barra chata de aço. O metalon é utilizado principalmente para a estrutura do portão, devido à sua resistência e leveza. A barra chata é usada para reforçar o portão, ou até para o preenchimento de elementos horizontais ou verticais. Deverá ser conferido o tamanho do espaço onde o portão será instalado. O local deverá estar nivelado e sem obstruções. Determine onde as dobradiças serão colocadas e marque esses pontos tanto no portão quanto na parede ou pilar onde ele será fixado, posicione as dobradiças no portão, alinhando-as bem, e marque onde os furos precisam ser feitos. Com a ajuda de outra pessoa, levante o portão e posicione-o no local onde as dobradiças vão ser fixadas. Marque os pontos onde as dobradiças vão ser fixadas na

parede ou pilar (certifique-se de que o portão esteja nivelado e posicionado corretamente). Após a instalação, abra e feche o portão algumas vezes para garantir que ele esteja funcionando corretamente, sem emperrar ou ficar fora do nível.

## **11 PINTURA**

### **11.1 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023**

As paredes a serem pintadas deverão ser emassadas com massa a óleo para ambientes internos e/ou externos (conforme o caso), em duas demãos. Deverá aplicar cada demão de massa a óleo quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo ser observado um intervalo mínimo de 6 horas entre demãos sucessivas e de 24 horas entre a última demão e a aplicação da tinta definitiva. A primeira demão deverá ser aplicada somente após plenamente seca a camada de revestimento impermeabilizante. Manter o ambiente sempre limpo.

### **11.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023**

As alvenarias deverão sofrer pintura geral, em duas demãos, com tinta látex PVA, na cor a ser definida e aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Deve-se ter o cuidado, antes das demãos de pintura, aplicar o selador, a fim de selar e dar enchimento nos poros do emboço, facilitando o emassamento e aplicação da pintura, resultando assim, em um bom acabamento final. Deverá aplicar a primeira demão de pintura somente após plenamente seca e lixada a última camada de massa corrida, atendendo o tempo hábil para sua aplicação. Deverá ser observado um intervalo mínimo entre as demãos de forma que atenda as especificações técnicas. Manter o ambiente sempre limpo.

### **11.3 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS**

As esquadrias a serem pintadas deverão ser emassadas com massa PVA para madeiras, em duas demãos. Deverá aplicar cada demão de massa PVA quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo ser observado um intervalo mínimo de 6 horas entre demãos sucessivas e de 24 horas entre a última demão e a aplicação da tinta definitiva. As superfícies deverão ser lixadas. Manter o ambiente sempre limpo.

### **11.4 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021**

Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante. Para a aplicação em superfícies externas serão usadas tintas brilhantes ou metálicas ou conforme especificado em projeto. A pintura a óleo ou esmalte se fará em duas demãos. Deve apresentar elevada resistência a impactos e quando brilhantes, às intempéries. As superfícies pintadas poderão ser lavadas com água e sabão neutro, após duas a três semanas da aplicação.

### **11.5 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023**

Os Tetos deverão sofrer pintura geral, em duas demãos, com tinta látex PVA, na cor Branca. Deve-se ter o cuidado, antes das demãos de pintura, aplicar o selador, a fim de selar e dar enchimento nos poros do emboço, facilitando o emassamento e aplicação da pintura, resultando assim, em um bom acabamento final. Deverá aplicar a primeira demão de pintura somente após plenamente seca e lixada a última camada de massa corrida, atendendo o tempo hábil para sua aplicação. Deverá ser observado um intervalo mínimo entre as demãos de forma que atenda as especificações técnicas. Manter o ambiente sempre limpo.

## **12 COBERTA**

### **12.1 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019**

As estruturas dos telhados poderão apoiar-se diretamente sobre as lajes ou vigas de concreto armado do forro da edificação, desde que as peças tenham, sido calculadas para suportar tal sobrecarga. O madeiramento deverá ser executado em Massaranduba de 1ª qualidade ou equivalente, a critério da fiscalização. As sambladuras, encaixes, ligações e articulações deverão ter as superfícies executadas de modo a permitir encaixes perfeitos. As peças que na montagem, não se adaptarem perfeitamente às ligações ou se tenham empenado de maneira tal que prejudiquem a estrutura, serão substituídas. Frechais, terças e cumeeiras só poderão ser emendadas sobre apoio. As tesouras levarão obrigatoriamente estribos e braçadeiras de ferro nas emendas dos pendurais e das pernas com linhas, obedecendo a formas e dimensões indicadas no projeto. Todas as operações objetivando ligações tais como perfuração, cavas e ranhuras, devem ser feitas à máquina para se obter ajustamento perfeito das peças. As emendas eventualmente necessárias na linha da tesoura levarão sempre talas de chapa de metal, fixadas com parafusos de, no mínimo, meia polegada de diâmetro. Deverá ser rejeitada toda peça que apresentar nós, rachaduras, brocas ou outro defeito que prejudique a resistência da madeira. As estruturas de madeira aparente deverão receber pintura em três demãos de tinta impermeabilizante, em tipo e cor definidos pelo projeto ou pela fiscalização. O madeiramento principal da cobertura, em dependências onde laje de forro apta a recebê-lo, apoiar-se-á diretamente em montantes de alvenaria de tijolo maciço devidamente rebocados, com seção transversal compatível com a carga a receber. A critério da fiscalização, os montantes de que trata o item anterior poderão ser executados em madeira de lei, de seção não inferior a 8 x 12cm. Para a estrutura destinada a receber telhas onduladas de fibrocimento, o madeiramento deverá obedecer ao que se segue. Seção mínima das cumeeiras e terças: 7.6 x 11.4cm (3"x4.1/2"). Seção mínima dos frechais: 7,6x7.6cm (3" x 3"). Pontaletes: 7.6x11.4cm (3"x4.1/2"), com a maior dimensão disposta no sentido transversal da terça. Peças de apoio dos pontaletes: 7,6x11,4cm (3" x 4.1/2"), com 50cm de comprimento.

### **12.2 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019**

A telha de fibrocimento é composta por uma mistura de cimento e fibras, que podem ser feitas de amianto (embora atualmente o uso de amianto esteja sendo proibido em muitos países) ou, mais comumente, fibras sintéticas como o poliéster, celulose ou vidro.

As telhas de fibrocimento podem ter várias formas e dimensões, mas as mais comuns incluem:

Comprimento: 2.000 mm, 3.000 mm, 3.600 mm (dependendo do modelo)

Largura: 1.100 mm, 1.200 mm, ou outras variações

Espessura: Normalmente varia entre 4 mm e 6 mm

A telha deve ser fixada com parafusos de aço galvanizado ou com pregos de aço inoxidável, de acordo com o tipo de cobertura e a inclinação. A inclinação mínima recomendada para a instalação de telhas de fibrocimento é de 10 a 15 graus, para garantir o escoamento eficiente da água. As telhas devem ser instaladas de maneira que fiquem ligeiramente sobrepostas, garantindo vedação contra infiltrações.

### **12.3 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF\_07/2019**

Fixação na linha de cumeeira do telhado usando parafusos, ganchos ou outros sistemas de ancoragem, dependendo da inclinação e do tipo de telhado.

Deverá ser feita a selagem da junta entre a cumeeira e as telhas para evitar infiltrações.

#### **12.4 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019**

O rufo será em aço galvanizado, deve ter uma camada de galvanização que proporcione resistência à corrosão.

O rufo deve ser fixado de maneira que não haja vazamentos, utilizando parafusos de aço inoxidável ou pregos de cobre, para evitar corrosão. As sobreposições entre as chapas do rufo devem ser feitas de maneira correta (geralmente de 10 cm), com vedação de silicone ou calafetagem nas emendas. Em locais de transição entre o rufo e a parede ou outro componente, deve-se usar selante adequado para garantir a estanqueidade.

### **13 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**

#### **13.1 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020**

Deverá ser Instalado Vaso Sanitário sifonado com caixa acoplada de louça, inclusive engate flexível. O ponto de Esgoto deverá ficar a 19cm do piso acabado, com tubo de 100mm. O ponto de água deverá ter bitola de 1/2", Ficando a 20cm do piso acabado e a 15cm do lado esquerdo do centro do ponto de esgoto.

#### **13.2 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020**

Deverá ser Instalado Vaso Sanitário sifonado com caixa acoplada de louça para PCD, inclusive engate flexível. O ponto de Esgoto deverá ficar a 19cm do piso acabado, com tubo de 100mm. O ponto de água deverá ter bitola de 1/2", Ficando a 20cm do piso acabado e a 15cm do lado esquerdo do centro do ponto de esgoto.

#### **13.3 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020**

Lavatório de Louça Branca sem coluna deverá ser instalado de acordo com o projeto de arquitetura. A tubulação de saída deve ser ligada a ralo sifonado. Altura de Instalação de 80cm. O lavatório deve ser rejuntado com argamassa de cimento e areia. A torneira deve ser instalada corretamente de acordo com as instruções do fabricante. A flange de travamento da torneira deve ser de metal.

#### **13.4 PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS**

Antes da instalação da Pia a mesma deverá ser testada no local de aplicação a fim de se verificar o encaixe perfeito da mesma. Certifique-se de que exista espaço suficiente para que o prendedor faça contato com a bancada em todos os lados. Pode ser necessário ajustar levemente a posição da pia. A mesma deverá ser parafusada de maneira que não ocorram deslocamentos da pia no momento de sua utilização e perfeitamente alinhada. Após o assentamento da pia deverá ser aplicada uma camada espessa de silicone 100% ou massa de encanador ao redor do perímetro da pia, na parte de baixo da bancada.

#### **13.5 TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (0.80X0.70)m**

Deverá ser instalado Tanque pré-moldado de concreto, antes da instalação o tanque deverá ser testado no local de aplicação a fim de se verificar o encaixe perfeito do mesmo. Certifique-se de que exista espaço suficiente para que o prendedor faça contato com a bancada em todos os lados. Pode ser necessário ajustar levemente a posição do tanque. O mesmo deverá ser parafusado de maneira que não ocorram deslocamentos no momento de sua utilização e perfeitamente alinhados. Após o assentamento

deverá ser aplicada uma camada espessa de silicone 100% ou massa de encanador ao redor do perímetro, na parte de baixo da bancada.

### **13.6 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S**

Será Instalado Peças de apoio a pessoas com necessidades especiais em tubo de ferro galvanizado. As peças devem ficar em altura adequada à sustentação e devem ser afixadas com buchas e parafusos.

### **13.7 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020**

O mictório deverá ser de Louça sanitária de alta qualidade, resistente a impactos e a produtos de limpeza comuns, Esmalte vitrificado, resistente à corrosão, fácil de limpar e com alta durabilidade. Deve ser fixado na parede por suportes metálicos ou parafusos adequados (geralmente em concreto ou alvenaria). Entrada para água de 1/2" ou 3/4" (dependendo do sistema de alimentação). Saída de esgoto: Saída de esgoto com tubo de 100 mm ou 150 mm, conectando ao sistema de esgoto da edificação.

### **13.8 BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS**

Será instalado bancada em granito com cubas e acessórios.

## **14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

### **14.1 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Serão instaladas caixas de PVC nas paredes para o recebimento das ligações. As caixas serão embutidas nas paredes e assentadas com argamassa de cimento e areia 1:4.

### **14.2 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023\_PA**

É obrigatório o emprego de eletrodutos em toda a instalação. A não ser por fatores condicionantes do projeto arquitetônico, os condutos correrão embutidos nas paredes e lajes ou em outros espaços preparados para este fim. Os eletrodutos serão colocados antes da concretagem, assentando-se seus trechos horizontais sobre a armadura das lajes. Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas deverão ser feitos com o máximo cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executados. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1: 4. Os eletrodutos serão cortados a serra e terão seus bordos limados para remoção das rebarbas. A junção dos tubos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas apropriadas, sendo todas as juntas vedadas com adesivo "não secativo". A tubulação deverá ser instalada de modo a não formar cotovelos ou depressões e deve apresentar ligeira e contínua declividade para as caixas.

### **14.3 e 14.4 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W e LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W**

As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas e conectadas (reator e tomada para relé quando necessário), prontas para ser ligadas à rede em 220V. As mesmas deverão ser instaladas por profissional habilitado e quando da instalação deverá ser desligado a energia a fim de promover a segurança do operário. Em caso de falhas ou defeitos as mesmas serão devolvidas para reparo ou substituição, dentro do período de garantia, todos os custos de material e transporte, bem como as despesas para a retirada das peças com deficiência e para a entrega das luminárias novas ou reparadas, serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

### **14.5 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Interruptor simples de embutir 10A/250V 1 tecla, deve ser ligado a um circuito elétrico, tem como função não somente interferir na circulação como também na distribuição de energia. Deve ser instalado por profissional competente e sempre com a energia desligada.

#### **14.6 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Interruptor simples de embutir 10A/250V 2 teclas, deve ser ligado a um circuito elétrico, tem como função não somente interferir na circulação como também na distribuição de energia. Deve ser instalado por profissional competente e sempre com a energia desligada.

#### **14.7 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Interruptor simples de embutir 10A/250V 3 teclas, deve ser ligado a um circuito elétrico, tem como função não somente interferir na circulação como também na distribuição de energia. Deve ser instalado por profissional competente e sempre com a energia desligada.

#### **14.8 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Quadro de distribuição de luz de embutir até 24 divisões c/barramento. O suporte do quadro de distribuição deve possuir encaixe para dois modelos de disjuntores. Após usando uma chave devem-se conectar os disjuntores com um barramento de fase e fazer a conexão da fase e dos disjuntores em seus circuitos correspondentes. Com o quadro já embutido na parede, primeiro encaixam-se as torres de sustentação do suporte, depois de encaixar os suportes fecham-se os barramentos nas bordas da moldura do quadro e conectam-se os fios neutros e terra. Finalizam-se as conexões da base e dos disjuntores com seus circuitos correspondentes. Depois de encaixar o acabamento na moldura no quadro de distribuição, cobrem-se com a tampa cega os espaços inutilizados e colam-se os adesivos de informação, coloca-se a proteção plástica sobre os mesmos e encaixa-se a porta do quadro com o lado que atenda a necessidade da instalação.

#### **14.9 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

As tomadas do tipo 2P+T, com resistência nominal de 10A, serão instaladas por profissional habilitado, deverão ser protegida contra choques elétricos, embutida na parede, desmontável, os contatos elétricos devem ser em cobre.

#### **14.10 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

As tomadas do tipo 2P+T, com resistência nominal de 20A, serão instaladas por profissional habilitado, deverão ser protegida contra choques elétricos, embutida na parede, desmontável, os contatos elétricos devem ser em cobre.

#### **14.11 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Os Disjuntores são dispositivos eletromecânicos, que funcionam como interruptores automáticos, destinados a protegerem uma determinada instalação elétrica contra possíveis danos causados por curtos-circuitos e sobrecargas elétricas. Todos os disjuntores terão número de polos e capacidade de corrente indicados no mesmo. Os disjuntores deverão ser dotados de contatos auxiliares (4NA e 4NF), comando frontal no próprio corpo, bloqueio mecânico e sinalização por bandeirola de aberto ou fechado. Em caráter de padronização e facilidade na manutenção, os disjuntores deverão possuir a mesma altura e a mesma profundidade e os acessórios deverão ser os mesmos para diversas correntes nominais, a fim de otimizar o trabalho da manutenção, bem como reduzir os itens de estoque. Deverão

obrigatoriamente garantir o seccionamento do circuito na tensão definida em projeto e permitir a fácil identificação das posições através das cores: “L” (Ligado – Vermelho) e “D” (Desligado - Verde); além de possuir dupla isolação entre o circuito de potência e de comando para permitir a instalação de acessórios. Também, devem obrigatoriamente permitir a possibilidade de travamento do disjuntor na posição “D” (Desligado - Verde) através de cadeado ou chave, visando à garantia da segurança nas operações de manutenção e respeitando as exigências normativas.

#### **14.12 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Os Disjuntores são dispositivos eletromecânicos, que funcionam como interruptores automáticos, destinados a protegerem uma determinada instalação elétrica contra possíveis danos causados por curtos-circuitos e sobrecargas elétricas. Todos os disjuntores terão número de polos e capacidade de corrente indicados no mesmo. Os disjuntores deverão ser dotados de contatos auxiliares (4NA e 4NF), comando frontal no próprio corpo, bloqueio mecânico e sinalização por bandeirola de aberto ou fechado. Em caráter de padronização e facilidade na manutenção, os disjuntores deverão possuir a mesma altura e a mesma profundidade e os acessórios deverão ser os mesmos para diversas correntes nominais, a fim de otimizar o trabalho da manutenção, bem como reduzir os itens de estoque. Deverão obrigatoriamente garantir o seccionamento do circuito na tensão definida em projeto e permitir a fácil identificação das posições através das cores: “L” (Ligado – Vermelho) e “D” (Desligado - Verde); além de possuir dupla isolação entre o circuito de potência e de comando para permitir a instalação de acessórios. Também, devem obrigatoriamente permitir a possibilidade de travamento do disjuntor na posição “D” (Desligado - Verde) através de cadeado ou chave, visando à garantia da segurança nas operações de manutenção e respeitando as exigências normativas.

#### **14.13 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Os Disjuntores são dispositivos eletromecânicos, que funcionam como interruptores automáticos, destinados a protegerem uma determinada instalação elétrica contra possíveis danos causados por curtos-circuitos e sobrecargas elétricas. Todos os disjuntores terão número de polos e capacidade de corrente indicados no mesmo. Os disjuntores deverão ser dotados de contatos auxiliares (4NA e 4NF), comando frontal no próprio corpo, bloqueio mecânico e sinalização por bandeirola de aberto ou fechado. Em caráter de padronização e facilidade na manutenção, os disjuntores deverão possuir a mesma altura e a mesma profundidade e os acessórios deverão ser os mesmos para diversas correntes nominais, a fim de otimizar o trabalho da manutenção, bem como reduzir os itens de estoque. Deverão obrigatoriamente garantir o seccionamento do circuito na tensão definida em projeto e permitir a fácil identificação das posições através das cores: “L” (Ligado – Vermelho) e “D” (Desligado - Verde); além de possuir dupla isolação entre o circuito de potência e de comando para permitir a instalação de acessórios. Também, devem obrigatoriamente permitir a possibilidade de travamento do disjuntor na posição “D” (Desligado - Verde) através de cadeado ou chave, visando à garantia da segurança nas operações de manutenção e respeitando as exigências normativas.

#### **14.14 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Os Disjuntores são dispositivos eletromecânicos, que funcionam como interruptores automáticos, destinados a protegerem uma determinada instalação elétrica contra possíveis danos causados por curtos-circuitos e sobrecargas elétricas. Todos os disjuntores terão número de polos e capacidade de corrente indicados no mesmo. Os disjuntores deverão ser dotados de contatos auxiliares (4NA e 4NF), comando frontal no próprio corpo, bloqueio mecânico e sinalização por bandeirola de aberto ou fechado. Em caráter de padronização e facilidade na manutenção, os disjuntores deverão possuir a mesma altura e a mesma profundidade e os acessórios deverão ser os mesmos para diversas correntes nominais, a fim de otimizar o trabalho da manutenção, bem como reduzir os itens de estoque. Deverão obrigatoriamente garantir o seccionamento do circuito na tensão definida em projeto e permitir a fácil identificação das posições através das cores: “L” (Ligado – Vermelho) e “D” (Desligado - Verde); além de possuir dupla isolação entre o circuito de potência e de comando para permitir a instalação de acessórios. Também, devem obrigatoriamente permitir a possibilidade de travamento do disjuntor na

posição “D” (Desligado - Verde) através de cadeado ou chave, visando à garantia da segurança nas operações de manutenção e respeitando as exigências normativas.

#### **14.15 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Os Disjuntores são dispositivos eletromecânicos, que funcionam como interruptores automáticos, destinados a protegerem uma determinada instalação elétrica contra possíveis danos causados por curtos-circuitos e sobrecargas elétricas. Todos os disjuntores terão número de polos e capacidade de corrente indicados no mesmo. Os disjuntores deverão ser dotados de contatos auxiliares (4NA e 4NF), comando frontal no próprio corpo, bloqueio mecânico e sinalização por bandeira de aberto ou fechado. Em caráter de padronização e facilidade na manutenção, os disjuntores deverão possuir a mesma altura e a mesma profundidade e os acessórios deverão ser os mesmos para diversas correntes nominais, a fim de otimizar o trabalho da manutenção, bem como reduzir os itens de estoque. Deverão obrigatoriamente garantir o seccionamento do circuito na tensão definida em projeto e permitir a fácil identificação das posições através das cores: “L” (Ligado – Vermelho) e “D” (Desligado - Verde); além de possuir dupla isolamento entre o circuito de potência e de comando para permitir a instalação de acessórios. Também, devem obrigatoriamente permitir a possibilidade de travamento do disjuntor na posição “D” (Desligado - Verde) através de cadeado ou chave, visando à garantia da segurança nas operações de manutenção e respeitando as exigências normativas.

#### **14.16 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Cabo de cobre isolado resistente à chama. Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo em nenhum caso emendas dentro dos eletrodutos. Serão executados de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de condutores. A fiação só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a instalação dos condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

#### **14.17 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Cabo de cobre isolado resistente à chama. Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo em nenhum caso emendas dentro dos eletrodutos. Serão executados de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de condutores. A fiação só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a instalação dos condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

#### **14.18 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023**

Cabo de cobre isolado resistente à chama. Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo em nenhum caso emendas dentro dos eletrodutos. Serão executados de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de condutores. A fiação só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a instalação dos condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

## **15 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**

### **15.1 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021**

Fornecimento e Instalação de Registro de gaveta, nos locais onde há necessidade de controle de fluxo de fluidos. Os mesmos deverão funcionar perfeitamente com relação ao objetivo de estanqueidade de fluidos. Deverá ser em Fundido em liga de bronze com baixo teor de zinco, resistente a corrosão e haste em latão.

### **15.2 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021**

Fornecimento e Instalação de Registro de gaveta, nos locais onde há necessidade de controle de fluxo de fluidos. Os mesmos deverão funcionar perfeitamente com relação ao objetivo de estanqueidade de fluidos. Deverá ser em Fundido em liga de bronze com baixo teor de zinco, resistente a corrosão e haste em latão.

### **15.3 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Todas as canalizações embutidas em paredes serão assentes antes do reboco das alvenarias de tijolos. A não ser quando especificado em contrário, a canalização de água será executada em tubos de PVC rígido soldáveis ou rosqueáveis, com conexões do mesmo material. A canalização externa, subterrânea, será enterrada em uma profundidade mínima de 40cm. Para facilidade de desmontagem das canalizações, serão colocados uniões ou flanges nas sucções das bombas, recalques, barriletes ou onde convier. O corte de tubulação só poderá ser feito em seção reta, sendo apenas rosqueada a porção que ficará dentro da conexão. As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos, sem rebarbas, que se ajustarão perfeitamente às conexões. A junta, na ligação de tubulações, deverá ser executada de maneira a garantir perfeita estanqueidade. A vedação das roscas será feita por aplicação de um vedante adequado sobre os filetes (teflon, hostafon ou similar). Quando forem usadas conexões de metal, a vedação será feita com cânhamo e tinta de zarcão. Nos tubos com juntas soldáveis não serão feitas roscas, sendo empregado adesivo na junção das partes a serem soldadas, após limpeza das mesmas. As tubulações, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias, serão lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e em seguida submetidas à prova de pressão interna. Essa será feita com água sob pressão igual a 1,5 vezes a pressão estática máxima na instalação e deve durar um mínimo de 5 (cinco) horas, sem que a tubulação acuse qualquer vazamento.

A ligação da instalação predial à rede pública será executada pela concessionária local, por solicitação da empreiteira, mediante pagamento, por parte desta, de todas as despesas daí decorrentes até o recebimento provisório da obra. As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais: fazer declividade mínima de 2% no sentido do escoamento.

### **15.4 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Todas as canalizações embutidas em paredes serão assentes antes do reboco das alvenarias de tijolos. A não ser quando especificado em contrário, a canalização de água será executada em tubos de PVC rígido soldáveis ou rosqueáveis, com conexões do mesmo material. A canalização externa, subterrânea, será enterrada em uma profundidade mínima de 40cm. Para facilidade de desmontagem das canalizações, serão colocados uniões ou flanges nas sucções das bombas, recalques, barriletes ou onde

convier. O corte de tubulação só poderá ser feito em seção reta, sendo apenas rosqueada a porção que ficará dentro da conexão. As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos, sem rebarbas, que se ajustarão perfeitamente às conexões. A junta, na ligação de tubulações, deverá ser executada de maneira a garantir perfeita estanqueidade. A vedação das roscas será feita por aplicação de um vedante adequado sobre os filetes (teflon, hostafon ou similar). Quando forem usadas conexões de metal, a vedação será feita com cânhamo e tinta de zarcão. Nos tubos com juntas soldáveis não serão feitas roscas, sendo empregado adesivo na junção das partes a serem soldadas, após lixamento e limpeza das mesmas. As tubulações, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias, serão lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e em seguida submetidas à prova de pressão interna. Essa será feita com água sob pressão igual a 1,5 vezes a pressão estática máxima na instalação e deve durar um mínimo de 5 (cinco) horas, sem que a tubulação acuse qualquer vazamento.

A ligação da instalação predial à rede pública será executada pela concessionária local, por solicitação da empreiteira, mediante pagamento, por parte desta, de todas as despesas daí decorrentes até o recebimento provisório da obra. As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais: fazer declividade mínima de 2% no sentido do escoamento.

### **15.5 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L**

O assentamento da base é fundamental, pois a superfície deve estar isenta de pedras ou elementos que possam prejudicar a estrutura da caixa. Em casos extremos, quando não há alternativa, as caixas de até 1.750 l podem ser apoiadas sobre perfis a uma altura superior a 10 cm do chão/laje, com distância entre eles menor que 20 cm. Após a retirada da tampa, podem ser preparados os equipamentos necessários para a furação da caixa em pontos demarcados no material. Na maioria das vezes, é usada uma serra-copo para execução dos furos de entrada e de saída de água, além do extravasor, que receberá adaptadores auto ajustáveis para inserção dos tubos. "Recomenda-se um espaço mínimo em torno da caixa de 60 cm, podendo chegar a 45 cm para caixas de 1.000 l". Com os flanges bem instalados, pode-se então fazer a conexão dos encanamentos após lixar as tubulações e os adaptadores, além da aplicação de cola de PVC, para garantir a máxima fixação de cada elemento. A torneira de boia, quase sempre anexada com o auxílio de uma fita rosca, pode ser acompanhada de uma válvula de enchimento, cremalheira de regulação, porca de aperto de válvula, haste e boia flutuadora. Tendo todos os acessórios instalados na caixa d'água, a recomendação é passar um pano úmido no interior. Desse modo, pode-se então fechar a tampa e acionar o recebimento de água direto da rede hidráulica.

### **15.6 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022**

Os tubos e conexões serão de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 3% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100mm, 2% para diâmetros 100mm, 1,0% para 150mm e 0,5% para 200mm ou mais. A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações. As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas imediatamente acima de reservatórios d'água, depósitos de alimentos ou dutos de ar condicionado. Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável. A instalação de caixas sifonadas e de sifões sanitários se fará de maneira a observar nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade perfeita nas ligações aparelho/sifão e sifão/ramal. Os tubos de queda deverão ser verticais e, se possível, com uma única prumada.

Havendo necessidade de mudança de prumada, usar-se-ão conexões de raio longo. Todo tubo de queda deverá prolongar-se até acima da cobertura, constituindo-se em ventilador primário.

### **15.7 TTUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")**

Os tubos e conexões serão de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 3% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100mm, 2% para diâmetros 100mm, 1,0% para 150mm e 0,5% para 200mm ou mais. A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações. As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas imediatamente acima de reservatórios d'água, depósitos de alimentos ou dutos de ar condicionado. Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável. A instalação de caixas sifonadas e de sifões sanitários se fará de maneira a observar nivelamento e prumo perfeitos e

estanqueidade perfeita nas ligações aparelho/sifão e sifão/ramal. Os tubos de queda deverão ser verticais e, se possível, com uma única prumada.

Havendo necessidade de mudança de prumada, usar-se-ão conexões de raio longo. Todo tubo de queda deverá prolongar-se até acima da cobertura, constituindo-se em ventilador primário.

#### **15.8 TTUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")**

Os tubos e conexões serão de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 3% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100mm, 2% para diâmetros 100mm, 1,0% para 150mm e 0,5% para 200mm ou mais. A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações. As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas imediatamente acima de reservatórios d'água, depósitos de alimentos ou dutos de ar condicionado. Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável. A instalação de caixas sifonadas e de sifões sanitários se fará de maneira a observar nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade perfeita nas ligações aparelho/sifão e sifão/ramal. Os tubos de queda deverão ser verticais e, se possível, com uma única prumada.

Havendo necessidade de mudança de prumada, usar-se-ão conexões de raio longo. Todo tubo de queda deverá prolongar-se até acima da cobertura, constituindo-se em ventilador primário.

#### **15.9 CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF\_12/2020**

As caixas de gordura, construídas em alvenaria de tijolos, deverão ter as paredes internas completamente lisas, revestidas com argamassa de cimento e areia traço 1:3. A tampa deverá ser facilmente removível, o fecho hídrico será de 7cm no mínimo e o fundo terá declividade mínima de 10% para permitir fácil limpeza.

#### **15.10 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF\_12/2020**

As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria de tijolos, obedecidas as prescrições para alvenaria constantes deste caderno. Serão revestidas internamente com argamassa 1:3 de cimento e areia, acabamento alisado, laje de fundo e tampa em concreto armado. A tampa deverá ser de fácil remoção e permitir perfeita vedação. Quando executada em área edificada, a caixa deverá ter o nível superior da tampa ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento.

#### **15.11 TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF\_12/2020\_PA**

A fossa deve ser construída manilhas premoldadas em concreto, cimento, areia e brita. O uso de concreto armado é indicado para garantir maior resistência.

Lajes pré-moldadas ou de concreto armado podem ser utilizadas para cobertura. A laje precisa ser vedada para evitar o contato com os gases do interior.

A parte interna da fossa deve ser revestida com argamassa impermeabilizante para evitar infiltrações.

A entrada do efluente e a saída do líquido clarificado devem ser localizadas de forma que o fluxo de água não cause obstruções.

Para evitar o acúmulo de gases, é necessário um tubo de ventilação, geralmente com diâmetro de 100 mm, que se estende acima do nível da cobertura da fossa.

A fossa séptica deve ser posicionada a uma distância mínima de 1 metro das construções (casas, muros, etc.) e de 10 metros de poços ou fontes de água potável. O terreno deve ter boa capacidade de drenagem e não ser sujeito a alagamentos.

#### **15.12 SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF\_12/2020**

O sumidouro pode ser construído com alvenaria de blocos de concreto, tijolos, pedras ou concreto armado.

O tamanho do sumidouro depende da área disponível, do volume de efluente e da permeabilidade do solo. Em geral, deve ser projetado para garantir a infiltração completa dos efluentes no solo.

A parede interna do sumidouro deve ser revestida com argamassa impermeabilizante.

O sumidouro deve ter uma abertura na parte superior, com tampa resistente e de fácil remoção para manutenção. Também pode ser fornecido um filtro de concreto ou plástico para evitar a obstrução dos furos de drenagem.

O sumidouro deve ser instalado a uma distância mínima de 1 metro das construções e de 30 metros de fontes de água potável. O local deve ser permeável e evitar o risco de contaminação da água subterrânea.

## **16 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

### **16.1 CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm**

As calhas - calha-condutor será executada em chapa de alumínio. Após executados serão protegidos com pintura antiferruginosa. Em meios agressivos, usar o cobre como material. As emendas nos elementos de chapa metálica serão executadas por rebite e soldagem. Serão fixadas ao madeiramento do telhado por pregos, e sustentadas por escapulas de aço galvanizado acompanhado o perfil da calha.

### **16.2 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022**

Os tubos e conexões serão de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 3% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100mm, 2% para diâmetros 100mm, 1,0% para 150mm e 0,5% para 200mm ou mais. A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações. As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas imediatamente acima de reservatórios d'água, depósitos de alimentos ou dutos de ar condicionado. Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável. A instalação de caixas sifonadas e de sifões sanitários se fará de maneira a observar nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade perfeita nas ligações aparelho/sifão e sifão/ramal. Os tubos de queda deverão ser verticais e, se possível, com uma única prumada.

Havendo necessidade de mudança de prumada, usar-se-ão conexões de raio longo. Todo tubo de queda deverá prolongar-se até acima da cobertura, constituindo-se em ventilador primário.

### **16.3 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022**

Os tubos e conexões serão de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 3% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100mm, 2% para diâmetros 100mm, 1,0% para 150mm e 0,5% para 200mm ou mais. A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações. As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas imediatamente acima de reservatórios d'água, depósitos de alimentos ou dutos de ar condicionado. Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável. A instalação de caixas sifonadas e de sifões sanitários se fará de maneira a observar nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade perfeita nas ligações aparelho/sifão e sifão/ramal. Os tubos de queda deverão ser verticais e, se possível, com uma única prumada.

Havendo necessidade de mudança de prumada, usar-se-ão conexões de raio longo. Todo tubo de queda deverá prolongar-se até acima da cobertura, constituindo-se em ventilador primário.

### **16.4 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS**

Joelho em PVC (Policloreto de Polivinila), cor branca, que é resistente à corrosão, fácil de manusear e tem boa durabilidade. O joelho pode ser de 90° ou 45°, dependendo da aplicação, ou até outros ângulos conforme especificação. Deverá ser resistente a produtos químicos e soluções ácidas. Boa resistência a intempéries e UV (para aplicações externas). Leve, fácil de instalar, sem necessidade de soldagem (geralmente é feita por encaixe com cola PVC).

#### **16.5 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO**

As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria de tijolos, obedecendo as prescrições para alvenaria constantes deste caderno. Serão revestidas internamente com argamassa 1:3 de cimento e areia, acabamento alisado, laje de fundo e tampa em concreto armado. A tampa deverá ser de fácil remoção e permitir perfeita vedação. Quando executada em área edificada, a caixa deverá ter o nível superior da tampa ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento.

### **17 INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO**

#### **17.1 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020**

Serão Instaladas Luminária de Emergência Em formato de caixa de proteção, com LED integrado ou lâmpada fluorescente compacta. Com capacidade para no mínimo 4 horas de duração, fluxo luminoso de 100 lúmens, Fabricada em material resistente ao impacto, como ABS ou polímero de alta resistência.

#### **17.2 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020\_PE**

Serão instalados extintores de incêndio de PQS de 6Kg nos locais determinados em projeto.

#### **17.3 SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR**

Deverá ser efetuada a sinalização do extintor em tinta acrílica para piso.

### **18 INSTALAÇÕES DE ARCONDICIONADO**

#### **18.1 AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2021\_PE**

Ar Condicionado Split (dividido em duas unidades: interna e externa). Capacidade de Refrigeração: De 9000 BTU/h. Modelo: Split Convencional .Função: Resfriamento

#### **18.2 AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2021\_PE**

Ar Condicionado Split (dividido em duas unidades: interna e externa). Capacidade de Refrigeração: De 12000 BTU/h. Modelo: Split Convencional. Função: Resfriamento

### **19 INSTALAÇÕES DE GÁS GLP**

#### **19.1 VVÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021**

Será instalada válvula em Bronze fundido (normalmente composto por uma liga de cobre com estanho, como bronze de liga C83600 ou C84400). A válvula terá uma borracha para vedação e esfera rotativa para controle de fluxo.

## **19.2 TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020**

O Tubo PEX multicamada, geralmente composto por três camadas: uma camada interna em PEX (polietileno reticulado), que garante resistência e flexibilidade; uma camada intermediária em Alumínio, que confere rigidez e alta resistência à pressão e temperatura, e ajuda a evitar a permeabilidade ao oxigênio; uma camada externa em PEX ou outro material polimérico, oferecendo resistência a danos mecânicos e proteção adicional contra UV.

## **20 SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### **20.1 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO**

Será executada calçada de proteção em cimentado com base em concreto em todo o perímetro do CRAS. Deverá ser feito o contorno com baldrame em tijolo cerâmico, após o baldrame a área da calçada será aterrada. Deverá ser deixado um espaço de 8,50 cm para que seja feito o lastro de concreto com 7cm de espessura e o piso cimentado com 1,50cm. Após a execução a mesma deverá ser rebocada na face exposta do tijolo.

### **20.2 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES**

Será construído mureta em alvenaria. Com fundação em pedra argamassada, rebocado e pinta. Cm altura de 0,50.

### **20.3 CCERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Acima da mureta será executada uma cerca/gradil do tipo nylofor h=2,43m, malha 5 x 20cm - fio 5,00mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde ou branca.

### **20.4 PCERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Portão pivotante nylofor, composto de quadro, painéis e acessórios com pintura eletrostática com tinta poliéster, nas cores verde ou branca, com poste em aço revestido, cor verde ou branca - fornecimento e montagem.

### **20.5 PPISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF\_03/2024**

O piso podotátil em concreto é um tipo de pavimento com texturas específicas, utilizado para sinalização tátil. Ele tem como função alertar e orientar pessoas com deficiência visual, oferecendo informações através do tato. A instalação deve seguir as normas de acessibilidade e ser projetada para garantir segurança. O piso podotátil em concreto é composto por placas ou unidades de concreto que possuem texturas em relevo. Os padrões mais comuns são: Piso de alerta: Com texturas de pontos elevados (como botões) que indicam obstáculos ou mudanças significativas no ambiente (ex: escadas, cruzamentos). Piso direcional: Com tiras ou linhas elevadas que orientam o caminho a seguir. A base onde o piso será instalado deve estar nivelada e limpa. O substrato pode ser de concreto ou outro material rígido que garanta a aderência das placas. As placas de concreto podem ser fixadas ao piso com argamassa específica para piso podotátil ou colas industriais, garantindo a estabilidade e a segurança durante o uso.

## **21 DIVERSOS**

### **21.1 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF\_04/2019**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento.

IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163  
391

Assinado de forma  
digital por IGNACIO  
COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2025.05.22  
14:37:17 -03'00'



Usuário: FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE  
CPF: 285.224.943-04

Sair do Sistema

26/05/2025 14:14 - v.3.10.7-b19805238

|                       |                             |               |
|-----------------------|-----------------------------|---------------|
| Cadastramento         | Programas                   | Propostas     |
| Execução              | Inf. Gerenciais             | Cadastros     |
| Acomp. e Fiscalização | Prestação de Contas         | Administração |
| TCE                   | Verificação de Regularidade |               |

Projeto Básico / Termo de Referência

55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA

: Instrumento 947847

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

07.673.114/0001-41 - MUNICIPIO DE VARJOTA

Voltar

Versão: 5

|               |        |                     |                           |     |        |
|---------------|--------|---------------------|---------------------------|-----|--------|
| Dados Básicos | Anexos | Responsável Técnico | Documentação Complementar | QCI | PO/CFF |
| LAE           | SPA    | Quadro Resumo       |                           |     |        |

Síntese do Projeto Aprovado

1. Identificação

Programa

5500020230002 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - POLITICAS PUBLICAS

Objeto

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

Ação Orçamentária

5031219G

Programa de Trabalho

Município do Proponente

VARJOTA

Código IBGE do Município

2313955

UF do Proponente

CE

2. Dados do Instrumento

Número da Proposta

60067/2023

Código do Instrumento

947847

Data de Assinatura

20/11/2023

Valor Global

R\$ 535.400,00

Repasse

R\$ 534.800,00

Contrapartida

R\$ 600,00

Prazo de Execução

3. Participantes

| Participante | Natureza Jurídica               | Razão Social                              | Responsável                                   | Telefone      | E-mail                         |
|--------------|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| Proponente   | Administração Pública Municipal | 07.673.114/0001-41 - MUNICIPIO DE VARJOTA | 285.224.943-04 - FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE | (88)36391-394 | prefeituravarjota@yahoo.com.br |

| Participante | Natureza Jurídica | Razão Social                                                                       | Responsável                                       | Telefone      | E-mail                             |
|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|------------------------------------|
| Concedente   | -                 | 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME | 819.684.424-72<br>- JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO | (31)39159-465 | juliana.oliveira@turismo.mg.gov.br |

4. Quadro de Composição de Investimento

| No. Meta/Submeta                     | Item Investimento         | Descrição da Meta/Submeta | Regime de Execução Proposto | Frete de Obra     | Qtd. | Und. | Repasse        | Contrapartida  |     |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------|------|------|----------------|----------------|-----|
| 1                                    | Equipamentos Comunitários | Construção de CRAS        |                             |                   | 1,00 | M2   | R\$ 534.800,00 | R\$ 42.277,57  | 57% |
| 1.1                                  |                           | Construção de CRAS        | Empreitada por Preço Global | EDIFICAÇÃO - CRAS |      |      | R\$ 534.800,00 | R\$ 42.277,57  | 57% |
| Total Geral                          |                           |                           |                             |                   |      |      | R\$ 534.800,00 | R\$ 42.277,57  | 57% |
| Diferença do Valor Orçado (Proposta) |                           |                           |                             |                   |      |      | R\$ 0,00       | -R\$ 41.677,57 | 41% |

5. Cronograma Físico Financeiro do Projeto

Visão de Parcelas por Meta

| No. da Meta | Descrição da Meta  | Preço Total    | No. da Parcela | Parcela  | Percentual Parcela | Percentual Acumulado | Valor Acumulado |
|-------------|--------------------|----------------|----------------|----------|--------------------|----------------------|-----------------|
| 1           | Construção de CRAS | R\$ 600.351,77 |                |          |                    |                      |                 |
|             |                    |                | 1              | JUL/2025 | 21,59%             | 21,59%               | R\$ 129.590,84  |
|             |                    |                | 2              | AGO/2025 | 14,27%             | 35,86%               | R\$ 215.272,31  |
|             |                    |                | 3              | SET/2025 | 17,97%             | 53,83%               | R\$ 323.143,78  |
|             |                    |                | 4              | OUT/2025 | 14,40%             | 68,22%               | R\$ 409.567,49  |
|             |                    |                | 5              | NOV/2025 | 12,47%             | 80,69%               | R\$ 484.431,64  |
|             |                    |                | 6              | DEZ/2025 | 19,31%             | 100,00%              | R\$ 600.351,77  |

Cronograma Físico Financeiro

| No. da Parcela | Parcela  |               |  | Percentual Parcela | Percentual Acumulado | Valor Acumulado |
|----------------|----------|---------------|--|--------------------|----------------------|-----------------|
| 1              | JUL/2025 | Investimento  |  | 21,59%             | 21,59%               | R\$ 129.590,84  |
|                |          | Repasse       |  | 20,00%             | 20,00%               | R\$ 120.096,82  |
|                |          | Contrapartida |  | 1,58%              | 1,58%                | R\$ 9.494,02    |
|                |          | Outros        |  | 0,00%              | 0,00%                | R\$ 0,00        |
| 2              | AGO/2025 | Investimento  |  | 14,27%             | 35,86%               | R\$ 215.272,31  |
|                |          | Repasse       |  | 13,23%             | 33,23%               | R\$ 199.501,14  |
|                |          | Contrapartida |  | 1,05%              | 2,63%                | R\$ 15.771,17   |
|                |          | Outros        |  | 0,00%              | 0,00%                | R\$ 0,00        |
| 3              | SET/2025 | Investimento  |  | 17,97%             | 53,83%               | R\$ 323.143,78  |
|                |          | Repasse       |  | 16,65%             | 49,88%               | R\$ 299.469,78  |

| No. da Parcela | Parcela  |   |               | Percentual Parcela | Percentual Acumulado | Valor Acumulado |
|----------------|----------|---|---------------|--------------------|----------------------|-----------------|
|                |          |   | Contrapartida | 1,32%              | 3,94%                | R\$ 23.674,00   |
|                |          |   | Outros        | 0,00%              | 0,00%                | R\$ 0,00        |
| 4              | OUT/2025 | — | Investimento  | 14,40%             | 68,22%               | R\$ 409.567,49  |
|                |          |   | Repasse       | 13,34%             | 63,22%               | R\$ 379.561,96  |
|                |          |   | Contrapartida | 1,05%              | 5,00%                | R\$ 30.005,53   |
|                |          |   | Outros        | 0,00%              | 0,00%                | R\$ 0,00        |
| 5              | NOV/2025 | — | Investimento  | 12,47%             | 80,69%               | R\$ 484.431,64  |
|                |          |   | Repasse       | 11,56%             | 74,78%               | R\$ 448.941,45  |
|                |          |   | Contrapartida | 0,91%              | 5,91%                | R\$ 35.490,19   |
|                |          |   | Outros        | 0,00%              | 0,00%                | R\$ 0,00        |
| 6              | DEZ/2025 | — | Investimento  | 19,31%             | 100,00%              | R\$ 600.351,77  |
|                |          |   | Repasse       | 17,89%             | 92,67%               | R\$ 556.369,10  |
|                |          |   | Contrapartida | 1,41%              | 7,33%                | R\$ 43.982,67   |
|                |          |   | Outros        | 0,00%              | 0,00%                | R\$ 0,00        |

6. Enquadramento da proposta de Intervenção

|                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Há compatibilidade entre a Documentação Técnica apresentada e as condições específicas definidas para o Programa? | Não |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

7. Complementariedade com Outras Ações

|                                                                                                          |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| A funcionalidade plena da proposta independe de outros projetos/ações não custeadas pelo presente CR/TC? | Não se Aplica. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

8. Situação do Licenciamento Ambiental

| Órgão emissor | Data emissão | Válido até | Manifesto Ambiental | Meta                 |
|---------------|--------------|------------|---------------------|----------------------|
| SEMACE        | 16/04/2024   | 16/04/2027 | Licença Prévia      | 1-Construção de CRAS |

9. Responsáveis Técnicos

Responsáveis Técnicos de Engenharia/Arquitetura

| CPF            | Nome                | Atividade  | CREA/CAU    | ART/RRT       | Data de Emissão |
|----------------|---------------------|------------|-------------|---------------|-----------------|
| 777.001.633-91 | IGNÁCIO COSTA FILHO | Engenharia | 060415087-3 | CE20241380615 | 13/03/2024      |

Responsáveis Técnicos de Trabalho Social

| CPF                         | Nome | Atividade | Formação | Órgão do Responsável |
|-----------------------------|------|-----------|----------|----------------------|
| Nenhum registro encontrado. |      |           |          |                      |

10. Conclusão de Laudos

De acordo com o Laudo de Análise de Engenharia(LAE), o empreendimento proposto é **Viável**

Justificativa:

PC 28/2024, art. 11 § 2º Não haverá análise nem aceite de termo de referência, anteprojeto, projeto, orçamento, resultado do processo licitatório ou outro documento necessário para o início da execução do objeto, e caberá à concedente ou mandatária verificar o cumprimento do objeto pactuado ao final da execução do instrumento.



Usuário: FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE  
CPF: 285.224.943-04

Sair do Sistema

26/05/2025 14:14 - v.3.10.7-b19805238

|                       |                             |               |
|-----------------------|-----------------------------|---------------|
| Cadastramento         | Programas                   | Propostas     |
| Execução              | Inf. Gerenciais             | Cadastros     |
| Acomp. e Fiscalização | Prestação de Contas         | Administração |
| TCE                   | Verificação de Regularidade |               |

Projeto Básico / Termo de Referência

55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA

: Instrumento 947847

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

07.673.114/0001-41 - MUNICIPIO DE VARJOTA

Voltar

Versão: 5

- Dados Básicos
- Anexos
- Responsável Técnico
- Documentação Complementar
- QCI
- PO/CFF
- LAE
- SPA
- Quadro Resumo

Laudo de Análise do Empreendimento

1. Enquadramento da proposta de Intervenção

1.1 - Nível do Instrumento

Nível I

1.2 - Há compatibilidade entre a Documentação Técnica apresentada e as condições específicas definidas para o Programa?

Não

1.2.1 - Indicar o Manual Normativo do Programa utilizado para análise, se houver:

PC 28/2024, art. 11 § 2º Não haverá análise nem aceite de termo de referência, anteprojeto, projeto, orçamento, resultado do processo licitatório ou outro documento necessário para o início da execução do objeto, e caberá à concedente ou mandatária verificar o cumprimento do objeto

1172 caracteres restantes.

1.3 - A proposta de intervenção atende aos limites e especificidades definidas pelos normativos utilizados na análise (prazos, pré-requisitos, soluções executivas, limites percentuais de Projetos, Adm. Local, Serviços Preliminares, etc) ? \*

Não

1.4 - Comentários \*

PC 28/2024, art. 11 § 2º Não haverá análise nem aceite de termo de referência, anteprojeto, projeto, orçamento, resultado do processo licitatório ou outro documento necessário para o início da execução do objeto, e caberá à concedente ou mandatária verificar o cumprimento do objeto pactuado ao final da execução do instrumento.

1172 caracteres restantes.













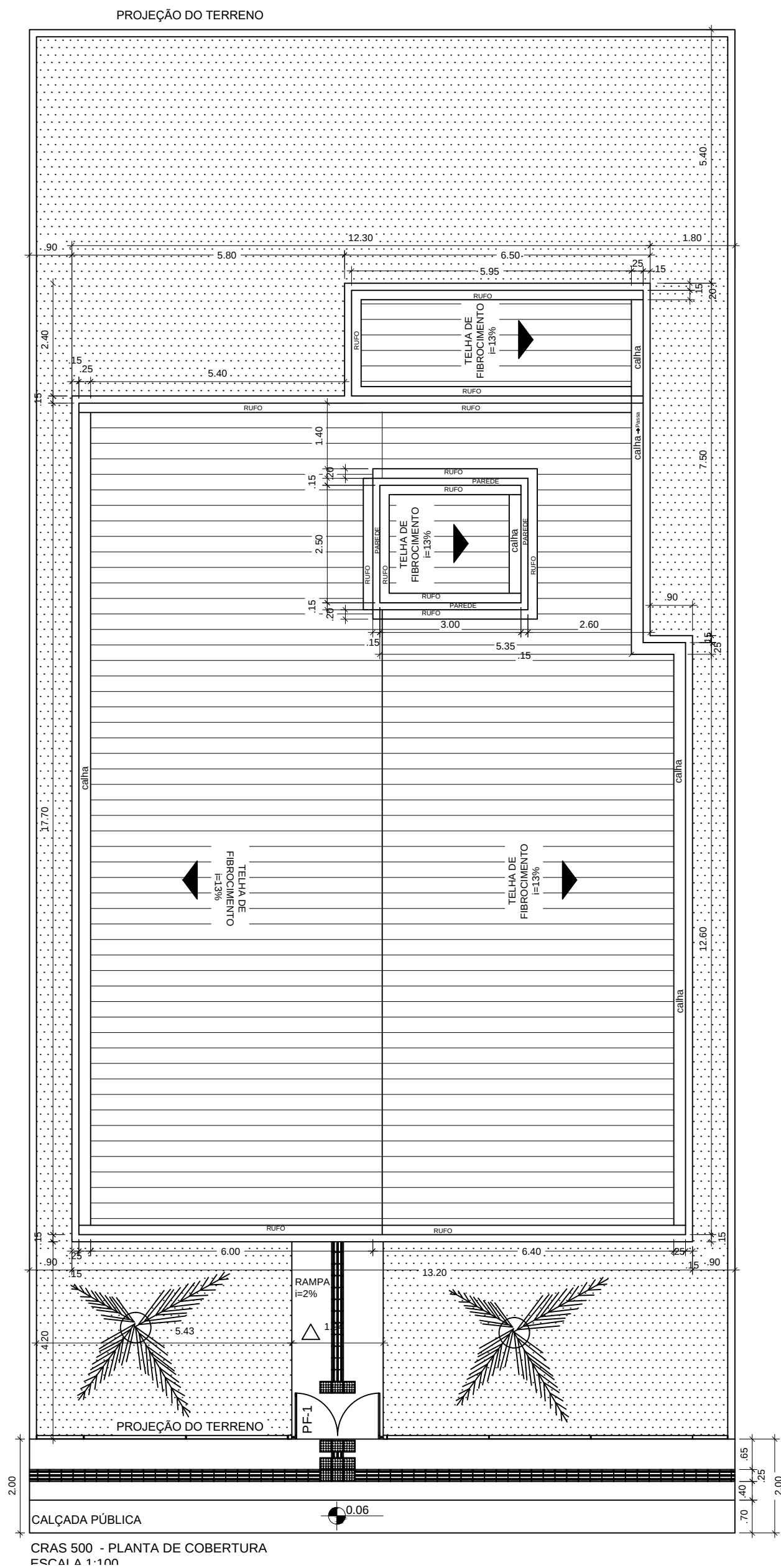












IGNACIO COSTA Assinado de forma digital  
FILHO:7770016 por IGNACIO COSTA  
3391 FILHO:77700163391  
12:55:33 -03'00'



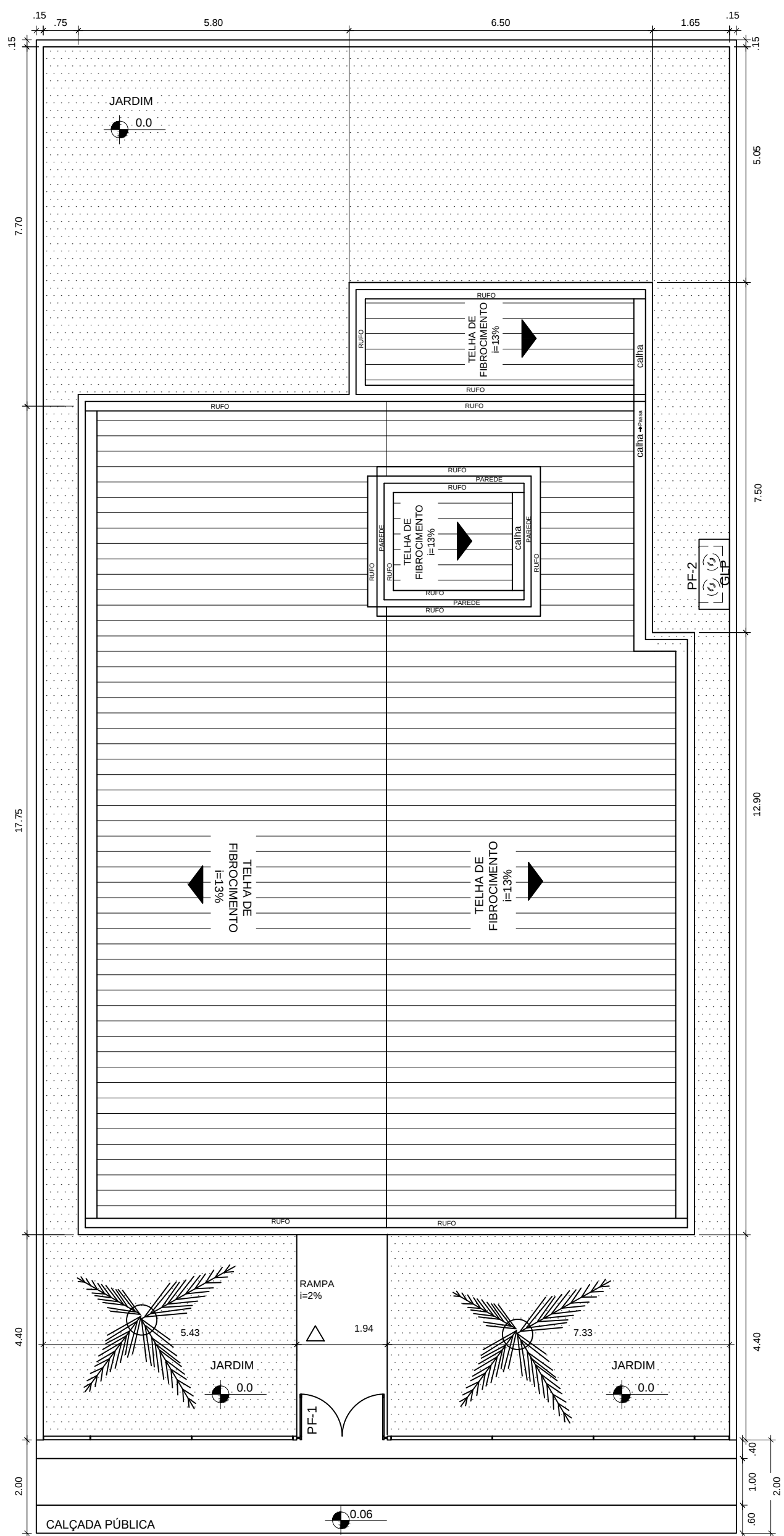
## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

PLANTA DE COBERTURA - ESCALA 1/100

ÁREA CONSTRUÍDA: 199,88 m<sup>2</sup>

DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m<sup>2</sup>



CRAS 500 PLANTA DE LOCAÇÃO/ ACESSIBILIDADE

IGNACIO COSTA Assinado de forma digital  
FILHO:77700163 por IGNACIO COSTA  
391 FILHO:77700163391  
Dados: 2024.08.29  
12:55:19 -03'00'



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

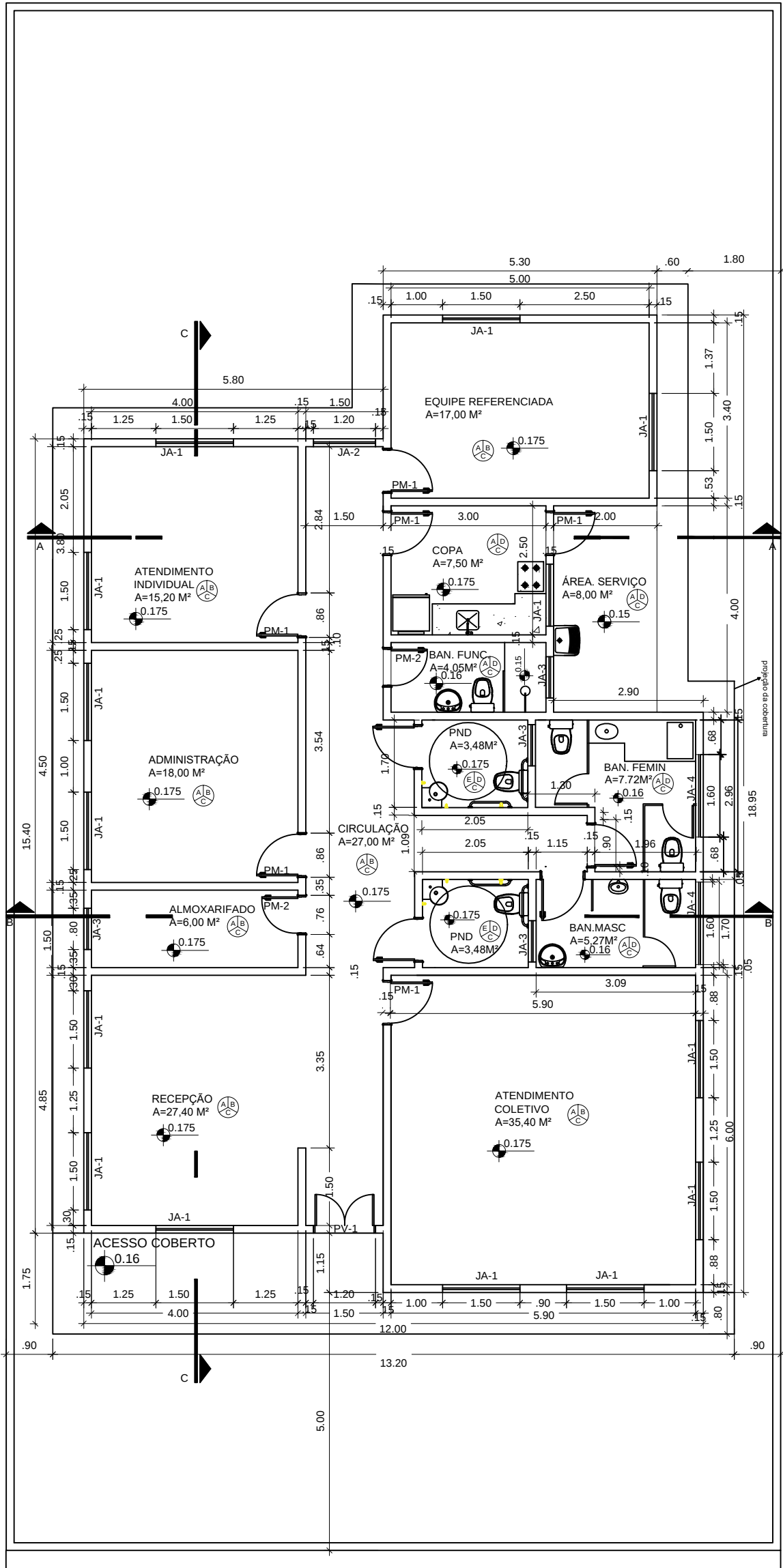
PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

PLANTA DE LOCAÇÃO - ESCALA 1/100

ÁREA CONSTRUÍDA: 199,88 m²

DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²

PROJEÇÃO DO TERRENO



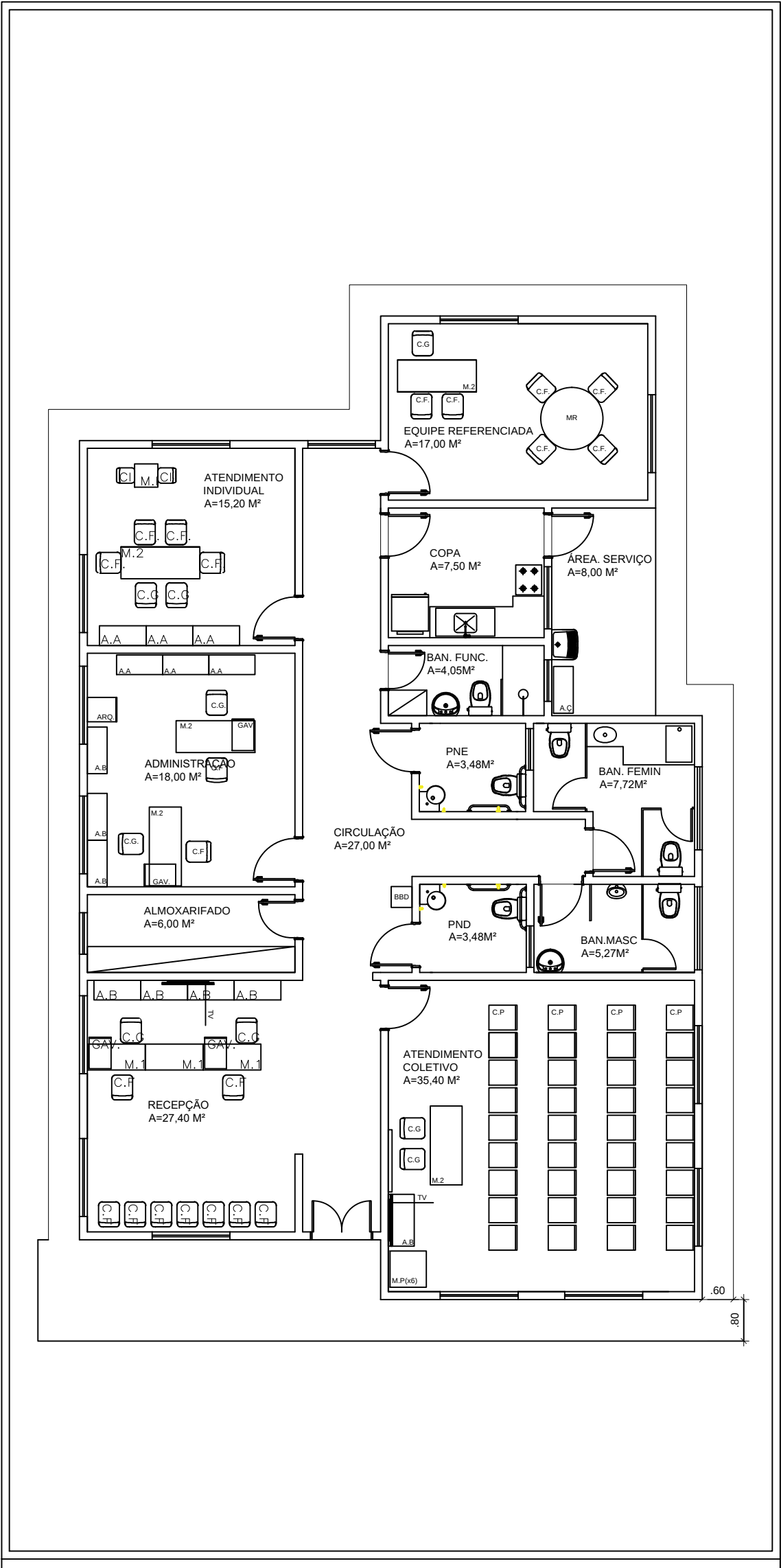
| QUADRO DE ABERTURAS |            |           |             |                  |            |
|---------------------|------------|-----------|-------------|------------------|------------|
| ABERTURA            | LARGURA(m) | ALTURA(m) | PEITORIL(m) | MATERIAL         | QUANTIDADE |
| PV-1                | 1,20       | 2,10      |             | PORTA DE VIDRO   | 1          |
| PM-1                | 0,80       | 2,10      |             | PORTA DE MADEIRA | 10         |
| PM-2                | 0,70       | 2,10      |             | PORTA DE MADEIRA | 2          |
| JA-1                | 1,50       | 1,20      | 0,90        |                  | 14         |
| JA-2                | 1,20       | 1,20      | 0,90        |                  | 1          |
| JA-3                | 0,80       | 0,40      | 1,70        |                  | 3          |
| JA- 4               | 1,60       | 0,40      | 1,70        |                  | 2          |
| PF-1                | 1,80       | 1,72      |             | PORTA DE FERRO   | 1          |
| PF-2                | 1,20       | 0,70      |             | PORTA DE FERRO   | 1          |
| PF-3                | 0,70       | 0,70      |             | PORTA DE FERRO   | 1          |

IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163  
391

Assinado de forma digital  
por IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2024.08.29  
12:55:05 -03'00'



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**  
**PLANTA BAIXA - ESCALA 1/100**  
**ÁREA CONSTRUÍDA: 199,88 m²**  
**DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²**

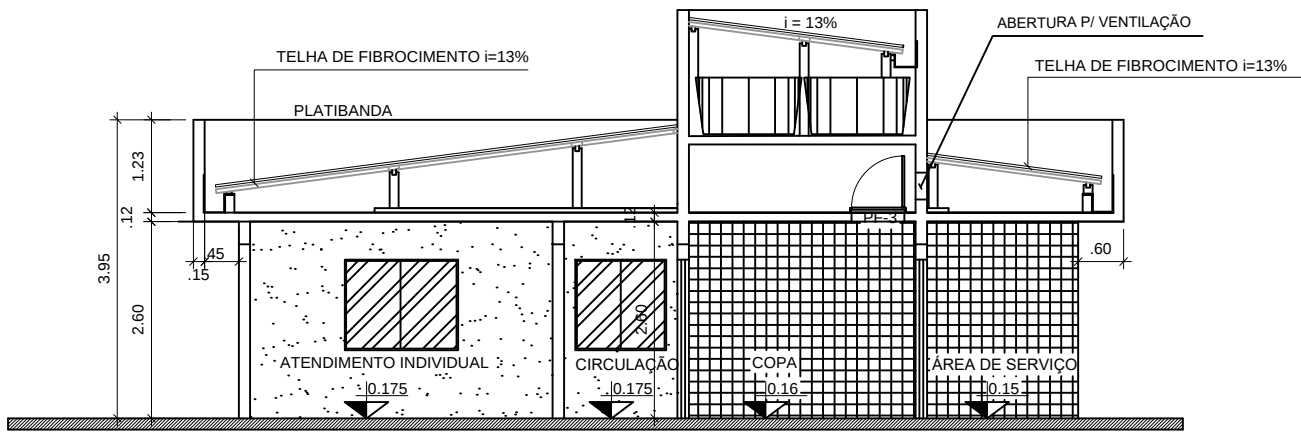


| LEGENDA MOBILIÁRIOS |                             |
|---------------------|-----------------------------|
| ABERTURA            | ESPECIFICAÇÃO               |
| A.A                 | ARMÁRIO ALTO                |
| A.B                 | ARMÁRIO BAIXO               |
| A.Ç                 | ARMÁRIO DE AÇO              |
| C.G                 | CADEIRA GIRATÓRIA           |
| C.F                 | CADEIRA FIXA                |
| C.P                 | CADEIRA DE PLÁSTICO         |
| C.I                 | CADEIRA INFANTIL            |
| M.R                 | MESA REDONDA                |
| M.1                 | MESA 1,00mX0,60m            |
| M.2                 | MESA 1,50mX0,60m            |
| M.P                 | MESA DE PLÁSTICO 0,7mX0,70m |
| M.I                 | MESA INFANTIL               |
| BBD                 | BEBEDOURO                   |
| GAV.                | GAVETEIRO                   |
| ARQ.                | ARQUIVO                     |
| AR                  | AR CONDICIONADO             |
|                     | GELADEIRA                   |
|                     | FOGÃO                       |
|                     | PURIFICADOR DE ÁGUA         |
|                     | VENTILADOR DE TETO          |
| TV                  | TELEVISOR                   |
| QB                  | QUADRO BRANCO               |

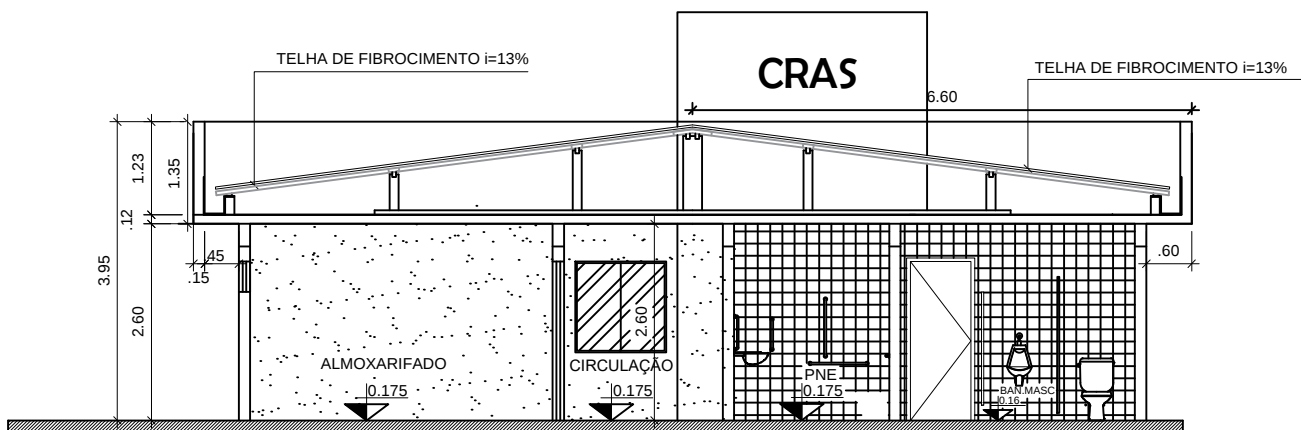
IGNACIO COSTA  
FILHO:777001633  
91

Assinado de forma digital por  
IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2024.08.29 12:54:51  
-03'00'

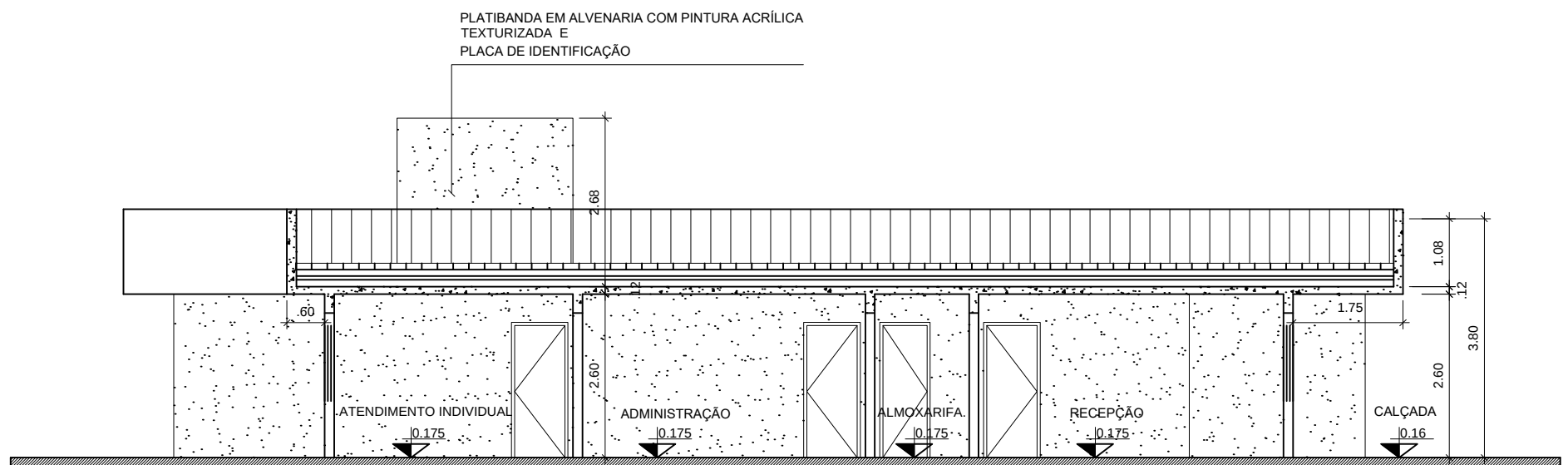




CORTE A-A  
ESCALA 1:100

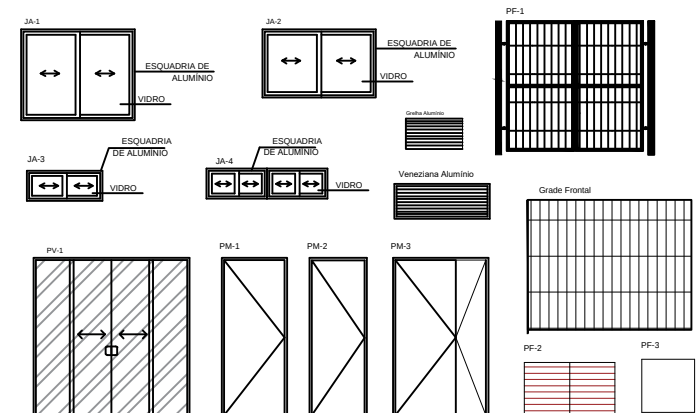


CORTE B-B  
ESCALA 1:100



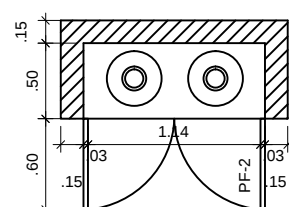
CORTE C-C  
ESCALA 1:100

#### DETALHE DE ESQUADRIAS



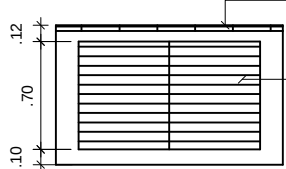
#### DETALHE ABRIGO GLP :

ESCALA 1:50

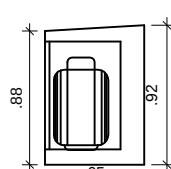


#### VISTA A

AZULEJO



VISTA A  
ESCALA 1:50



VISTA A  
ESCALA 1:50



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

CORTES - ESCALA 1/100

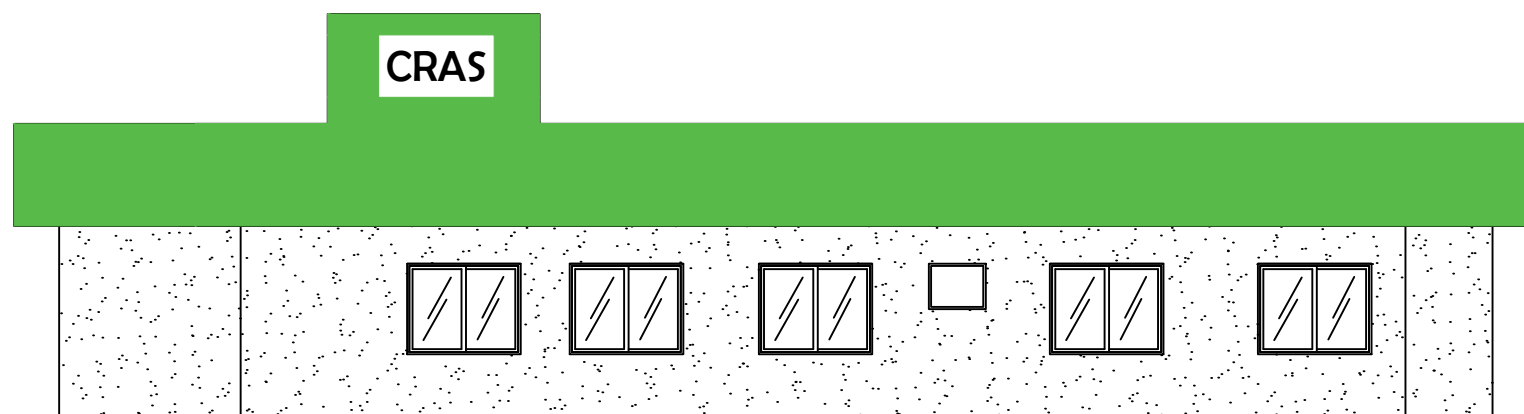
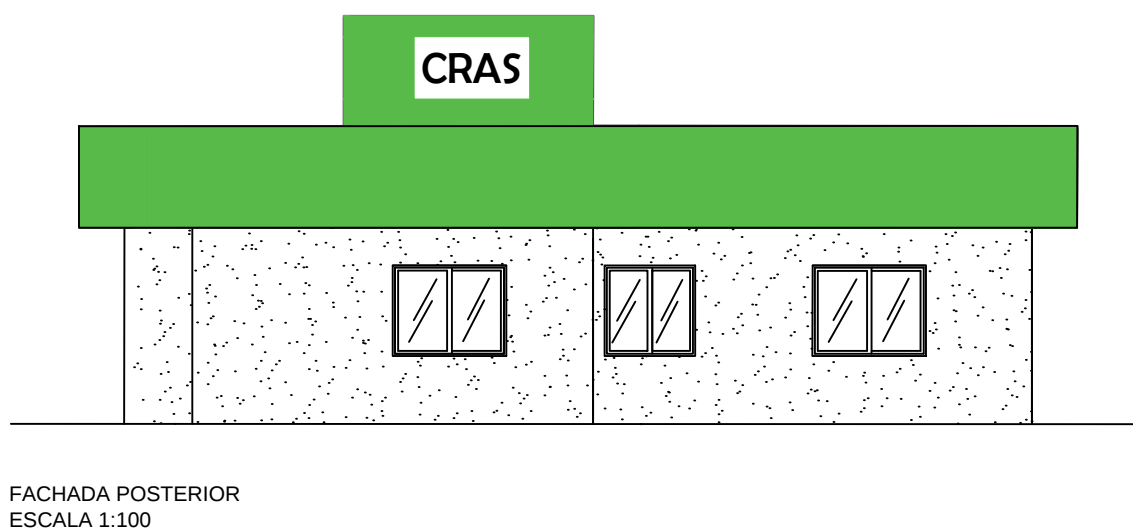
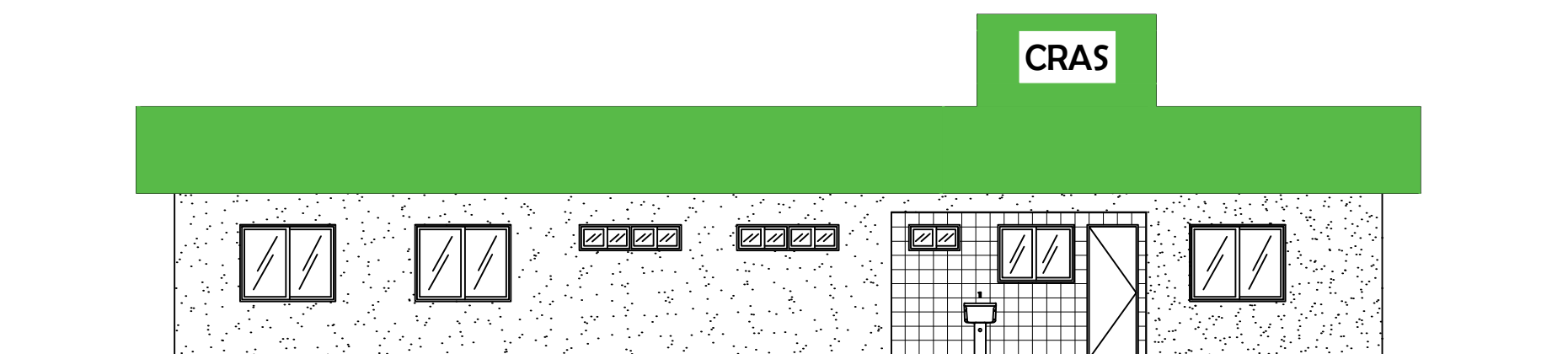
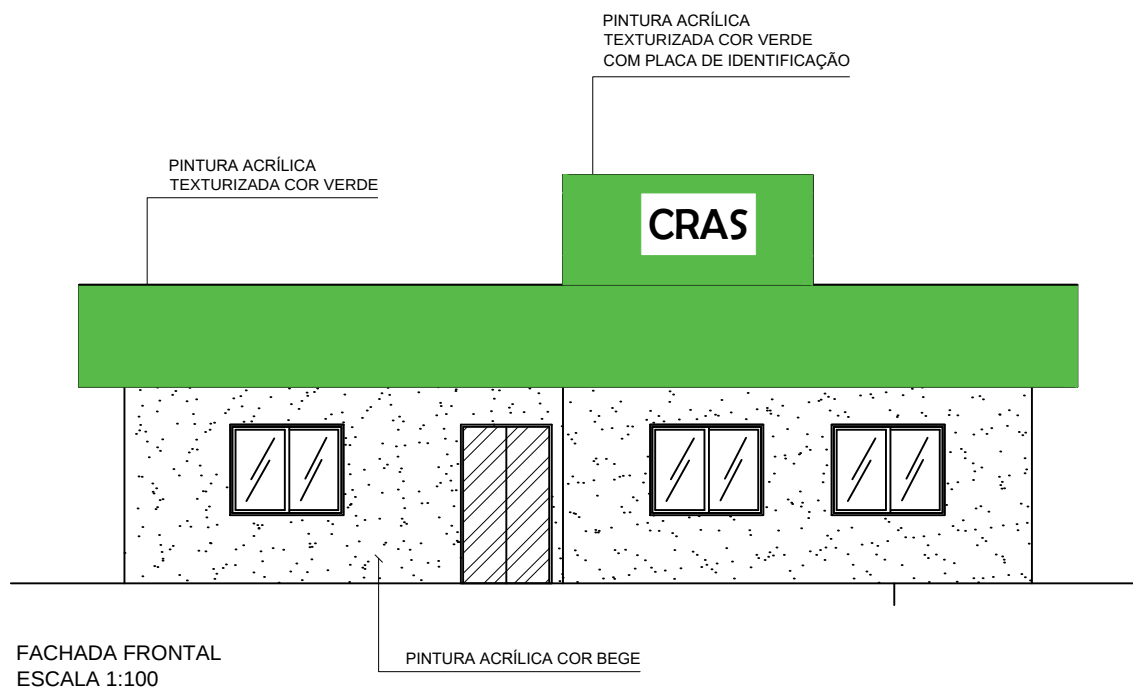
ÁREA CONSTRUÍDA: 199,88 m<sup>2</sup>

DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m<sup>2</sup>

IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391

Assinado de forma digital por  
IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2024.08.29 12:54:36 -03'00'

5 / 9



IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163  
391

Assinado de forma digital  
por IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2024.08.29 12:54:20  
-03'00'



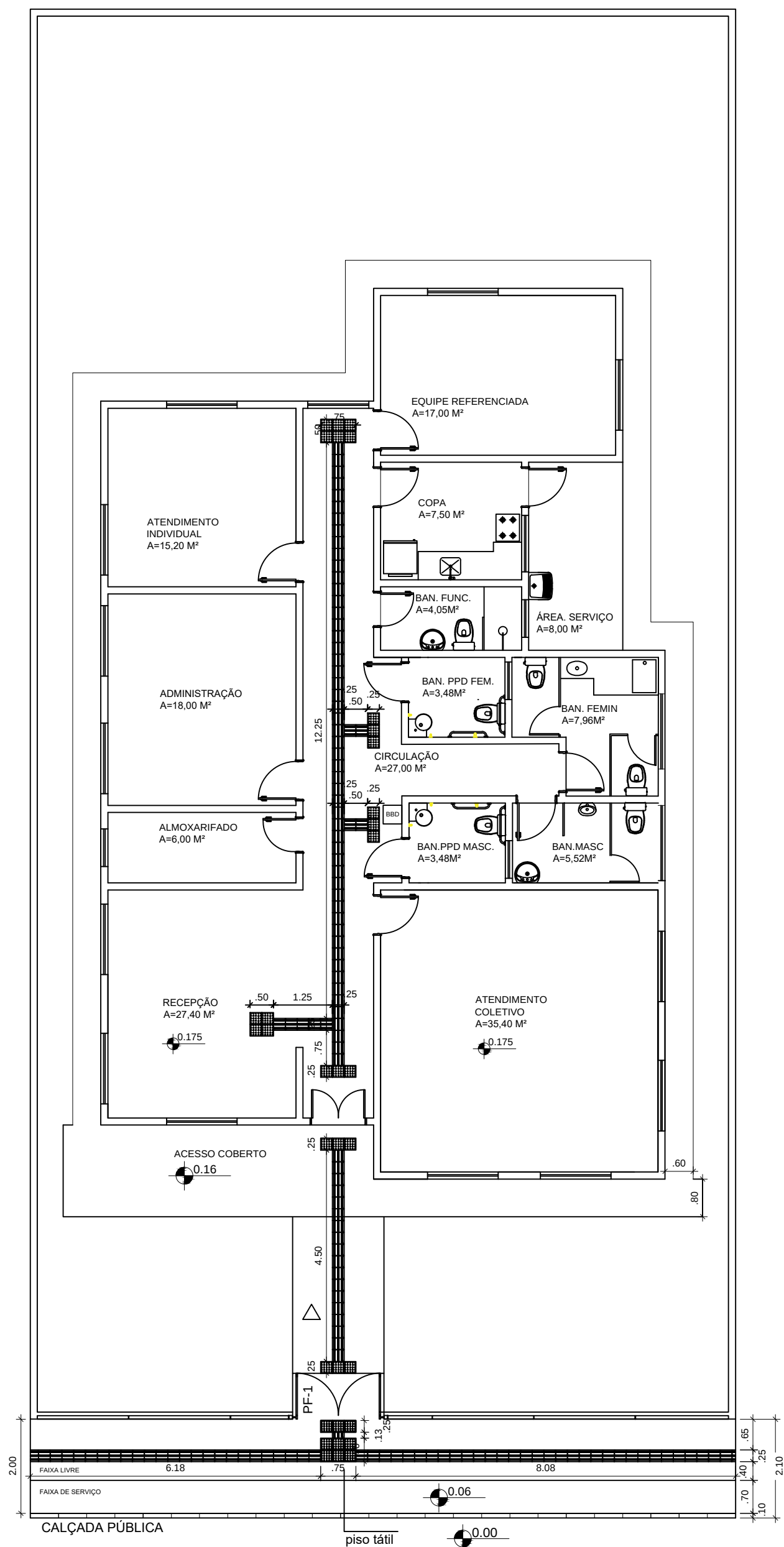
## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

FACHADAS - ESCALA 1/100

ÁREA CONSTRUÍDA: 199,88 m²

DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²



- LEGENDA:

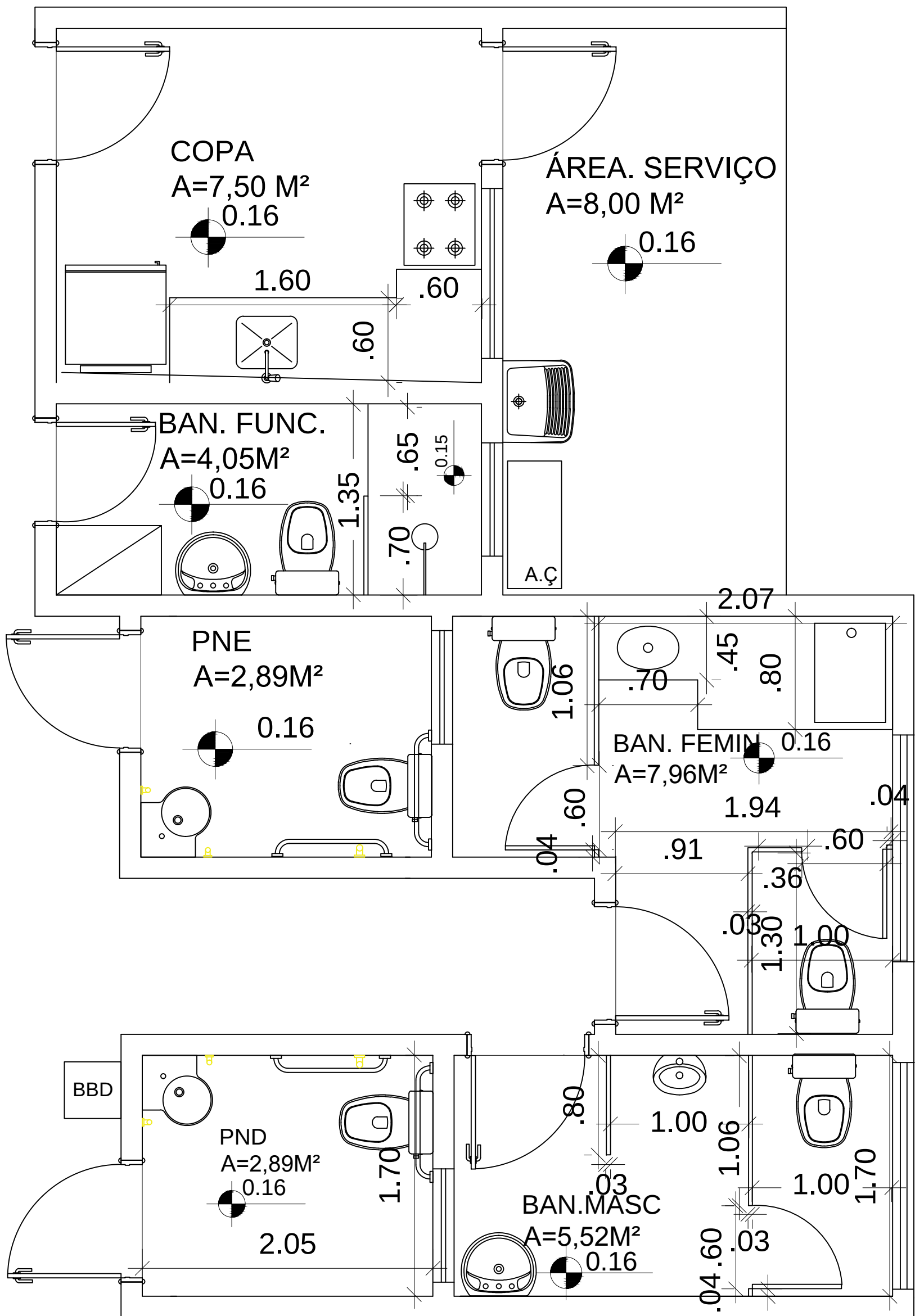
 Piso Direcional - 0,25 x 0,25m  
Piso Direcional - indicando a rota.

 Piso Alerta - 0,25 x 0,25m  
Piso de Alerta - indicando:  
obstáculo, mudança de rota,  
rampa, etc.

IGNACIO COSTA Assinado de forma digital  
FILHO:7770016391 por IGNACIO COSTA  
391 FILHO:77700163391  
Dados: 2024.08.29  
12:53:34 -03'00'



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**  
**PLANTA DE ACESSIBILIDADE- ESCALA 1/100**  
**ÁREA CONSTRUÍDA: 199,88 m²**  
**DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²**



IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163  
391  
Assinado de forma digital  
por IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2024.08.29  
12:53:15 -03'00'



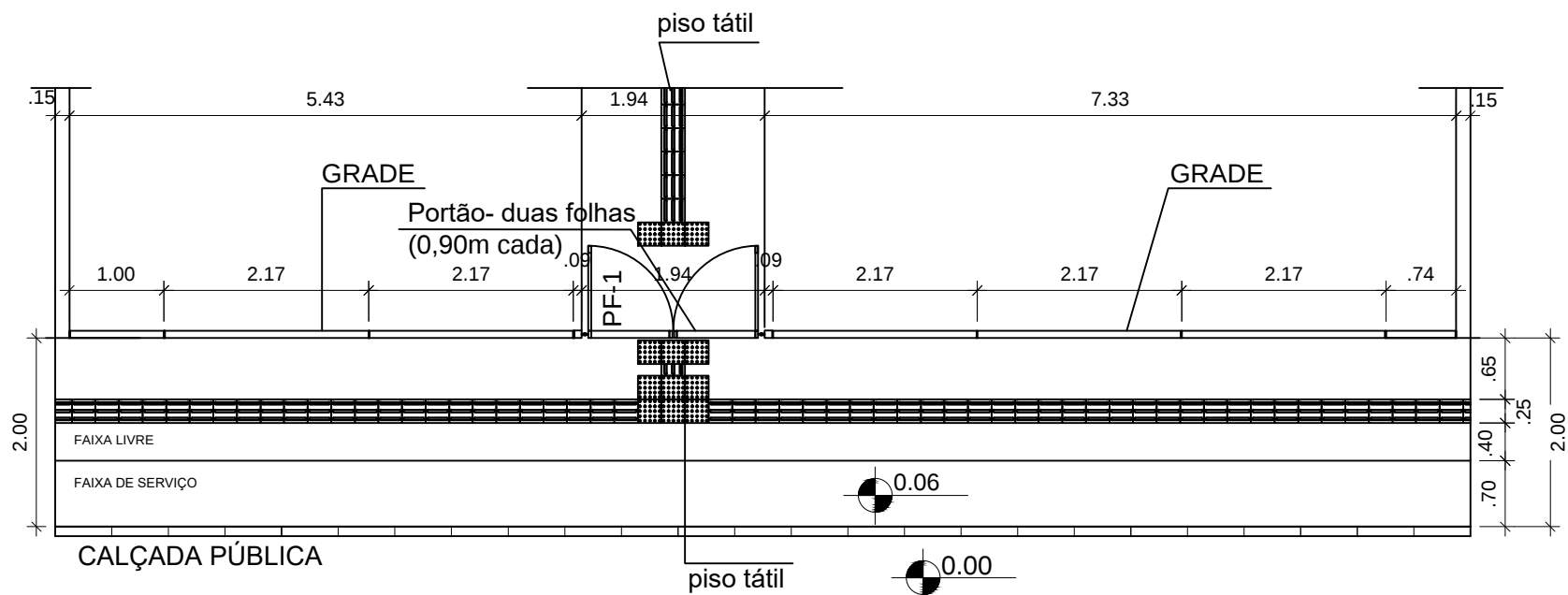
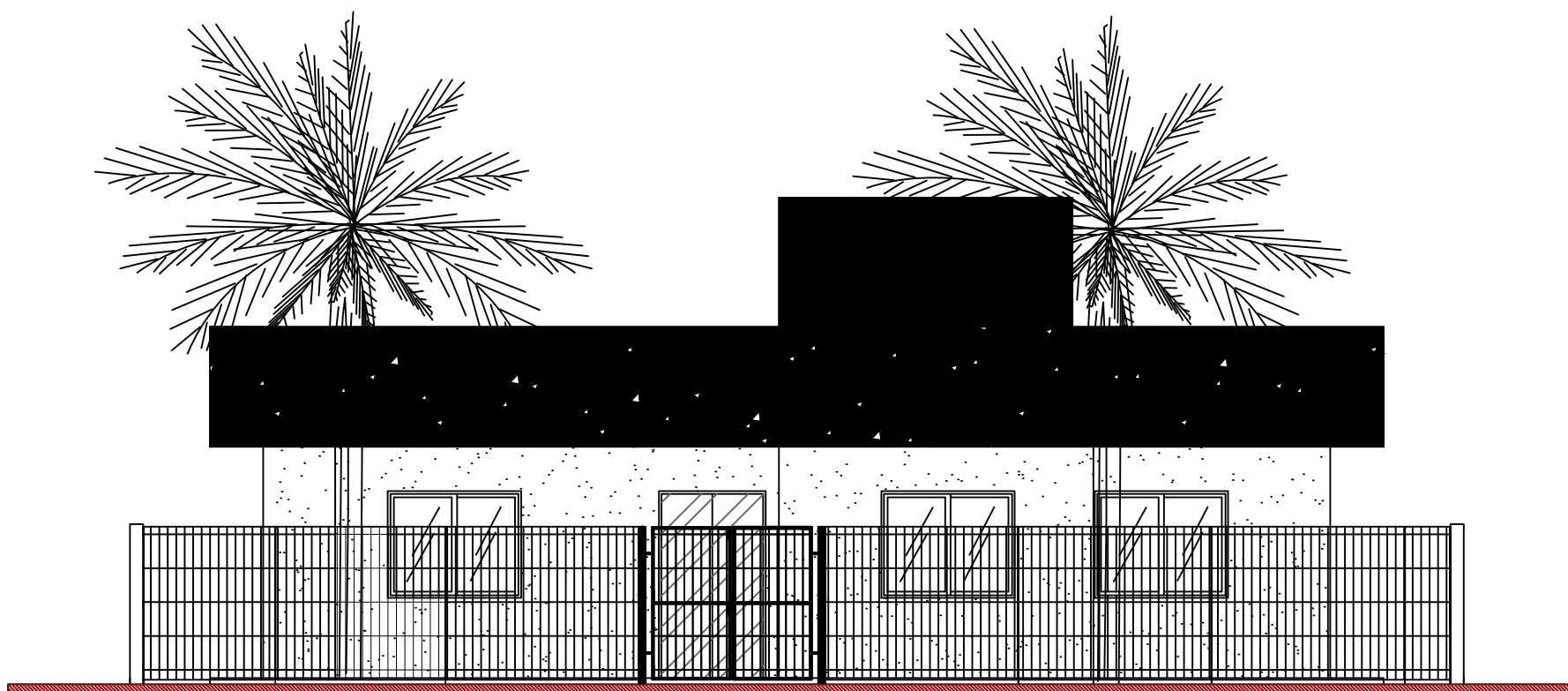
## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

DETALHE DE ÁREA MOLHADA - ESCALA 1/100

ÁREA CONSTRUÍDA: 199,88 m<sup>2</sup>

DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m<sup>2</sup>



IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163  
391

Assinado de forma digital  
por IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2024.08.29  
12:52:54 -03'00'



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

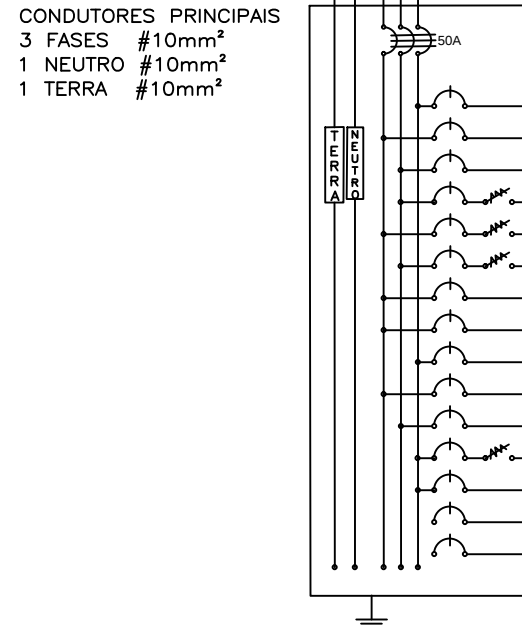
PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

DETALHE DE GRADE E CALÇADA - ESCALA 1/75

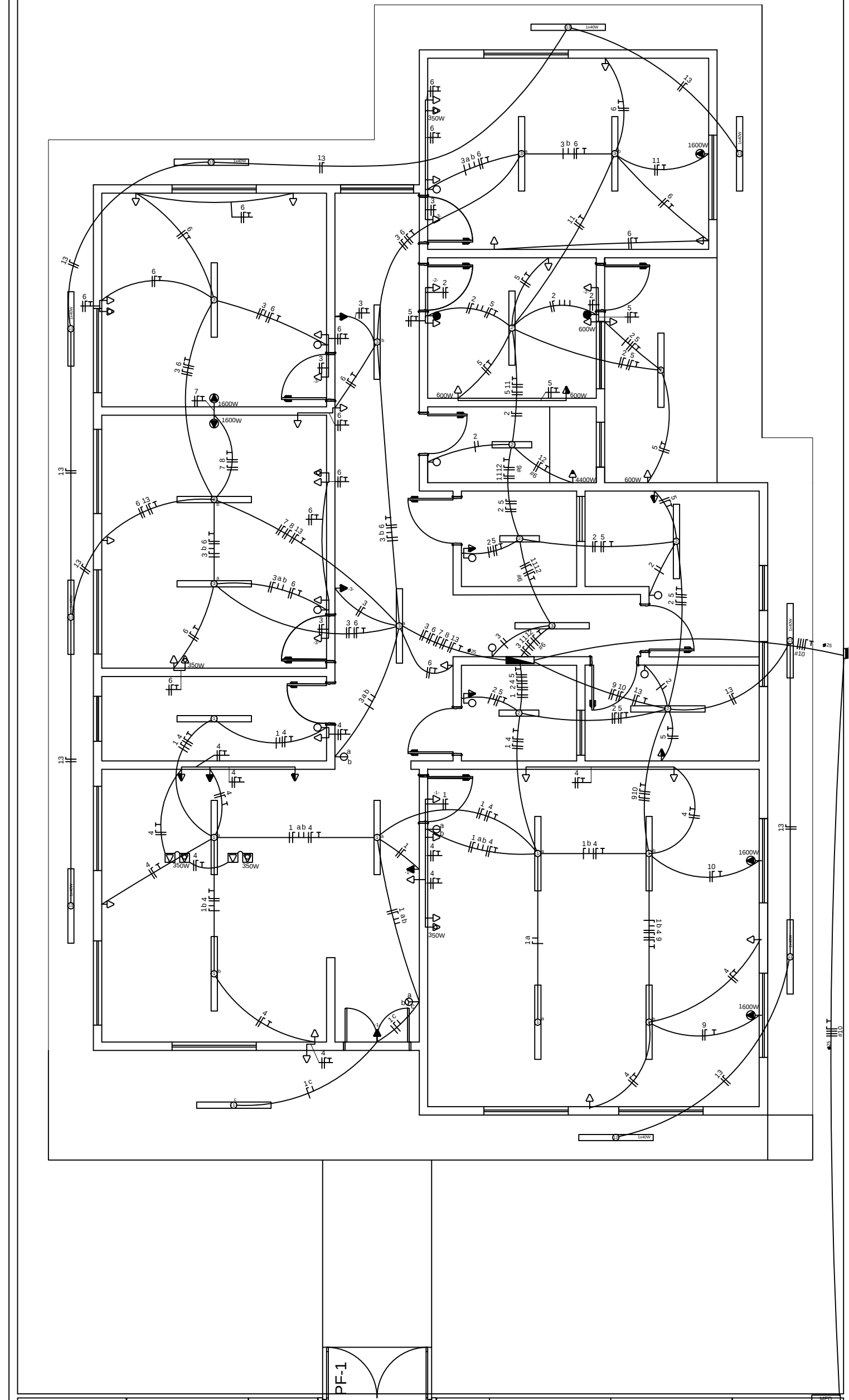
ÁREA CONSTRUÍDA: 199,88 m<sup>2</sup>

DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m<sup>2</sup>

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (220/380V)



| QUADRO DE CARGAS-QDFL |                       |       |       |         |      |      |       |       |              |               |                |              |               |                       |                |            |      |                    |
|-----------------------|-----------------------|-------|-------|---------|------|------|-------|-------|--------------|---------------|----------------|--------------|---------------|-----------------------|----------------|------------|------|--------------------|
| CIRCUITO              | LAMPADAS FLUORESCENTE |       |       | TOMADAS |      |      |       |       | POTENCIA (W) | POTÊNCIA (VA) | FATOR POTÊNCIA | CORRENTE (A) | DISJUNTOR (A) | DISPOSITIVO DR (30mA) | CONDUTOR (mm²) | TENSÃO (V) | FASE | FINALIDADES        |
|                       | 40W                   | 2x20W | 2x40W | 100W    | 350W | 600W | 1600W | 5400W |              |               |                |              |               |                       |                |            |      |                    |
| 01                    |                       |       | 9     | 3       |      |      |       |       | 1.020,0      | 1.051,55      | 0,97           | 4,78         | 10            |                       | 2,5            | 220        | C    | ILUMINAÇÃO INTERNA |
| 02                    |                       | 3     | 4     | 2       |      |      |       |       | 640,0        | 659,79        | 0,97           | 3,00         | 6             |                       | 2,5            | 220        | A    | ILUMINAÇÃO INTERNA |
| 03                    |                       |       | 8     | 4       |      |      |       |       | 1.040,0      | 1.072,16      | 0,97           | 4,87         | 10            |                       | 2,5            | 220        | B    | ILUMINAÇÃO INTERNA |
| 04                    |                       |       |       | 16      | 3    |      |       |       | 2.650,0      | 2.880,43      | 0,92           | 13,09        | 16            | 16                    | 2,5            | 220        | B    | TOMADAS            |
| 05                    |                       |       |       | 6       |      | 4    |       |       | 3.000,0      | 3.260,87      | 0,92           | 14,82        | 20            | 25                    | 2,5            | 220        | A    | TOMADAS            |
| 06                    |                       |       |       | 16      | 4    |      |       |       | 3.200,0      | 3.478,26      | 0,92           | 15,81        | 20            | 25                    | 2,5            | 220        | B    | TOMADAS            |
| 07                    |                       |       |       |         |      |      | 1     |       | 1.600,0      | 1.904,76      | 0,84           | 8,66         | 10            |                       | 2,5            | 220        | A    | AR CONDICIONADO    |
| 08                    |                       |       |       |         |      |      | 1     |       | 1.600,0      | 1.904,76      | 0,84           | 8,66         | 10            |                       | 2,5            | 220        | A    | AR CONDICIONADO    |
| 09                    |                       |       |       |         |      |      | 1     |       | 1.600,0      | 1.904,76      | 0,84           | 8,66         | 10            |                       | 2,5            | 220        | C    | AR CONDICIONADO    |
| 10                    |                       |       |       |         |      |      | 1     |       | 1.600,0      | 1.904,76      | 0,84           | 8,66         | 10            |                       | 2,5            | 220        | A    | AR CONDICIONADO    |
| 11                    |                       |       |       |         |      |      | 1     |       | 1.600,0      | 1.904,76      | 0,84           | 8,66         | 10            |                       | 2,5            | 220        | B    | AR CONDICIONADO    |
| 12                    |                       |       |       |         |      |      |       | 1     | 4.400,0      | 4.400,00      | 1,00           | 20,00        | 25            | 25                    | 6,0            | 220        | C    | CHUVEIRO           |
| 13                    | 9                     |       |       |         |      |      |       |       | 360,0        | 371,13        | 0,97           | 1,69         | 6             |                       | 2,5            | 220        | C    | ILUMINAÇÃO EXTERNA |
| 14                    |                       |       |       |         |      |      |       |       |              |               |                |              |               |                       |                |            |      | RESERVA            |
| 15                    |                       |       |       |         |      |      |       |       |              |               |                |              |               |                       |                |            |      | RESERVA            |
| TOTAL                 |                       |       |       |         |      |      |       |       | 24.310,0     | 26.423,91     | 0,92           | 40,15        | 50            |                       | 3x10,0         | 380        |      |                    |



## LEGENDAS

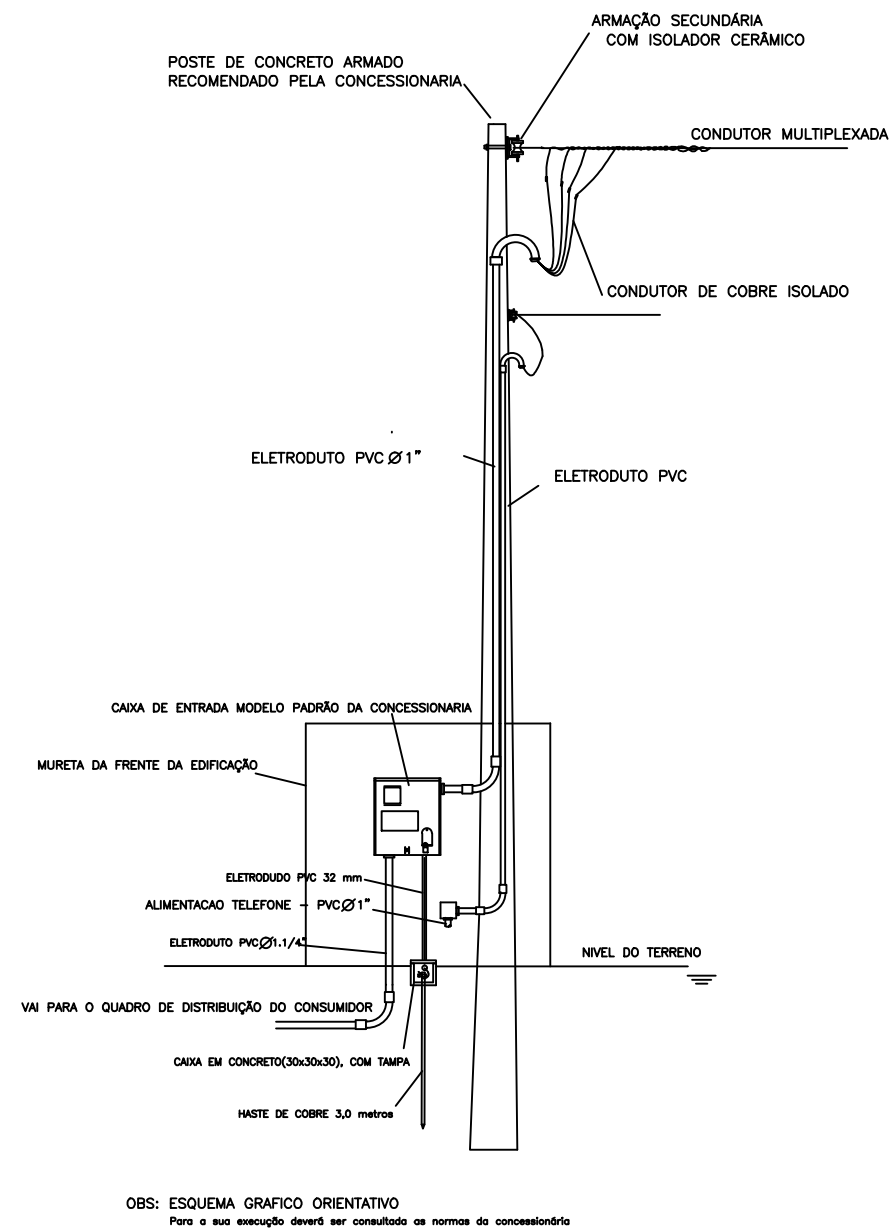
| SIMBOLÓGIA                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                            | CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL                                                             |
|                                                                            | CAIXA DE PASSAGEM                                                                       |
|                                                                            | QUADRO DE MEDIÇÃO                                                                       |
|                                                                            | TOMADA PARA CHUVEIRO INST. 2,20 m DO PISO ACABADO                                       |
|                                                                            | TOMADA BAIXA INST. À 0,30 m DO PISO ACABADO                                             |
|                                                                            | TOMADA MÉDIA INST. À 1,30 m DO PISO ACABADO                                             |
|                                                                            | TOMADA ALTA INST. 2,20 m DO PISO ACABADO                                                |
|                                                                            | TOMADA P/ ARCONDICIONADO                                                                |
|                                                                            | TOMADA DE USO ESPECÍFICO                                                                |
|                                                                            | INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO                                                                |
|                                                                            | INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES                                                              |
|                                                                            | INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES                                                              |
|                                                                            | INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO + TOMADA                                                       |
|                                                                            | INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES + TOMADA                                                     |
|                                                                            | INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES + TOMADA                                                     |
|                                                                            | PONTO DE LUZ NA PAREDE (LUM. FLUORESCENTE LX20W)                                        |
|                                                                            | PONTO DE LUZ (LUM. FLUORESCENTE 2x40W)                                                  |
|                                                                            | PONTO DE LUZ (LUM. FLUORESCENTE 2x20W)                                                  |
|                                                                            | PONTO DE LUZ NA PAREDE (LUM. FLUORESCENTE 2x40W)                                        |
|                                                                            | DIÂMETRO NOMINAL DO ELÉTRODUTO EM MILÍMETROS                                            |
|                                                                            | SEÇÃO DO ELÉTRODUTO EM mm <sup>2</sup>                                                  |
|                                                                            | ELÉTRODUTO EMBUTIDO PISO                                                                |
|                                                                            | ELÉTRODUTO EMBUTIDO NO TETO OU PAREDE                                                   |
|                                                                            | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR                                                      |
|                                                                            | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLOAR                                                       |
|                                                                            | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRÍPOLAR                                                       |
|                                                                            | DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE ALTA SENSIBILIDADE (DR)                             |
|                                                                            | CORES DOS FIOS                                                                          |
|                                                                            | NEUTRO - AZUL, CLARO<br>FASE - VERMELHO OU MARROM<br>TERRA - VERDE OU VERDE COM AMARELO |
| OBSERVAÇÕES:                                                               |                                                                                         |
| 1. SEÇÃO DO ELÉTRODUTO NÃO ESPECIFICADO, CONSIDERAR DE 2,5 mm <sup>2</sup> |                                                                                         |
| 2. ELÉTRODUTO NÃO ESPECIFICADO, USAR O DE 20mm OU 1/2"                     |                                                                                         |
| 3. TOMADA NÃO ESPECIFICADA, CONSIDERAR 100W                                |                                                                                         |

NOTAS:

1. NA INSTALAÇÃO DE CHUVEIROS ELÉTRICOS A LIGAÇÃO DOS FIOS DEVEM SER COM CONEXÃO DIRETA SEM O USO DE TOMADAS E PLUGUES.

2. OS PROJETOS DEVERÃO SER REVISADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E READEQUADO, QUANDO NECESSÁRIO, COM BASE NAS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA DA REGIÃO.

### DETALHE DO POSTE DE ENTRADA



APROVAÇÕES:

Assinado de forma digital  
por IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2024.08.29  
13:01:30 -03'00'

Tipo:  
Proprietario:  
End. da Obra:

PROPRIETÁRIO:

XXXXXXXXXX:  
CPF :

AUTOR DO PROJETO:

Arquiteto / Engenheiro:  
CAU/CREA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Arquiteto / Engenheiro:  
CAU/CREA:

AREAS:

Terreno: \_\_\_\_\_  
 AREAS: \_\_\_\_\_  
 AREAS: \_\_\_\_\_  
 AREAS: \_\_\_\_\_  
 AREAS: \_\_\_\_\_  
 AREAS: \_\_\_\_\_  
 AREAS: \_\_\_\_\_

Desenho:

xxxxxx  
Escala: x/xxx  
Data: xx/xx/xxxx

Revisão:

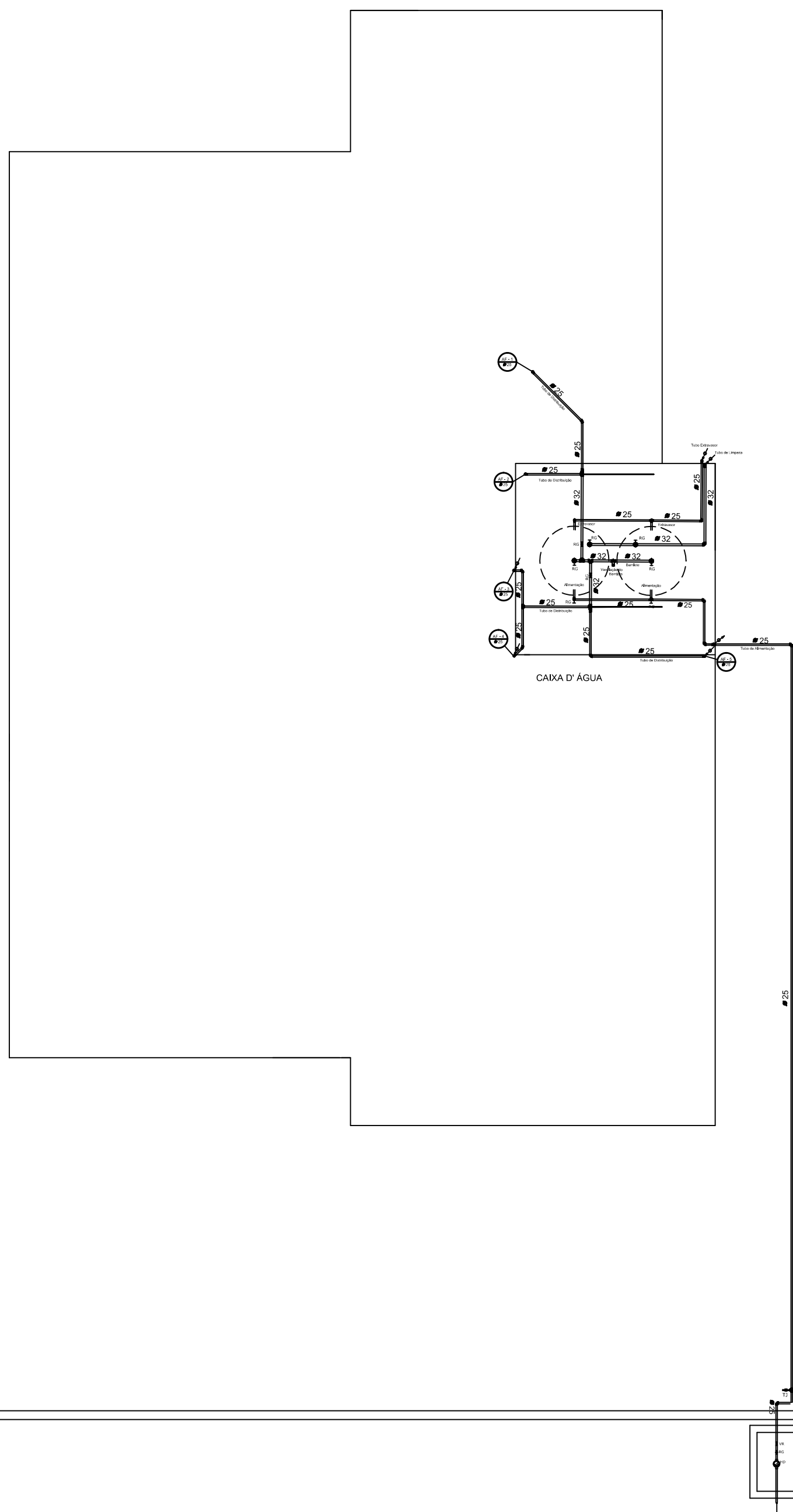
PRANCHA:

**CONTEUDO:**

Planta de Situação:  
Planta Baixa:  
xxxx:  
xxxx:

LOGOMARCA

CRAS 500 - PLANTA ELETRICA 220/380V  
ESCALA 1:100  
ÁREA: 199,88m²



| LEGENDA                                                                             |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| AF                                                                                  | ÁGUA FRIA              |
| BBD                                                                                 | BEBIDOURO              |
| DH                                                                                  | DUCHA HIGIÊNICA        |
| FI                                                                                  | FILTRO                 |
| HD                                                                                  | HIDRÔMETRO             |
| LV                                                                                  | LAVATÓRIO              |
| MQ                                                                                  | MAQUINA DE LAVAR ROUPA |
| PC                                                                                  | PIA DE COZINHA         |
| RG                                                                                  | REGISTRO DE GAVETA     |
| RP                                                                                  | REGISTRO DE PRESSÃO    |
| TJ                                                                                  | TORNEIRA DE JARDIM     |
| TQ                                                                                  | TANQUE                 |
| VS                                                                                  | VASO SANITÁRIO         |
| VR                                                                                  | VALVULA DE RETENÇÃO    |
|  | TUBULAÇÃO QUE DESCE    |
|  | TUBULAÇÃO QUE SOBE     |

Notas:

1. O projeto deverá ser revisado por profissional habilitado e readequado, quando necessário, com base nas normas da concessionária de abastecimento de água da região.
2. Os tubos, conexões deverão ser de PVC rígido, resistentes a surtos e demais alterações.
3. Os tubos e conexões deverão ser soldados entre si com adesivo plástico e não poderão ser adequados ao fogo.

Notas:

1. O projeto deverá ser revisado por profissional habilitado e readequado, quando necessário, com base nas normas da concessionária de abastecimento de água da região.
2. Os tubos e conexões devem ser de PVC rígido, resistentes, duráveis e ótima estanqueidade.
3. Os tubos e conexões deverão ser soldados entre si com adesivo plástico e não poderão ser aquecidos ao fogo.

## APROVAÇÕES

IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391

Assinado de forma digital  
por IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2024.08.29  
13:01:16 -03'00'

Tipo:  
Proprietario:  
End. da Obra:

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 xxxxxxxxxx:  
 CPF : \_\_\_\_\_

AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

Arquiteto / Engenheiro: \_\_\_\_\_

CAU/CREA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
Arquiteto / Engenheiro:  
CAU/CREA: \_\_\_\_\_

[illegible]

CONTEUDO:

Planta de Situação:

Planta Baixa:

xxxx:

xxxx:

Desenho:

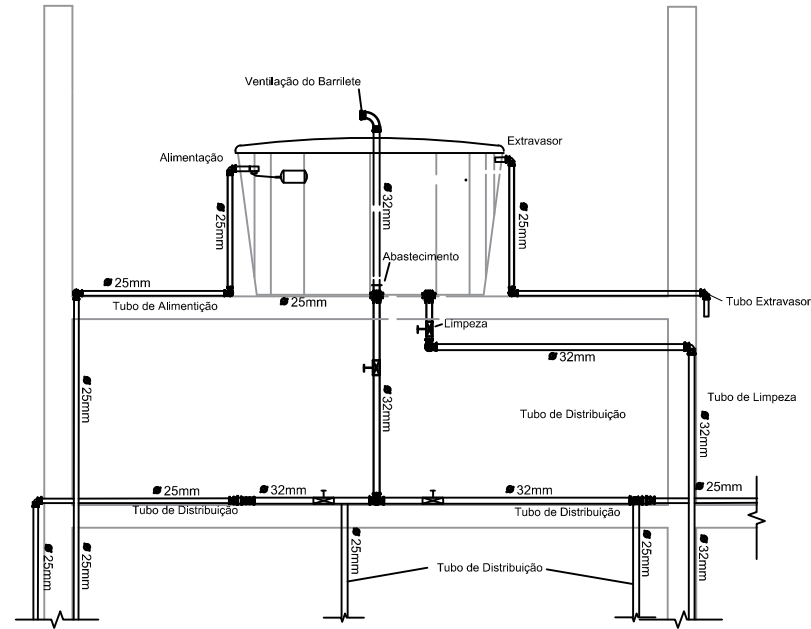
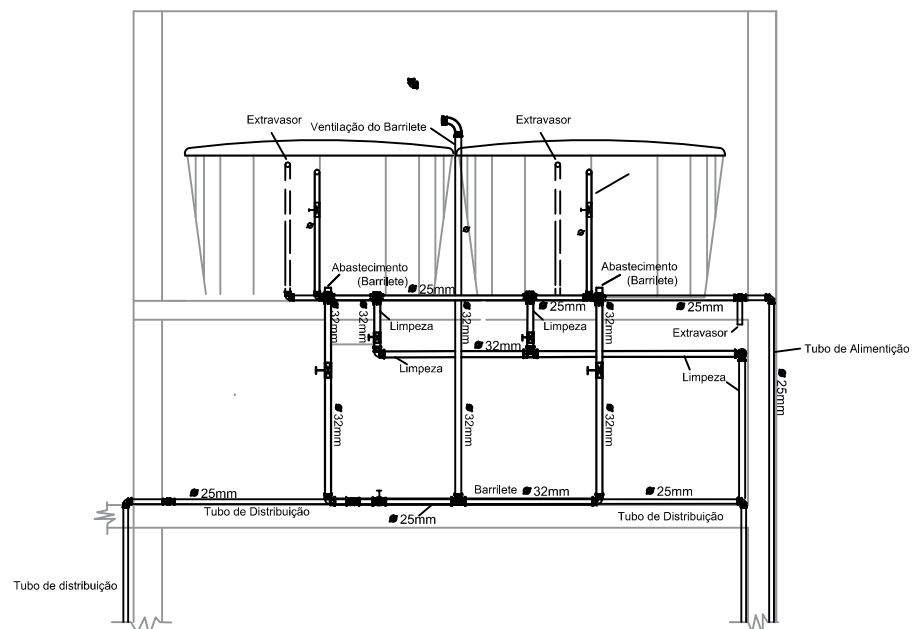
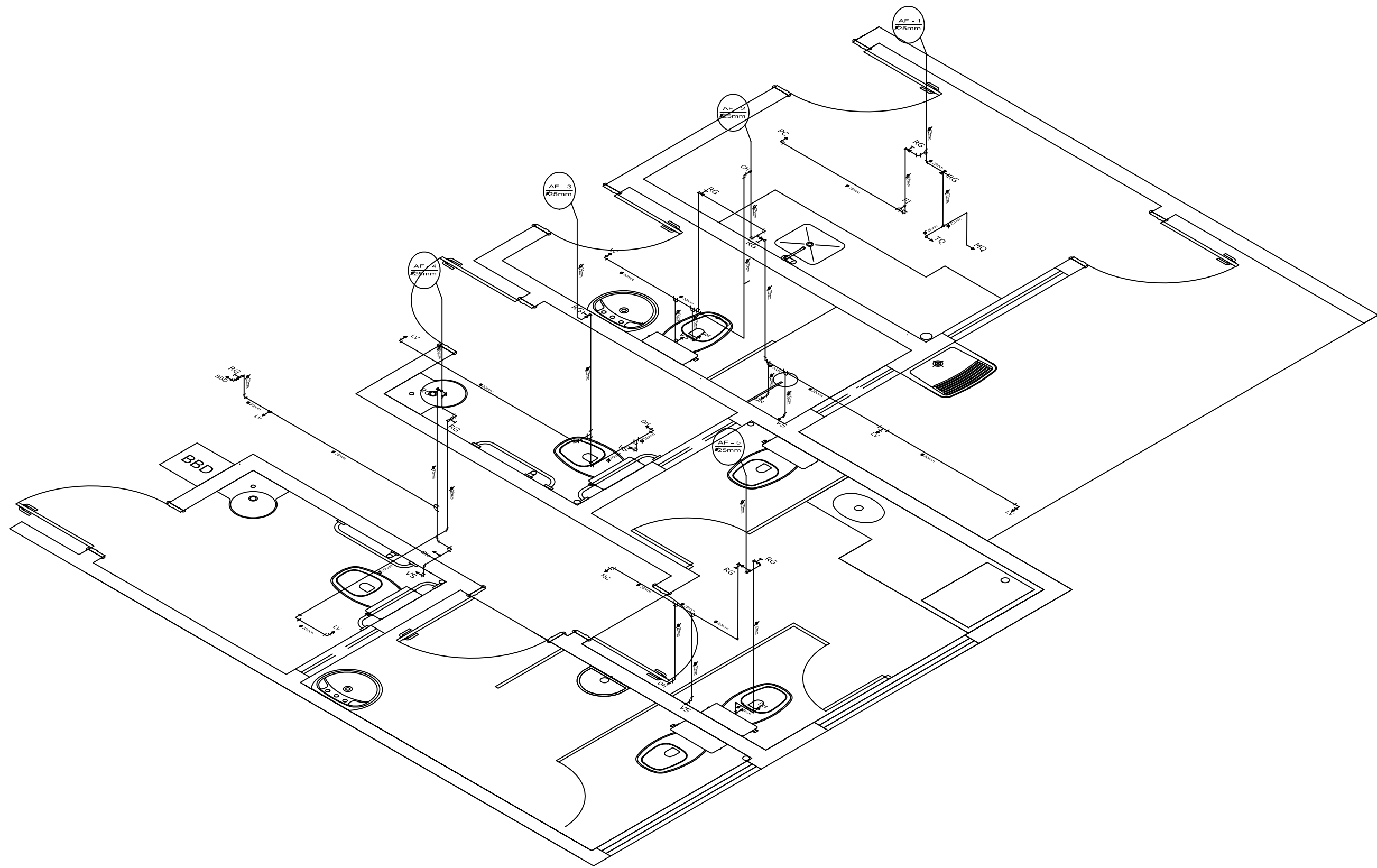
Escala:  $x/xxx$

Data:  $xx/xx/xx$

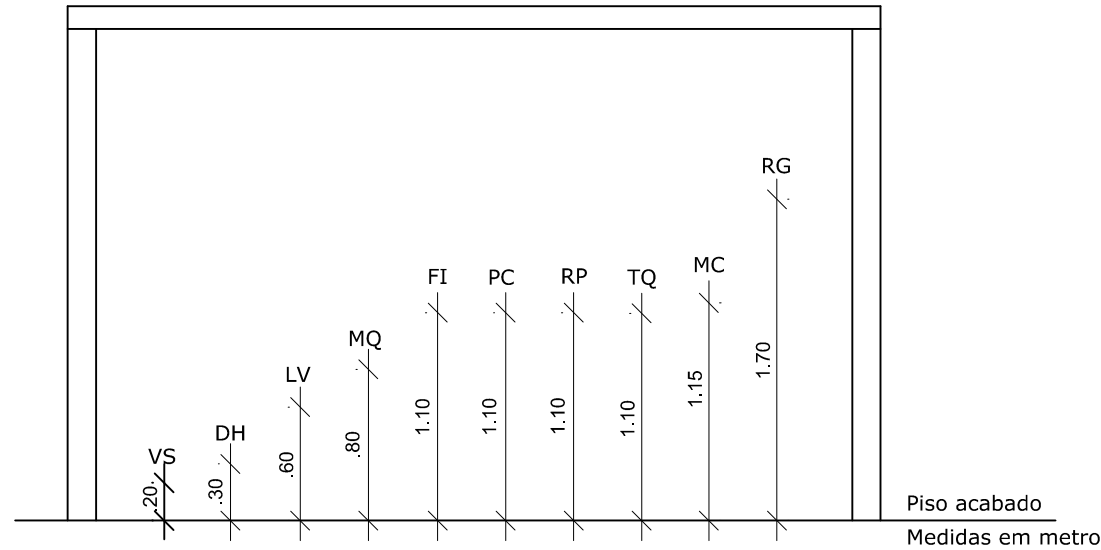
LOGOMARCA

Revisão:      /      /

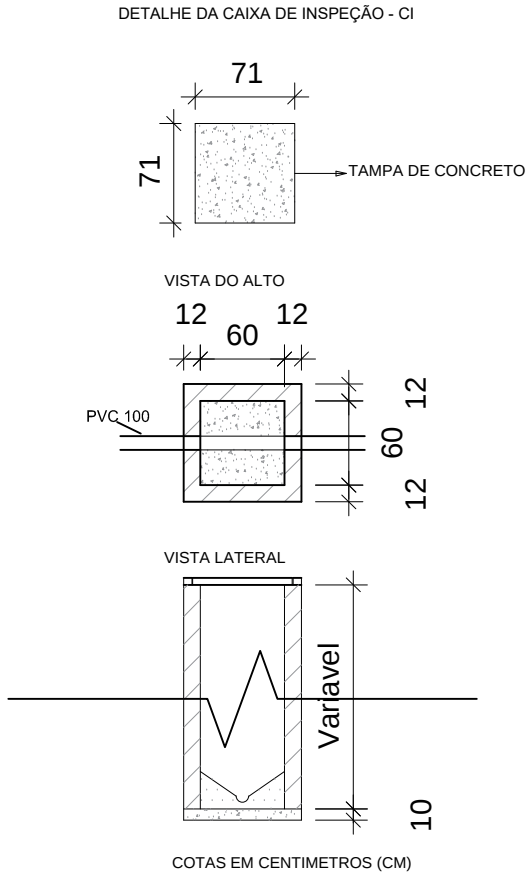
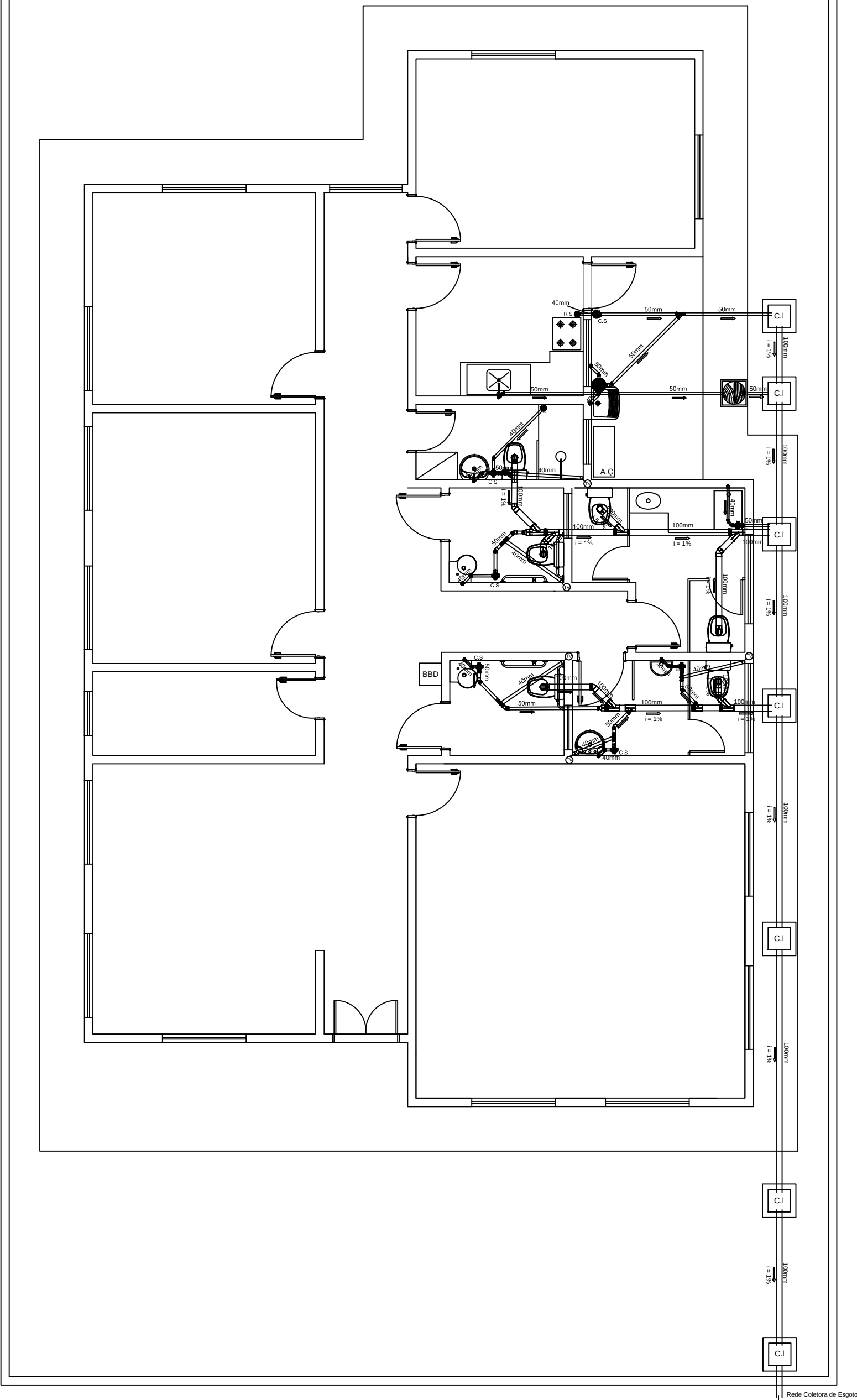
PRANCHA:



### Altura de pontos d'água



|                                                                                                          |                                                                      |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| APROVAÇÕES:                                                                                              |                                                                      |                                           |
| <div>IGNACIO COSTA Assinado de forma digital por IGNACIO COSTA<br/>FILHO:7770016391<br/>391</div>        |                                                                      |                                           |
| Tipo:<br>Proprietario:<br>End. da Obra:                                                                  |                                                                      |                                           |
| PROPRIETÁRIO: _____<br>CPF : _____                                                                       |                                                                      |                                           |
| AUTOR DO PROJETO: _____<br>Arquiteto / Engenheiro:<br>CAU/CREA: _____                                    |                                                                      |                                           |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____<br>Arquiteto / Engenheiro:<br>CAU/CREA: _____                                 |                                                                      |                                           |
| ÁREAS:<br>Terreno: _____<br>ÁREAS: _____<br>ÁREAS: _____<br>ÁREAS: _____<br>ÁREAS: _____<br>ÁREAS: _____ | Desenho: _____<br>Escala: x/xxx<br>Data: xx/xx/xxxx<br><br>LOGOMARCA | Revisão: _____<br><br>PRANCHA:<br><br>2/2 |



| LEGENDA |                              |
|---------|------------------------------|
| C.S     | CAIXA SIFONADA               |
| C.Sb    | CAIXA DE SABÃO               |
| C.G     | CAIXA DE GORDURA             |
| C.I     | CAIXA DE INSPEÇÃO            |
| R.S     | RAIO SIFONADO                |
| ⊕       | TUBO DE VENTILAÇÃO           |
| ←       | SENTIDO DO ESCOAMENTO        |
| i       | INCLINAÇÃO DA TUBULAÇÃO EM % |

Notas:  
1. Os tubos e conexões devem ser de PVC rígido, resistentes, duráveis e ótima estanqueidade.  
2. Os tubos e conexões deverão ser soldados com adesivo plástico ou anel de borracha para a sua vedação.  
3. A tubulação com diâmetro de 75mm ou inferior deverá ter declividade mínima de 2% e, para as de diâmetro de 100mm ou maior, deverá ter declividade mínima de 1%.

IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
3391

Assinado de forma digital por IGNACIO COSTA FILHO:77700163391  
Dados: 2024.08.29 13:00:49 -03'00'

APROVAÇÕES:

Tipo:  
Proprietário:  
End. da Obra:

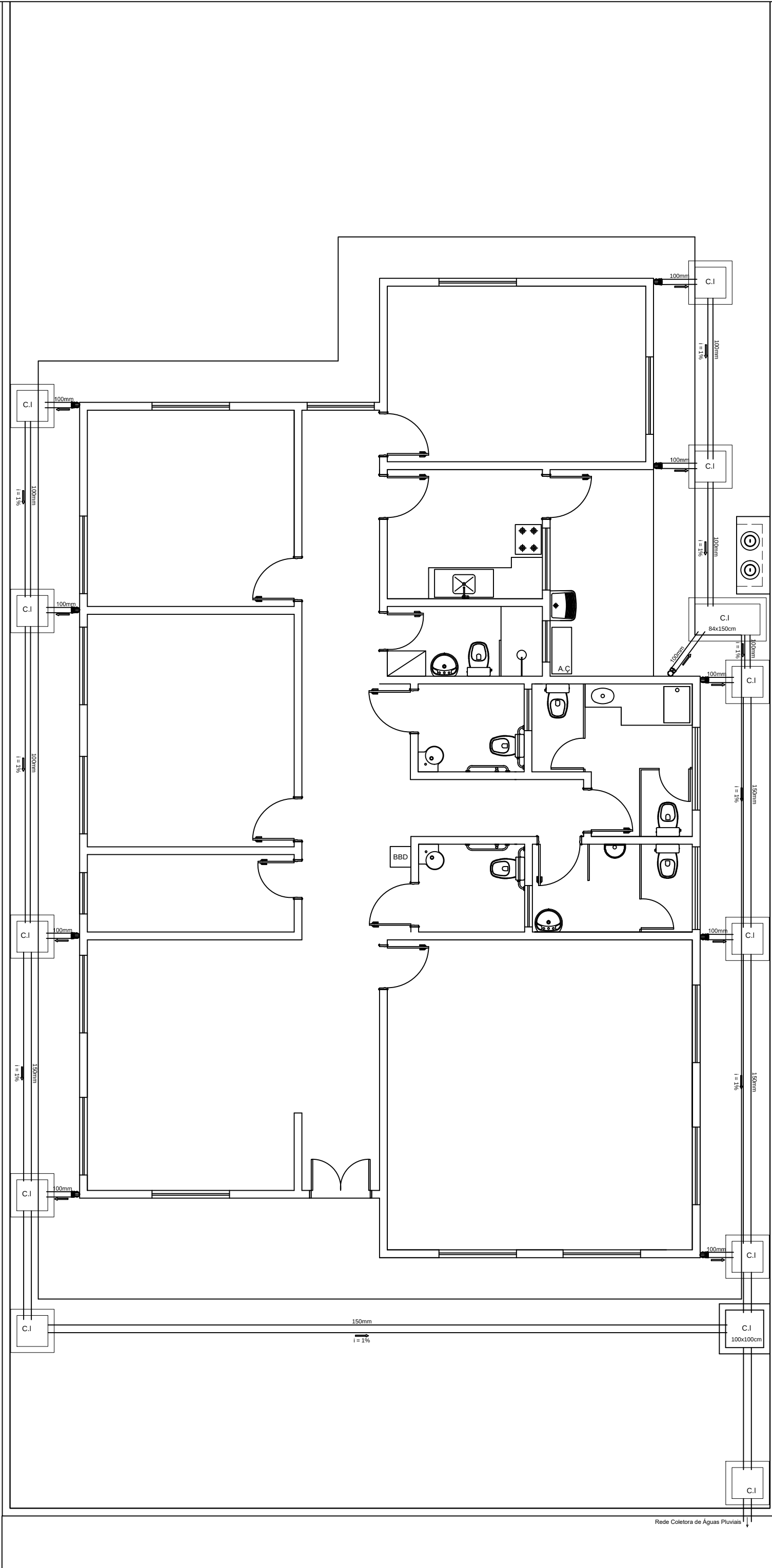
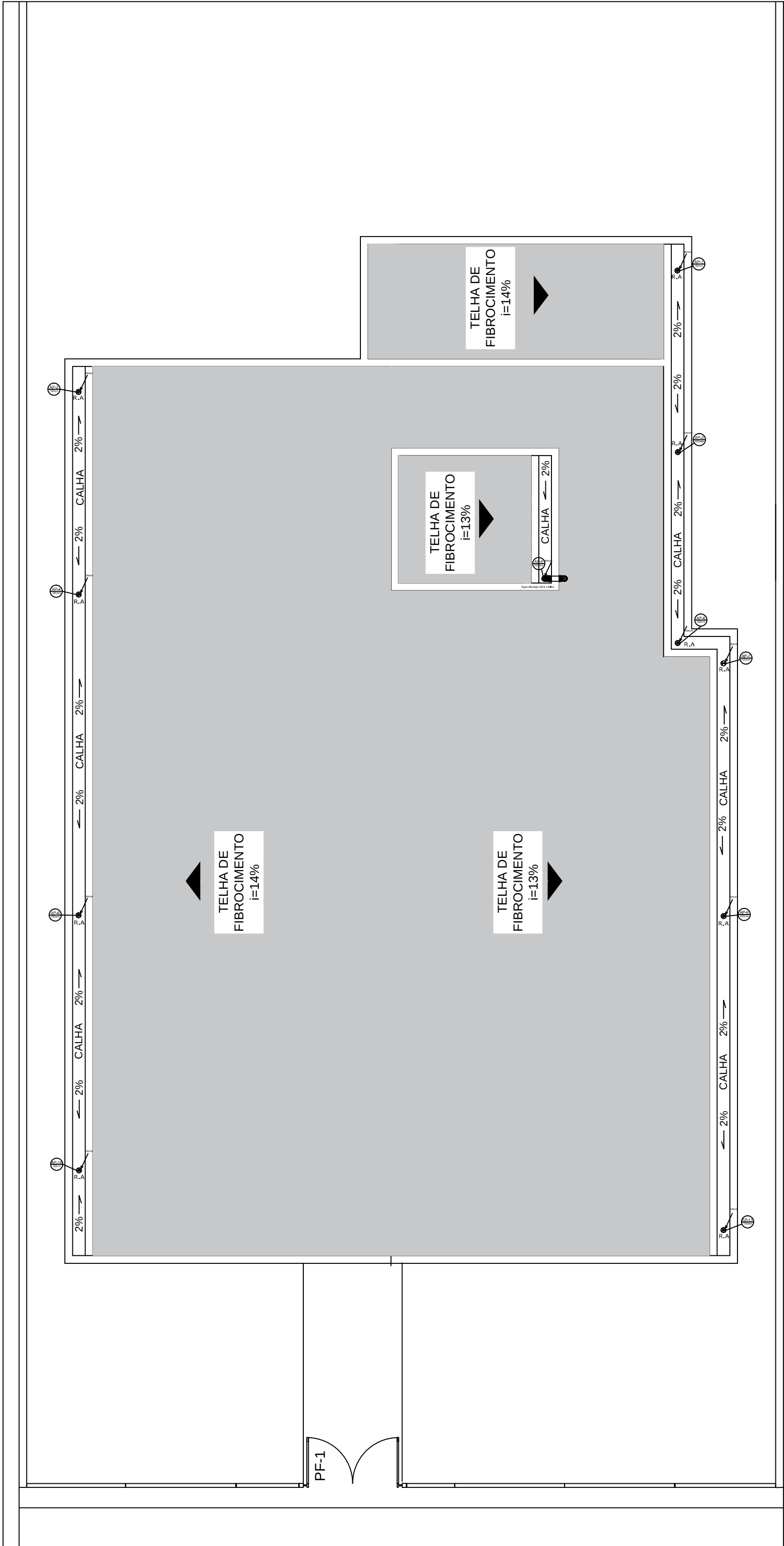
PROPRIETÁRIO:  
CPF :  
AUTOR DO PROJETO:  
Arquiteto / Engenheiro:  
CAU/CREA:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
Arquiteto / Engenheiro:  
CAU/CREA:

AREAS:  
Terreno:  
AREAS:  
AREAS:  
AREAS:  
AREAS:  
AREAS:  
AREAS:

Desenho:  
Escala:  
Data:  
LOGOMARCA

Revisão:  
PRANCHA:  
1 / 1

CONTEUDO:  
Planta de Situação:  
Planta Baixa:  
xxxx:  
xxxx:



DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO - CI

Unidade de medidas - Centímetros (cm)

LEGENDA

|      |                              |
|------|------------------------------|
| AP   | TUBULAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL    |
| C.I. | CAIXA DE INSPEÇÃO            |
| R.A. | RAIO ABRAÇAR                 |
| →    | SENTIDO DO ESCOAMENTO        |
| i    | INCLINAÇÃO DA TUBULAÇÃO EM % |
| ---  | TUBULAÇÃO EM PVC             |

Notas:

- Os tubos e conexões devem ser de PVC rígido, resistentes, duráveis e ótima estanqueidade.
- Os tubos e conexões deverão ser soldados com adesivo plástico ou anel de borracha para a sua vedação.
- A tubulação com diâmetro de 75mm ou inferior deverá ter declividade mínima de 2% e, para as de diâmetro de 100mm ou maior, deverá ter declividade mínima de 1%.
- A tubulação encostada na parede externa deverá ser fixada com abraçadeiras na própria parede e no teto.

APROVAÇÕES:

**IGNACIO COSTA** Assinado de forma digital por IGNACIO COSTA  
**FILHO:77700163** FILHO:77700163391  
**391** Dados: 2024.08.29 13:00:34 -03'00'

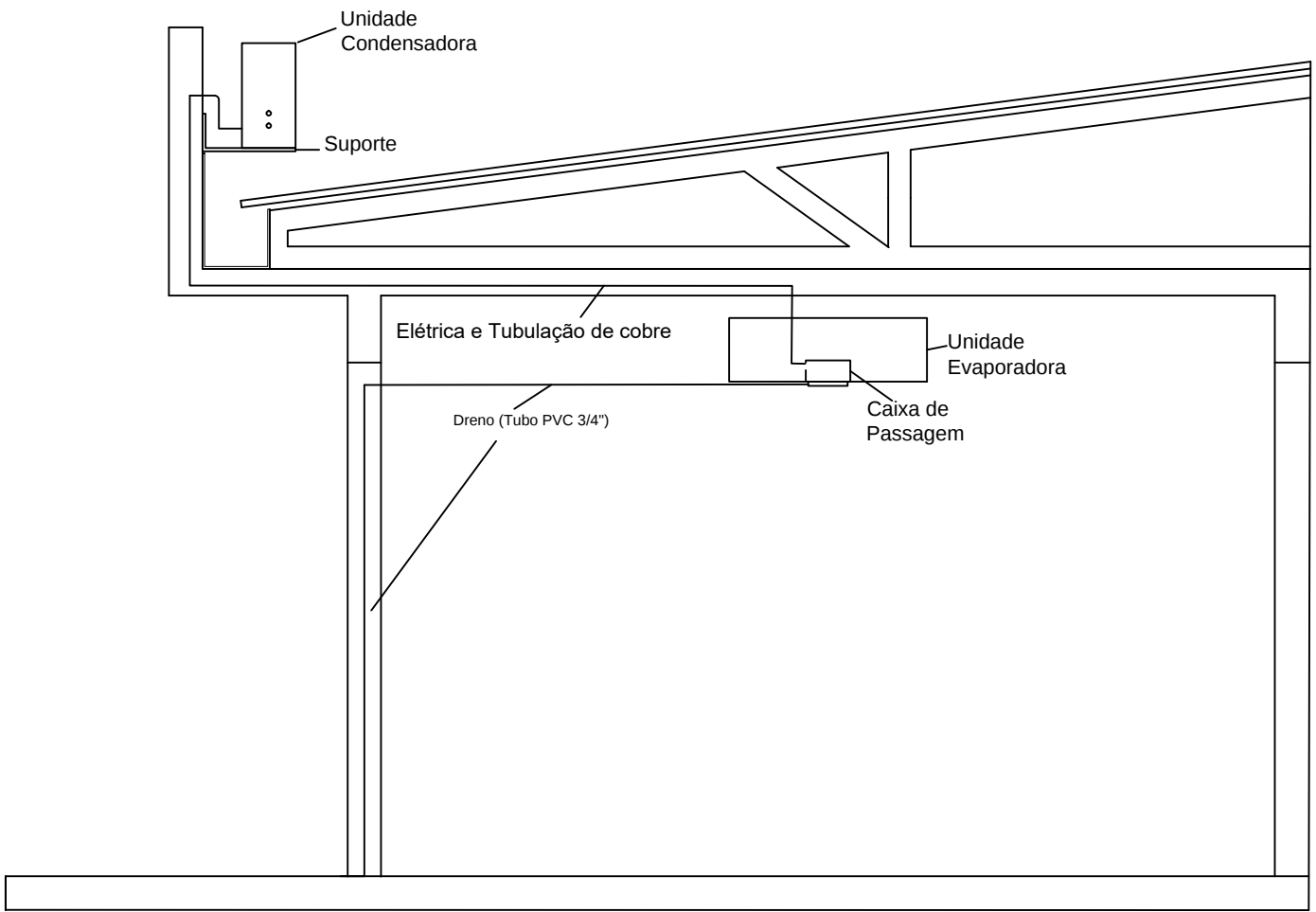
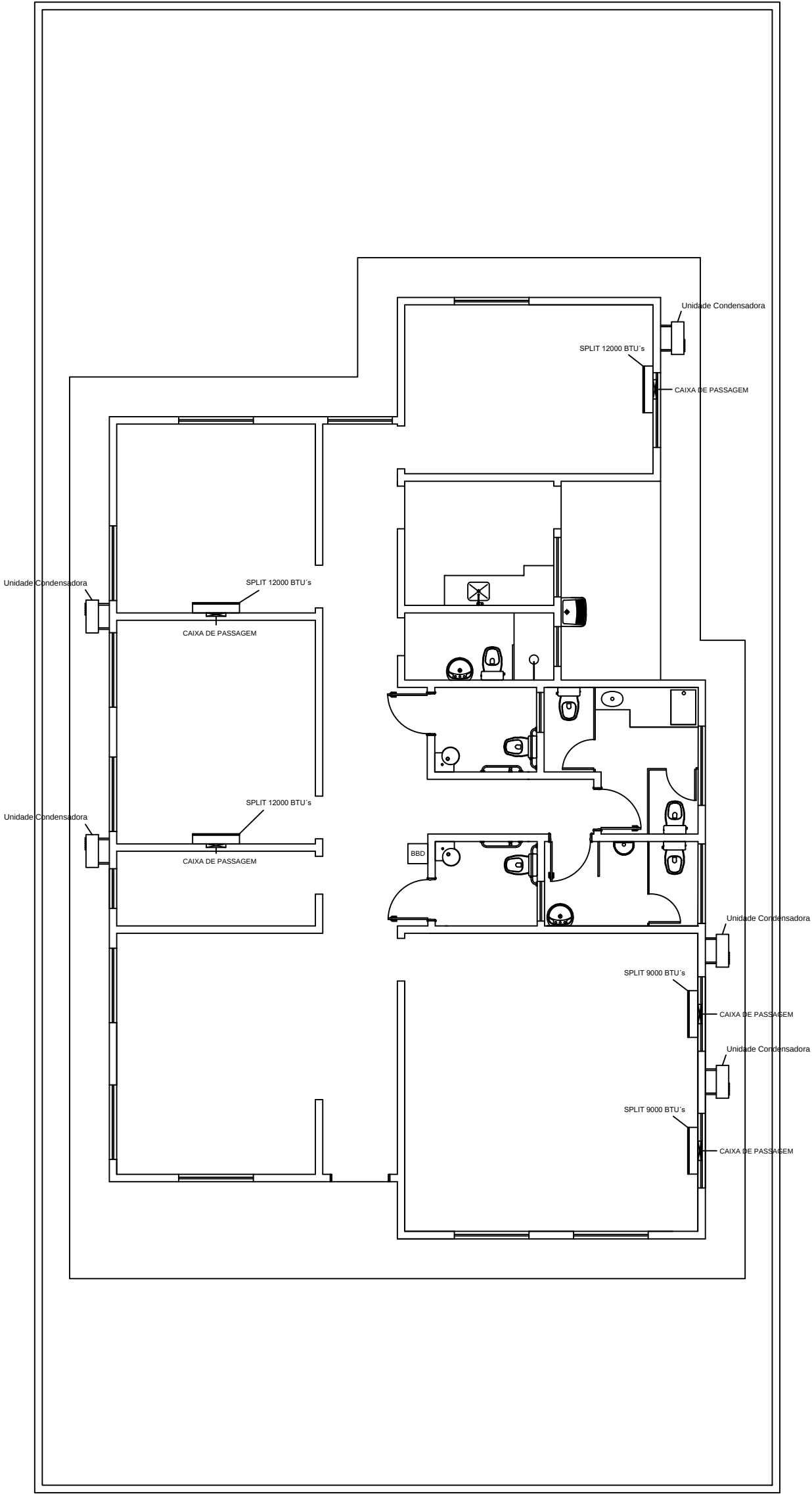
Tipo: \_\_\_\_\_  
Proprietário: \_\_\_\_\_  
End. da Obra: \_\_\_\_\_

**PROPRIETÁRIO:** \_\_\_\_\_  
CPF : xxxxxxxx

**AUTOR DO PROJETO:** \_\_\_\_\_  
Arquiteto / Engenheiro: CAU/CREA: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** \_\_\_\_\_  
Arquiteto / Engenheiro: CAU/CREA: \_\_\_\_\_

|                                                                                                                 |                                                            |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>AREAS:</b><br>Terreno: _____<br>AREAS: _____<br>AREAS: _____<br>AREAS: _____<br>AREAS: _____<br>AREAS: _____ | <b>Desenho:</b> _____<br>Escala: x/xxx<br>Data: xx/xx/xxxx | <b>Revisão:</b> _____<br>PRANCHA: _____ |
| <b>CONTEUDO:</b><br>Planta de Situação:<br>Planta Baixa:<br>xxxx:<br>xxxx:                                      | LOGOMARCA                                                  | 1 / 1                                   |

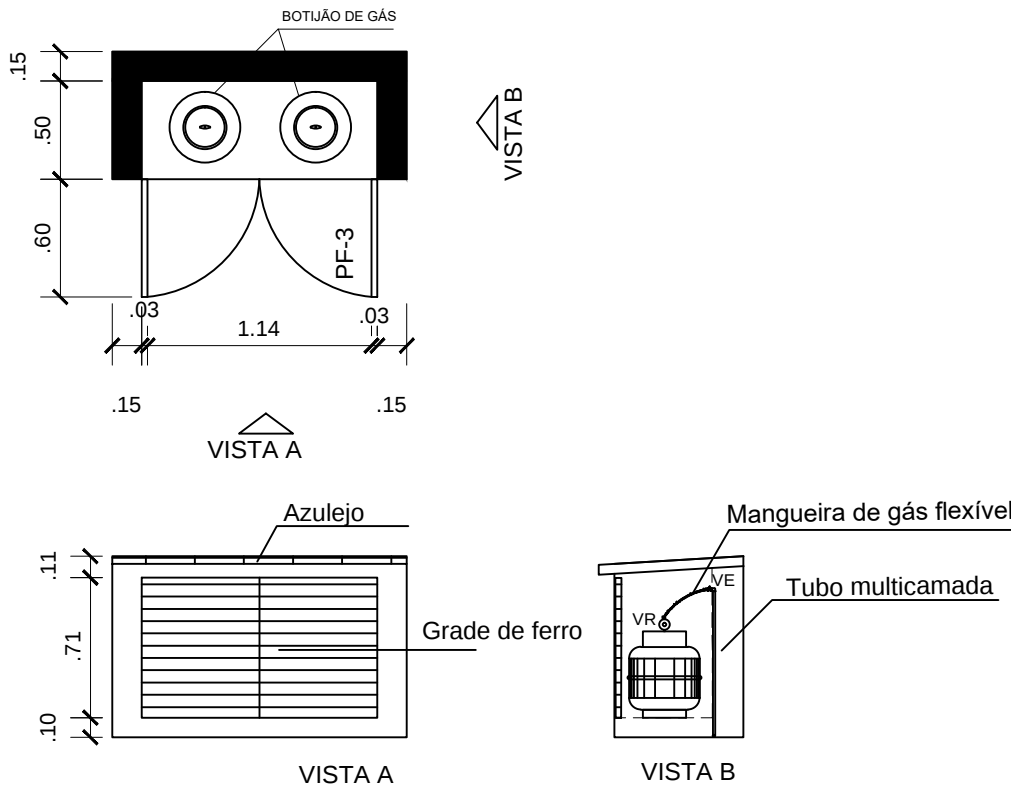


IGNACIO COSTA  
FILHO:7770016  
3391

Assinado de forma digital  
por IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2024.08.29  
13:00:19 -03'00'

|                                                                                                          |                                                             |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| APROVAÇÕES:                                                                                              |                                                             |                                           |
|                                                                                                          |                                                             |                                           |
|                                                                                                          |                                                             |                                           |
| Tipo:<br>Proprietário:<br>End. da Obra:                                                                  |                                                             |                                           |
|                                                                                                          |                                                             |                                           |
| PROPRIETÁRIO: _____<br>CPF : _____                                                                       |                                                             |                                           |
| AUTOR DO PROJETO: _____<br>Arquiteto / Engenheiro:<br>CAU/CREA: _____                                    |                                                             |                                           |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____<br>Arquiteto / Engenheiro:<br>CAU/CREA: _____                                 |                                                             |                                           |
| AREAS:<br>Terreno: _____<br>AREAS: _____<br>AREAS: _____<br>AREAS: _____<br>AREAS: _____<br>AREAS: _____ | Desenho: _____<br>Escala: _____<br>Data: _____<br>LOGOMARCA | Revisão: _____<br>PRANCHA: _____<br>1 / 1 |

DETALHE ABRIGO GLP

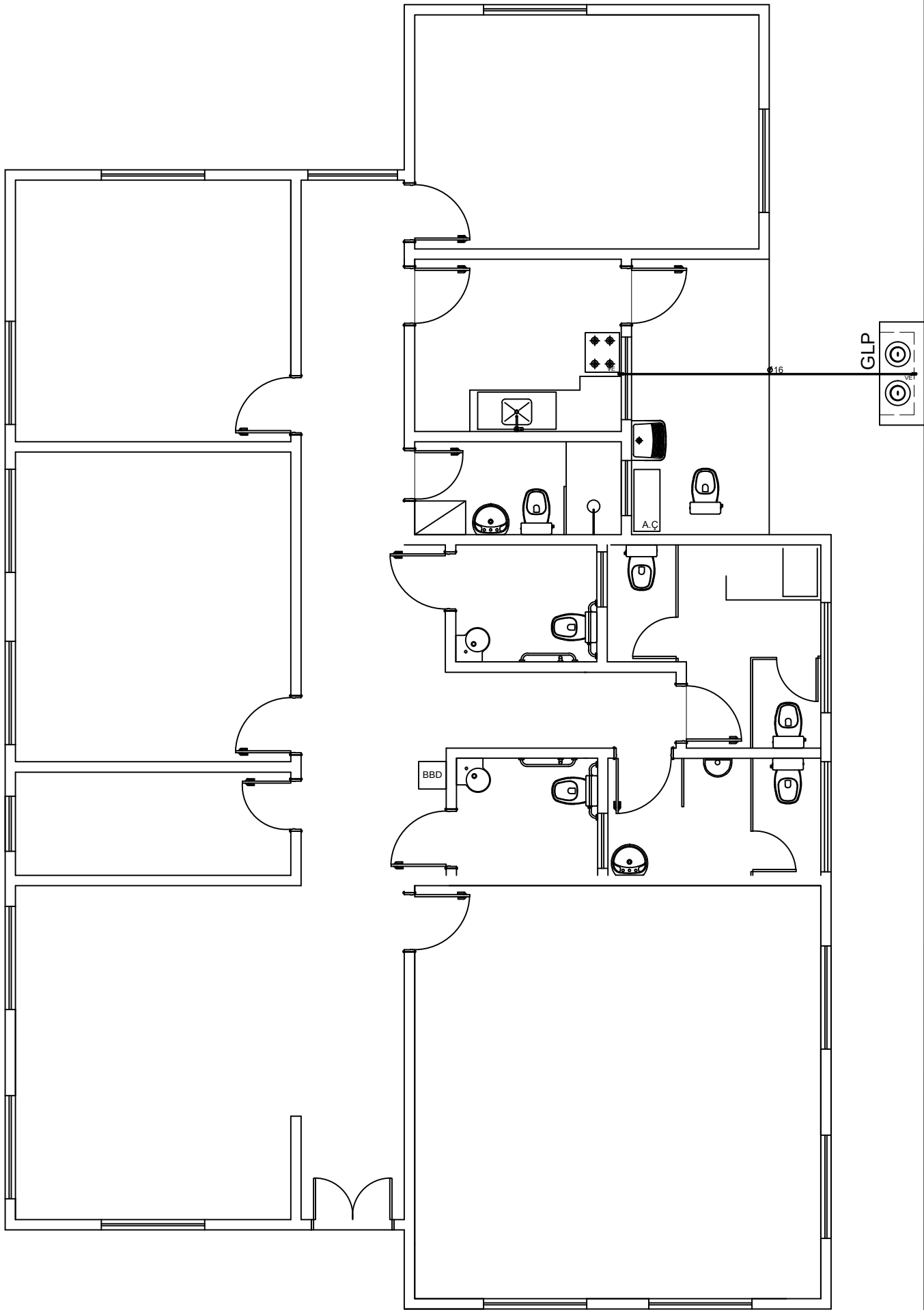


LEGENDAS

| SIMBOLOGIA    | DESCRIÇÃO                                   |
|---------------|---------------------------------------------|
|               | TUBO MULTICAMADA EMBUTIDO NO PISO OU PAREDE |
| $\varnothing$ | DIÂMETRO NOMINAL DO TUBO MULTICAMADA        |
| VR            | VÁLVULA REGULADORA DE GÁS                   |
| VE            | VÁLVULA ESFERA                              |

NOTAS:

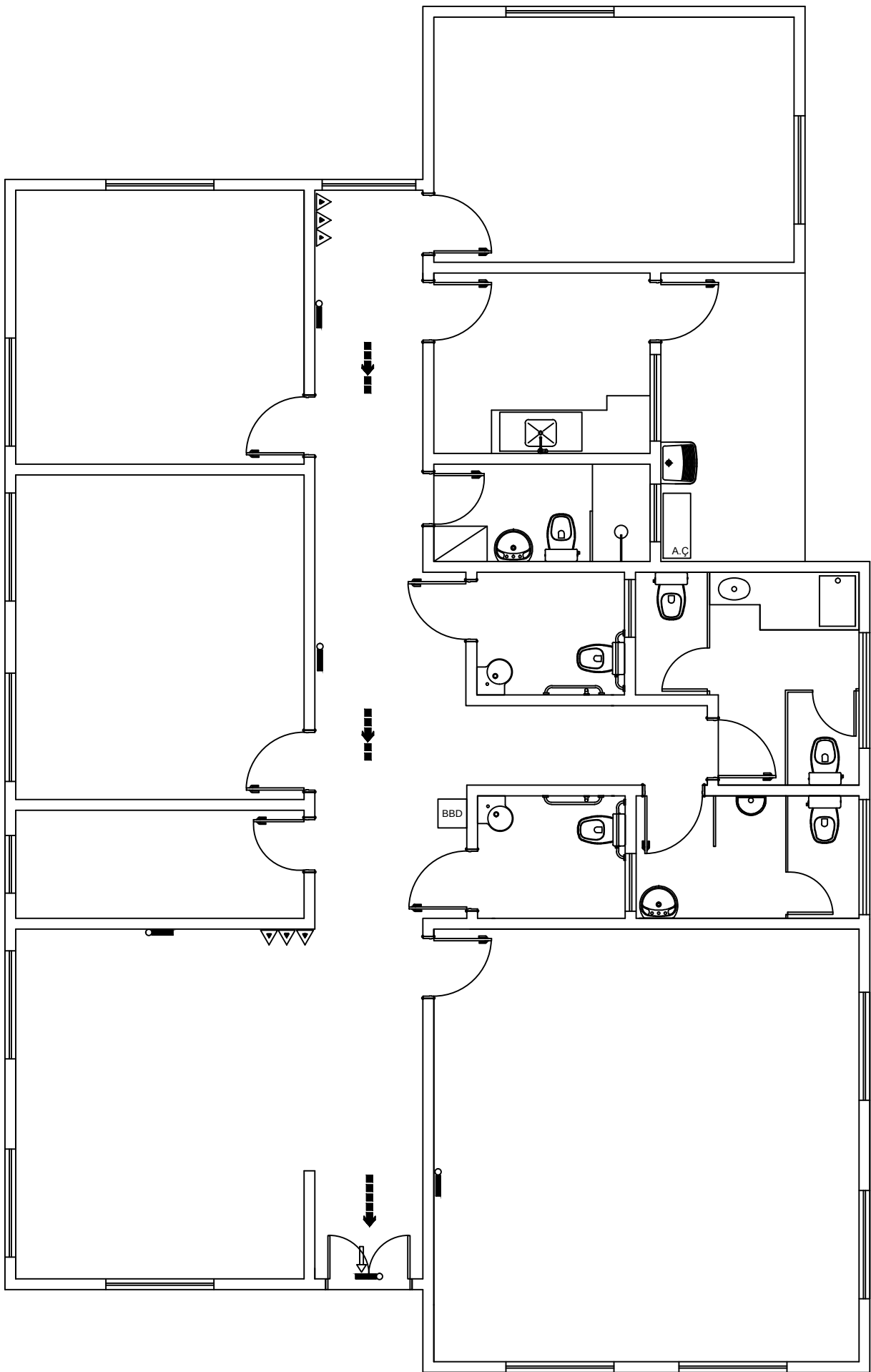
- Os tubos multicamadas embutidos no piso ou parede devem ser totalmente envolvidos por argamassa com espessura mínima de 20mm.
- Os tubos enterrados deverão estar a 30 cm de profundidade.
- Os tubos não poderão ter emendas.
- Para curvas no tubo multicamada, deverão ser obedecidas as recomendações do fabricante.
- O abrigo dos botijões deve ser bem ventilado.



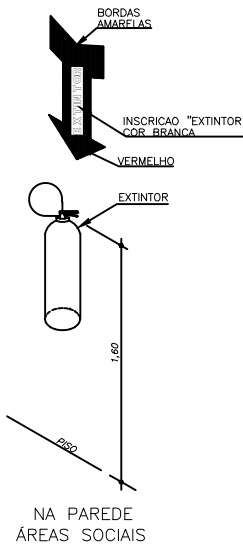
IGNACIO COSTA  
FILHO:7770016  
3391

Assinado de forma  
digital por IGNACIO  
COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2024.08.29  
13:00:07 -03'00'

|                                                                                                          |                                                                  |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| APROVAÇÕES:                                                                                              |                                                                  |                                |
|                                                                                                          |                                                                  |                                |
|                                                                                                          |                                                                  |                                |
| Tipo:<br>Proprietário:<br>End. da Obra:                                                                  |                                                                  |                                |
| PROPRIETÁRIO: _____<br>CPF : xxxxxxxx                                                                    |                                                                  |                                |
| AUTOR DO PROJETO: _____<br>Arquiteto / Engenheiro:<br>CAU/CREA:                                          |                                                                  |                                |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____<br>Arquiteto / Engenheiro:<br>CAU/CREA:                                       |                                                                  |                                |
| ÁREAS:<br>Terreno: _____<br>ÁREAS: _____<br>ÁREAS: _____<br>ÁREAS: _____<br>ÁREAS: _____<br>ÁREAS: _____ | Desenho: _____<br>Escala: x/xxx<br>Data: xx/xx/xxxx<br>LOGOMARCA | Revisão: _____<br>PRANCHA: 1/x |



DETALHE DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES  
S/ ESCALA



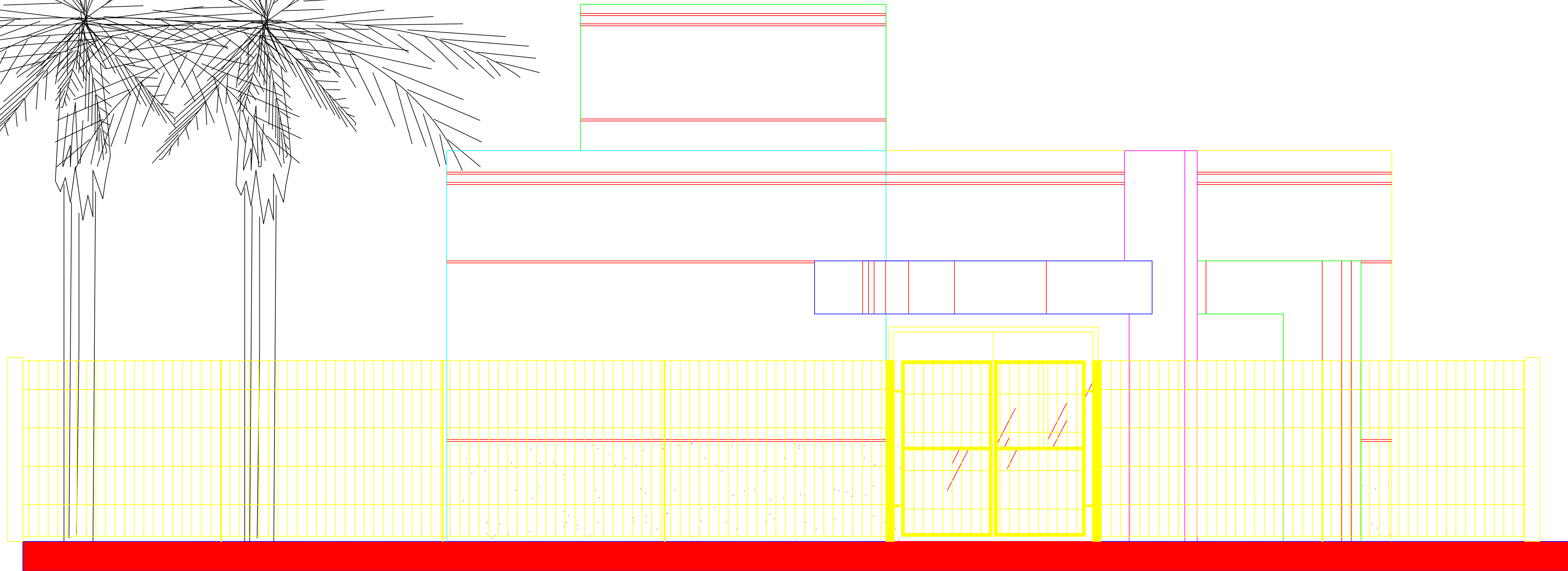
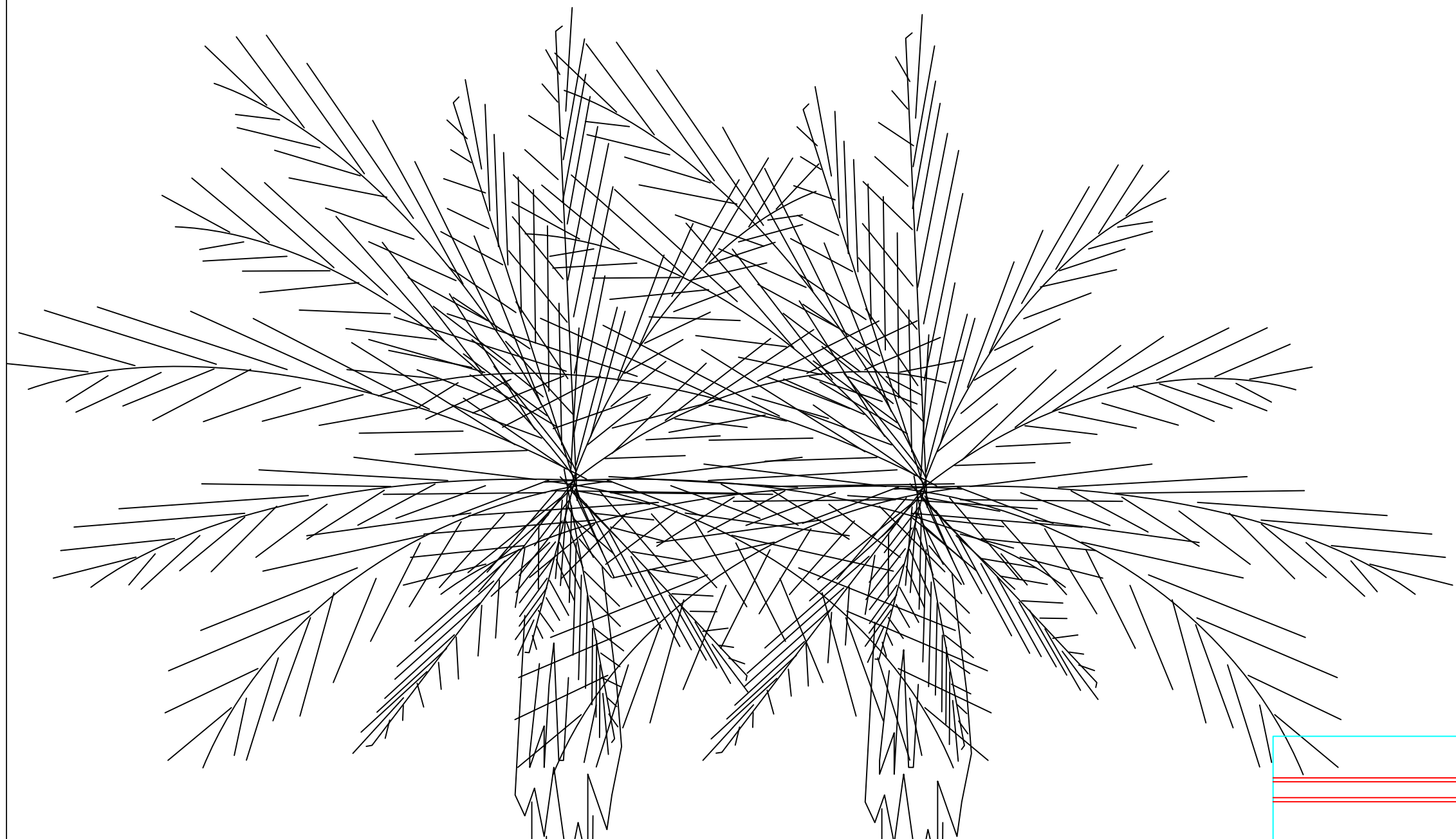
## LEGENDA

| SIMBOLO | DESCRIÇÃO                        |
|---------|----------------------------------|
|         | EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ TIPO ABC |
|         | LUMINÁRIA DE BALIZAMENTO         |
|         | LUMINÁRIA DE ACLARAMENTO         |
|         | ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL       |
|         | ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR  |

IGNACIO COSTA  
FILHO:7770016  
3391

Assinado de forma digital  
por IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2024.08.29  
12:59:52 -03'00'

|                                                                                                                          |                                                             |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|
| APROVAÇÕES:                                                                                                              |                                                             |                            |
|                                                                                                                          |                                                             |                            |
|                                                                                                                          |                                                             |                            |
| Tipo:<br>Proprietário:<br>End. da Obra:                                                                                  |                                                             |                            |
|                                                                                                                          |                                                             |                            |
| PROPRIETÁRIO: _____<br>CPF : _____                                                                                       |                                                             |                            |
| AUTOR DO PROJETO: _____<br>Arquiteto / Engenheiro:<br>CAU/CREA: _____                                                    |                                                             |                            |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____<br>Arquiteto / Engenheiro:<br>CAU/CREA: _____                                                 |                                                             |                            |
| ÁREAS:<br>Terreno: _____<br>ÁREAS: _____<br>ÁREAS: _____<br>ÁREAS: _____<br>ÁREAS: _____<br>ÁREAS: _____<br>ÁREAS: _____ | Desenho: _____<br>Escala: _____<br>Data: _____<br>LOGOMARCA | Revisão: _____<br>PRANCHA: |



20.00m

2.43m  
0.50m

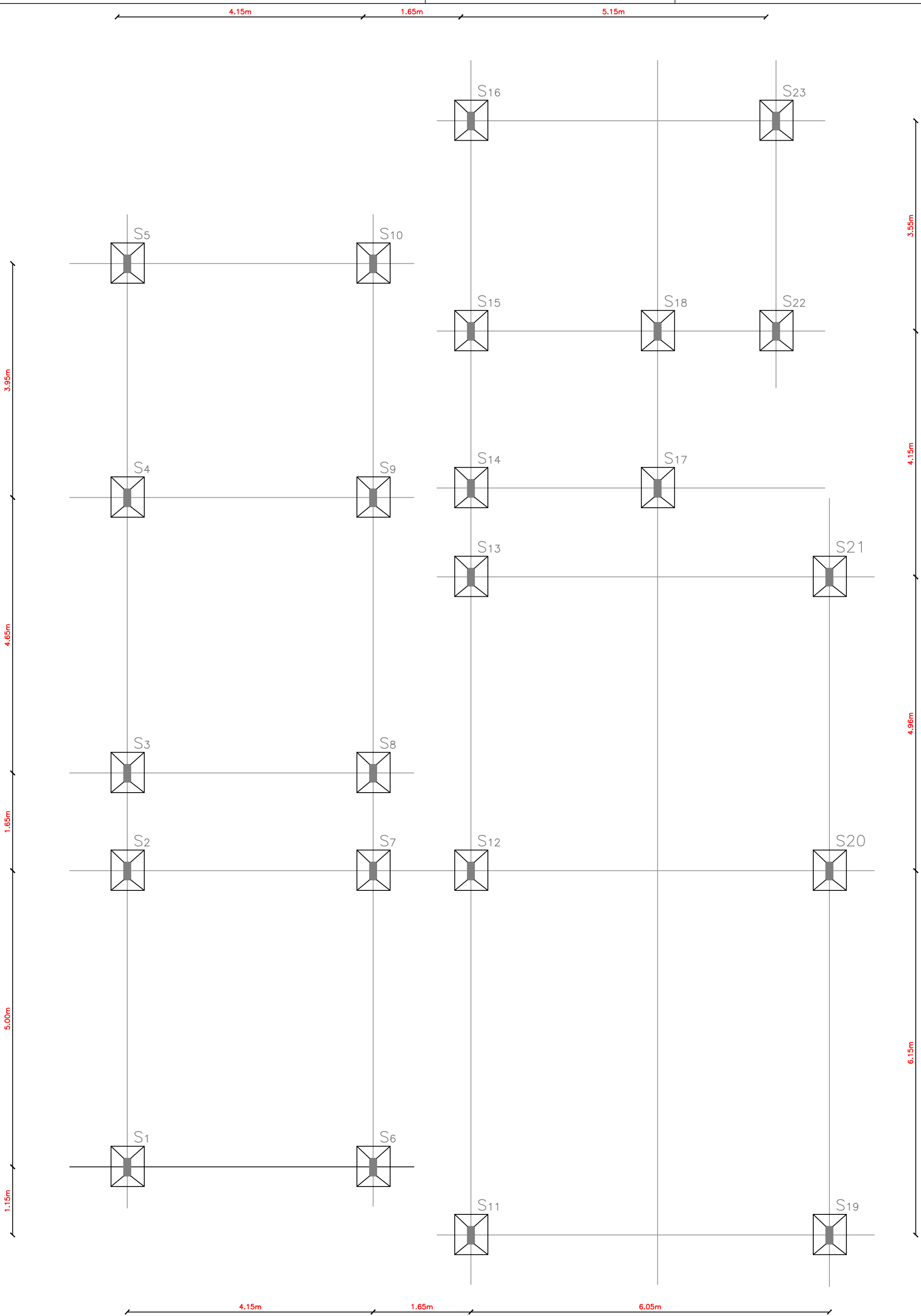


CONSTRUÇÃO DE CRAS

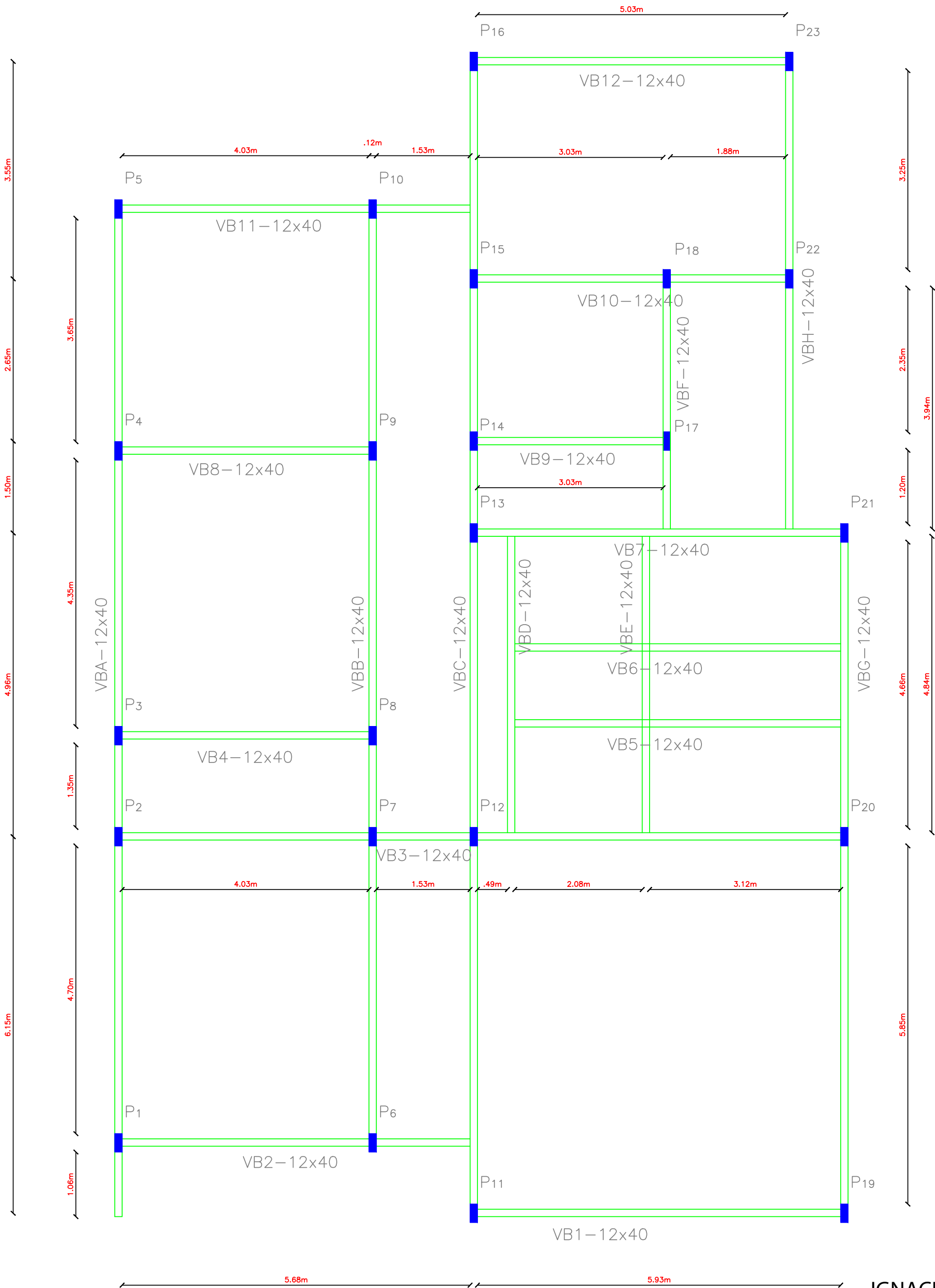
|                                                                              |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| LOCAL:                                                                       | LOCALIDADE:        | ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: |
| ASSUNTO: MURO FRONTAL                                                        | ESCALA: SEM ESCALA | TOPOGRAFIA:           |
| ASSUNTO:                                                                     | ESCALA:            | DESENHO:              |
| ASSUNTO:                                                                     | ESCALA:            | CHRISTIANE COSTA      |
| ASSUNTO:                                                                     | ESCALA:            | DATA: MARÇO/2025      |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:                                                         | REVISÃO 1:         | PRIMEIRA:             |
| IGNACIO COSTA FILHO<br>ENGENHEIRO CIVIL<br>CREA-14142-DCE<br>RNP-060415087-3 | REVISÃO 2:         | 1/1                   |
|                                                                              | REVISÃO 3:         |                       |
|                                                                              | REVISÃO 4:         |                       |
| NÚMERO DA ART:                                                               |                    |                       |

IGNACIO COSTA  
FILHO:7770016  
3391

Assinado de forma digital  
por IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2025.04.23  
10:20:38 -03'00'



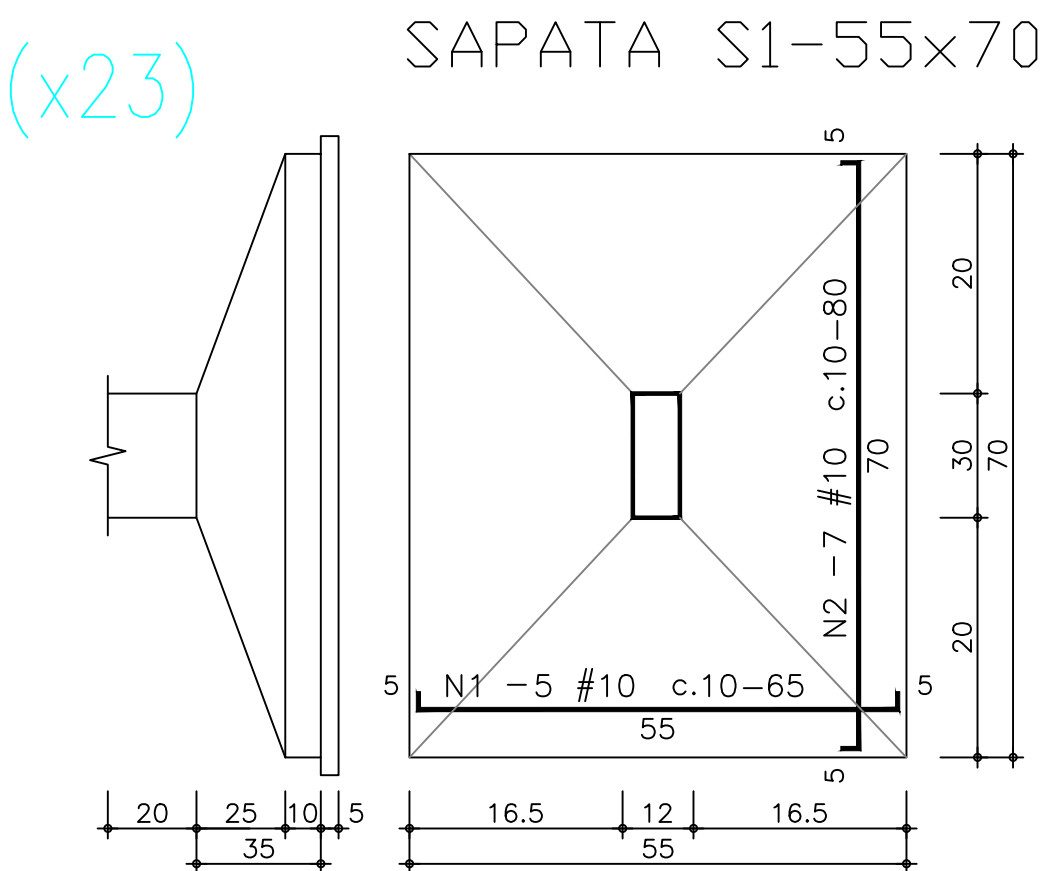
PROJETO DAS  
SAPATAS DOS PILARES



CRAS FORMAS DE  
VIGAS BALDRAMES

IGNACIO  
COSTA  
FILHO:77700163391  
3391

Assinado de forma  
digital por IGNACIO  
COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2025.04.23  
10:16:08 -03'00'



LEGENDA

- PILAR QUE MORRE
- PILAR CONTINUA
- VIGA DIRETA

OBSERVAÇÕES

- VIGAS DE RESPALDO (COBERTURA)
- LAJE PRÉ-MOLDADA (h= 12cm), COM SOBRECARGA DE SC=100KGF/M²
- PILARES (x20) 12x30

Características dos materiais

| fck<br>(kgf/cm²) | Ecs<br>(kgf/cm²) |
|------------------|------------------|
| 300              | 238000           |

RESUMO AÇO FUNDAÇÕES

| Nome | Aço | Bit.<br>(mm) | Comp.<br>(m) | Peso Total<br>(Kg) |
|------|-----|--------------|--------------|--------------------|
| N1   | 50A | 10           | 74,75        | 46,05              |
| N2   | 50A | 10           | 128,80       | 79,34              |
|      |     |              |              | 125,39             |

RESUMO AÇO PILARES

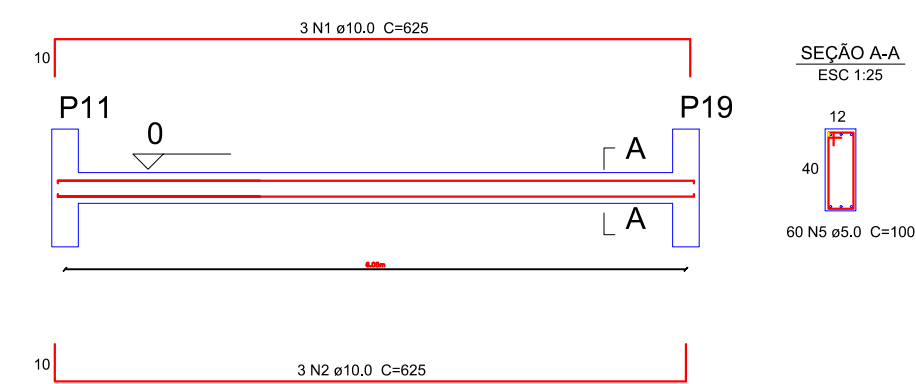
| Nome | Aço | Bit.<br>(mm) | Comp.<br>(m) | Peso Total<br>(Kg) |
|------|-----|--------------|--------------|--------------------|
| P    | 50A | 10           | 280,04       | 172,50             |
| P    | 60A | 5            | 420,00       | 64,68              |



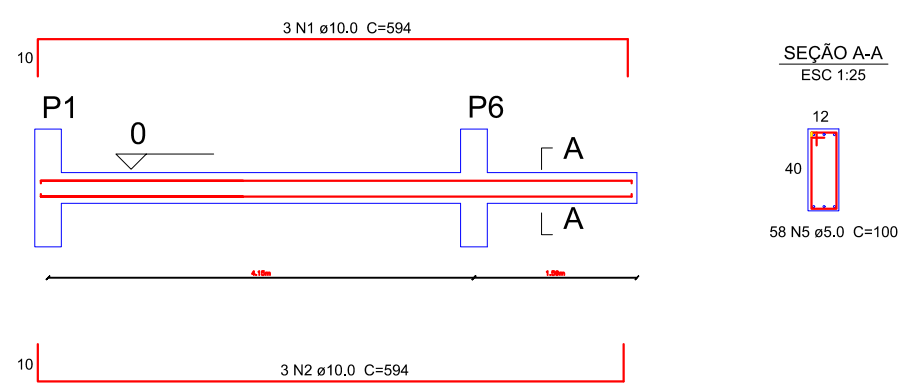
CONSTRUÇÃO DE CRAS

| LOCAL:                                                                                               | LOCALIDADE:                                          | ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|
| PROJETO ESTRUTURAL (SAPATAS)                                                                         | SEM ESCALA                                           | TOPOGRAFIA            |
| PROJETO ESTRUTURAL (VIGAS BALDRAMES)                                                                 | SEM ESCALA                                           |                       |
| PROJETO ESTRUTURAL (PILARES)                                                                         | SEM ESCALA                                           |                       |
|                                                                                                      |                                                      | CHRISTIANE COSTA      |
|                                                                                                      |                                                      | DATA: JANEIRO/2024    |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:<br>IGNACIO COSTA FILHO<br>ENGENHEIRO CIVIL<br>CREA-14142-DCE<br>RNP-060415087-3 | REVISÃO 1:<br>REVISÃO 2:<br>REVISÃO 3:<br>REVISÃO 4: | PRONTO:<br>E1         |
| NÚMERO DA ART:                                                                                       |                                                      |                       |

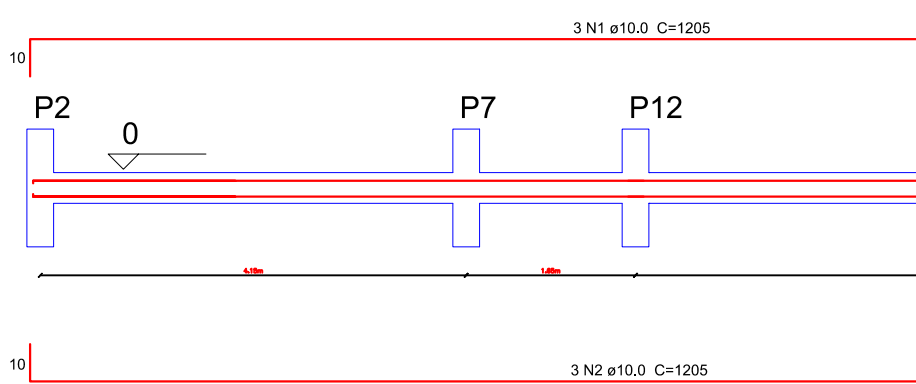
VB1  
ESC 1:50



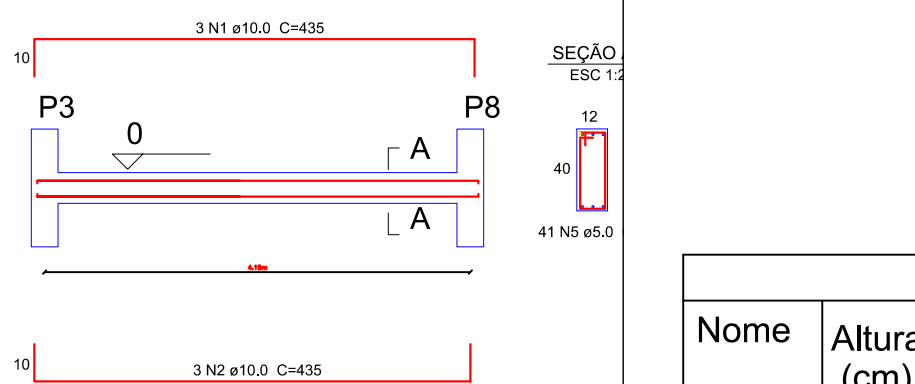
VB2  
ESC 1:50



VB3  
ESC 1:50



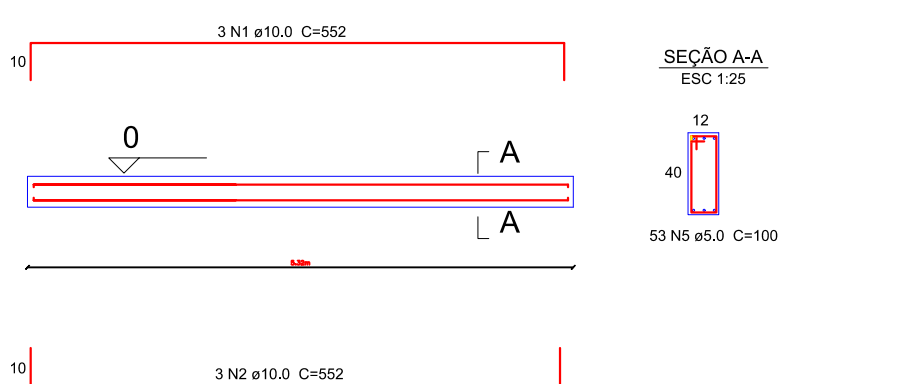
VB4  
ESC 1:50



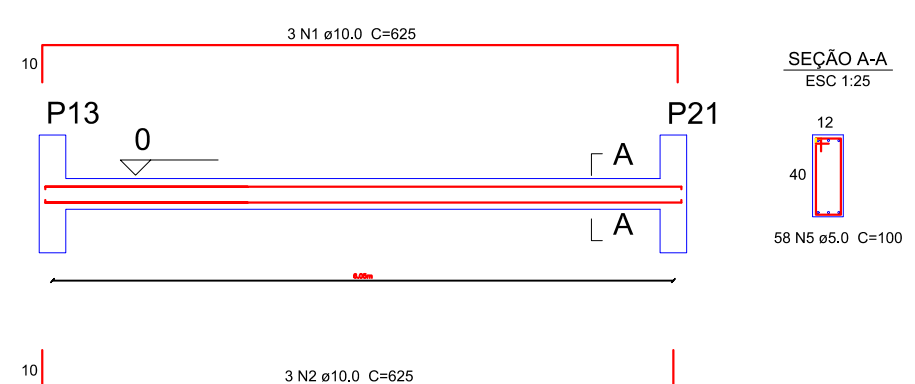
VB5  
ESC 1:50



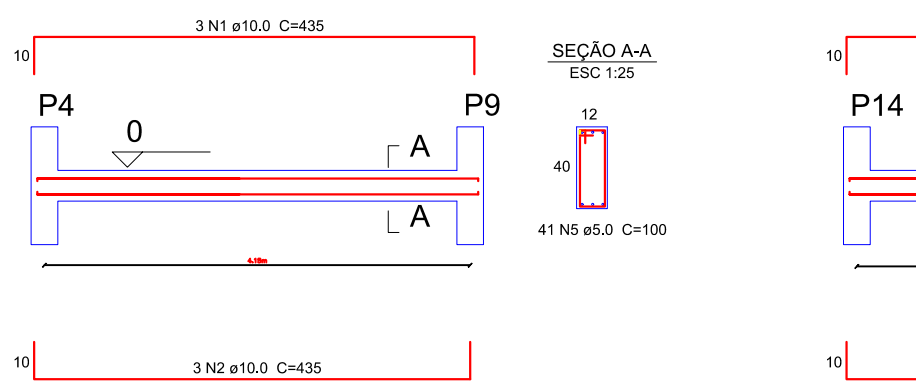
VB6  
ESC 1:50



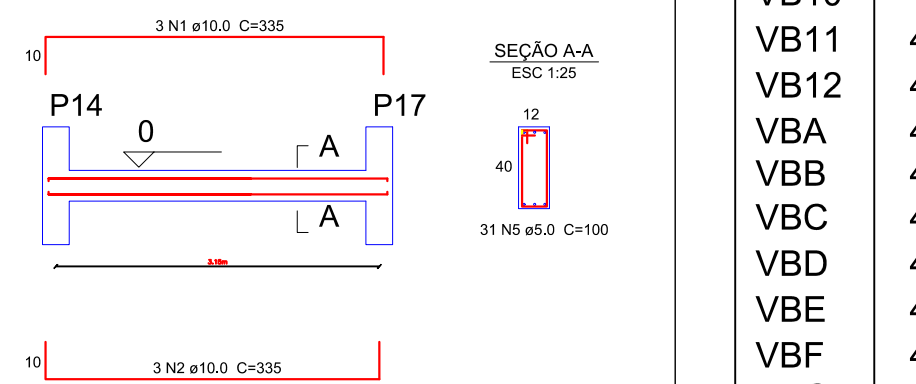
VB7  
ESC 1:50



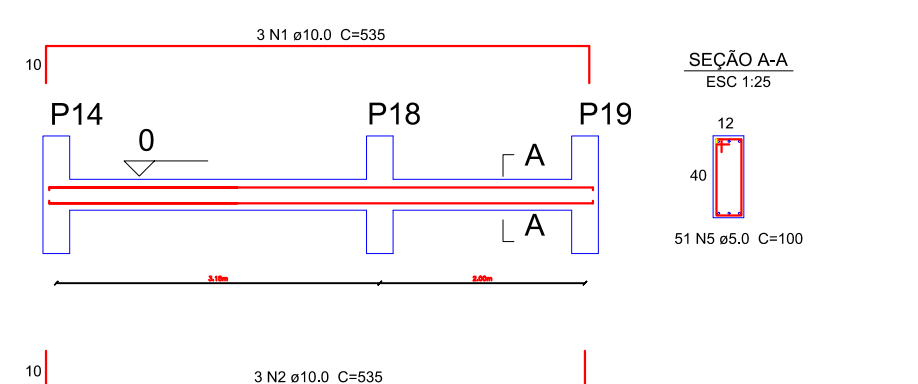
VB8  
ESC 1:50



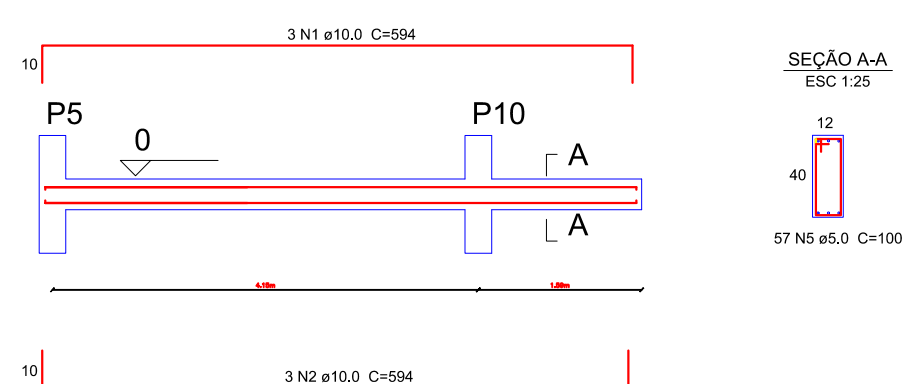
VB9  
ESC 1:50



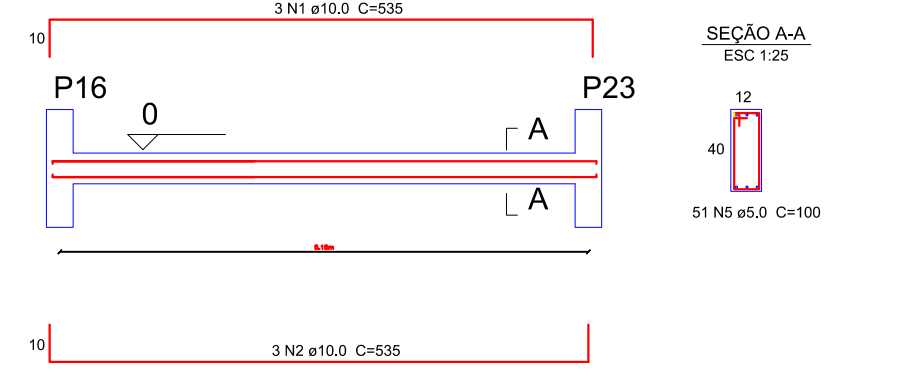
VB10  
ESC 1:50



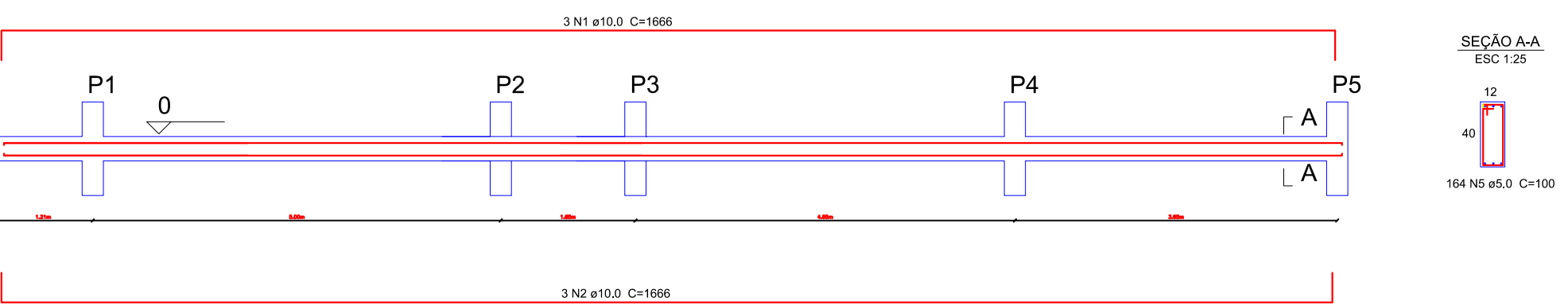
VB11  
ESC 1:50



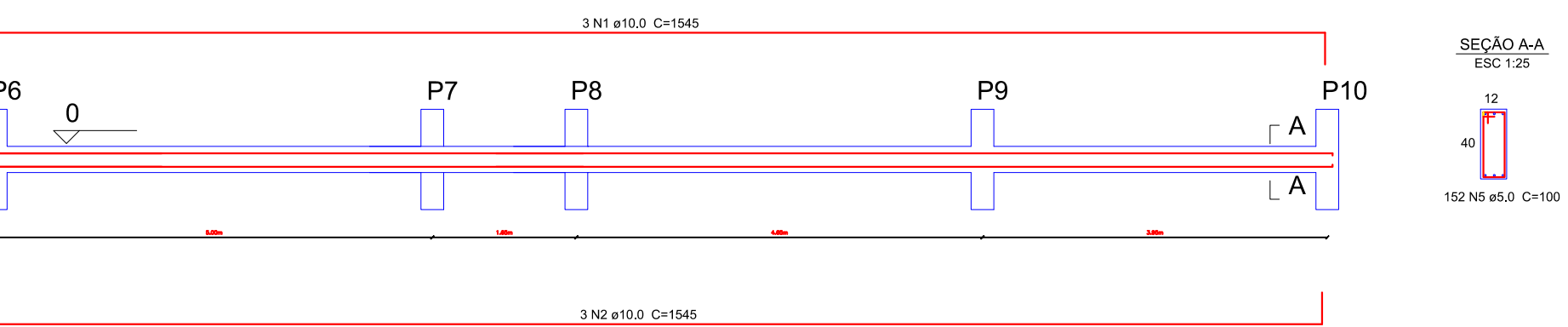
VB12  
ESC 1:50



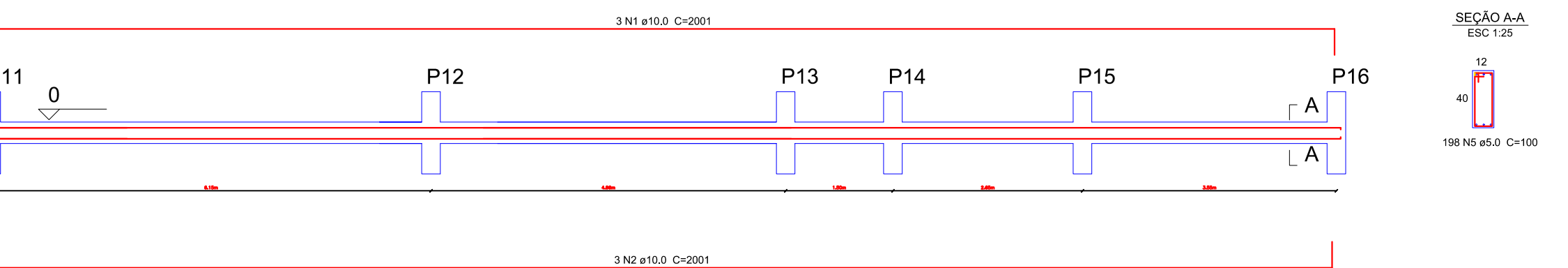
VBA  
ESC 1:50



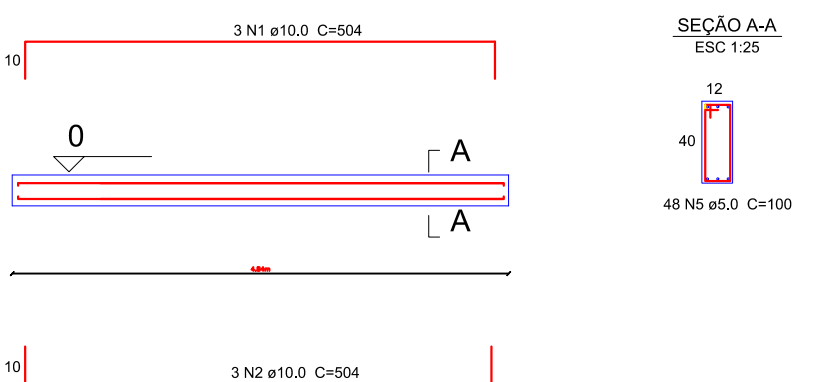
VBB  
ESC 1:50



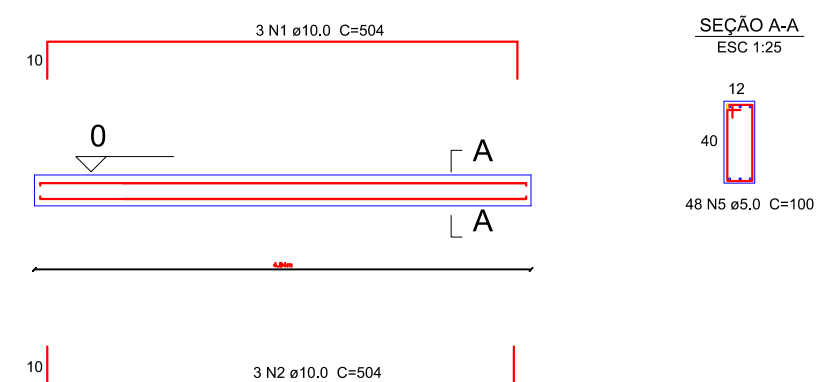
VBC  
ESC 1:50



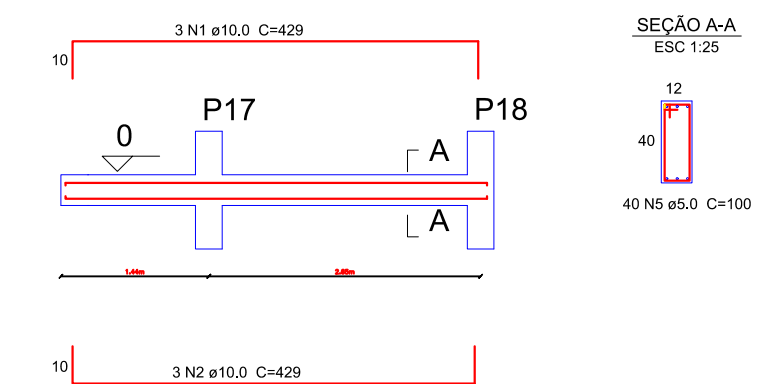
VBD  
ESC 1:50



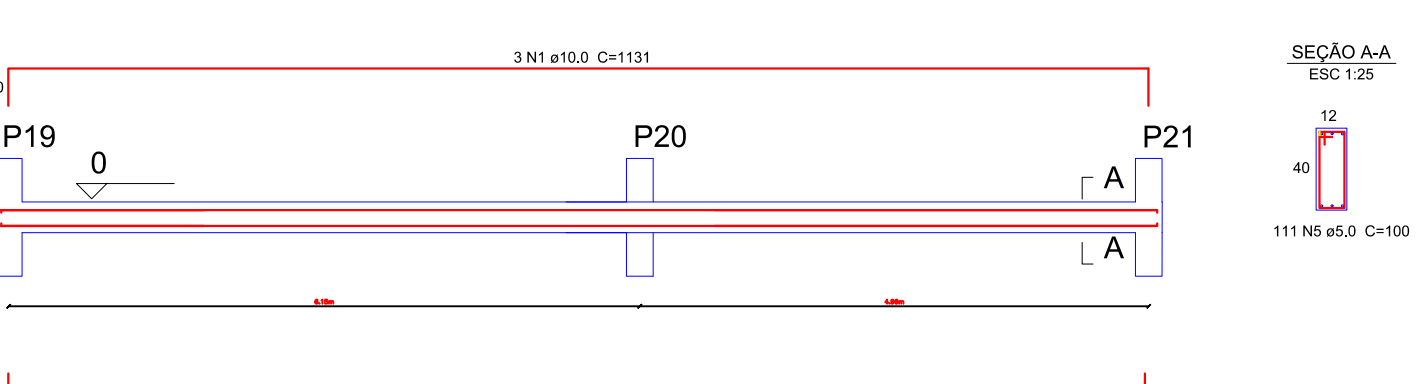
VBE  
ESC 1:50



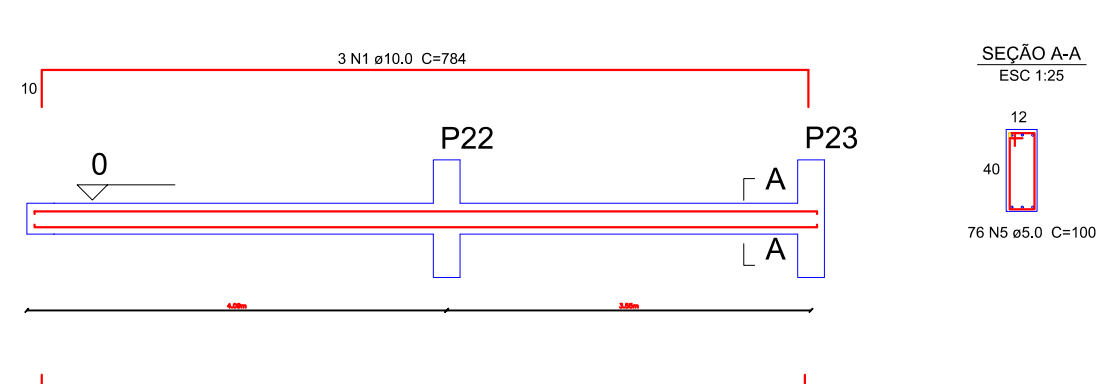
VBF  
ESC 1:50



VBG  
ESC 1:50



VBH  
ESC 1:50



| Características dos materiais |                  |
|-------------------------------|------------------|
| fck<br>(kgf/cm²)              | Ecs<br>(kgf/cm²) |
| 300                           | 238000           |

| RESUMO AÇO VIGAS BALDRAMES |             |              |            |     |           |           |                 |
|----------------------------|-------------|--------------|------------|-----|-----------|-----------|-----------------|
| Nome                       | Altura (cm) | Espess. (cm) | Nível (cm) | Aço | Bit. (mm) | Comp. (m) | Peso Total (Kg) |
| VB1                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 6,25      | 23,10           |
| VB2                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 5,94      | 21,95           |
| VB3                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 12,05     | 44,54           |
| VB4                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 4,35      | 16,08           |
| VB5                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 5,52      | 20,40           |
| VB6                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 5,52      | 20,40           |
| VB7                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 6,25      | 23,10           |
| VB8                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 4,35      | 16,08           |
| VB9                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 3,35      | 12,38           |
| VB10                       | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 5,35      | 19,77           |
| VB11                       | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 5,94      | 21,95           |
| VB12                       | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 5,35      | 19,77           |
| VBA                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 16,66     | 61,58           |
| VBB                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 15,45     | 57,10           |
| VBC                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 19,01     | 70,26           |
| VBD                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 5,04      | 18,63           |
| VBE                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 5,04      | 18,63           |
| VBF                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 4,29      | 15,86           |
| VBG                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 11,31     | 41,80           |
| VBH                        | 40          | 12           | 0          | 50A | 10        | 7,84      | 28,98           |
|                            |             |              |            |     |           |           | 572,36          |

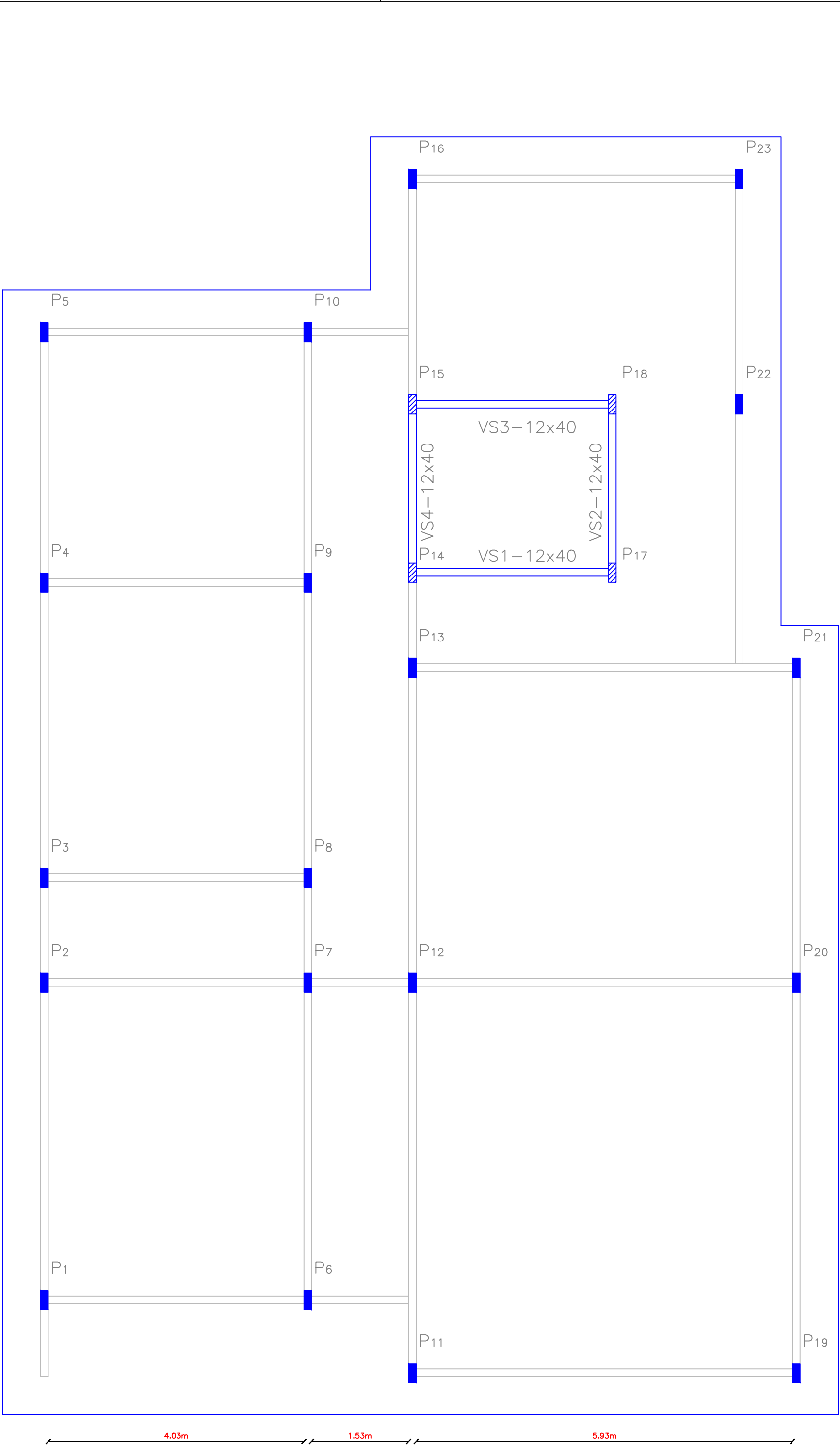
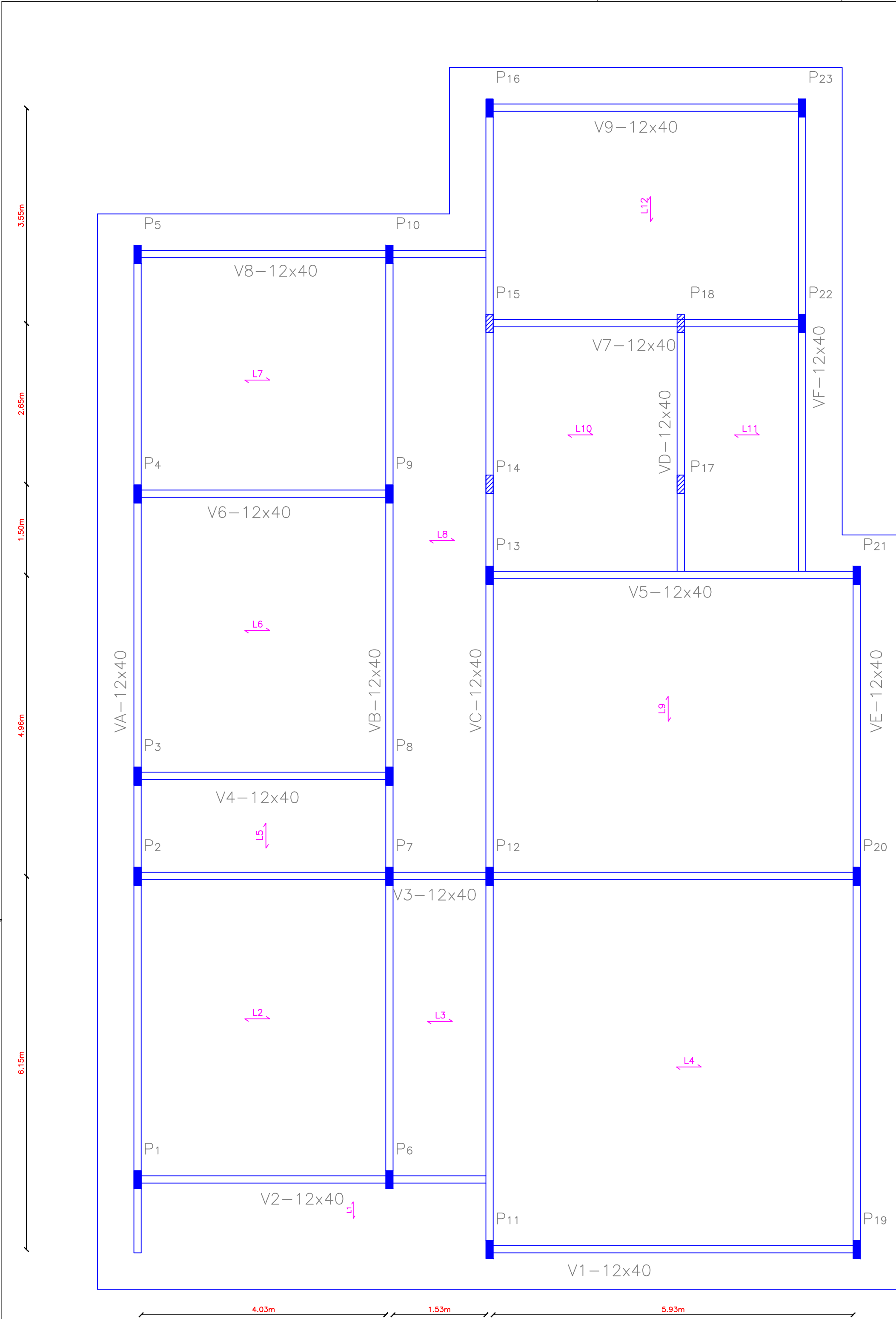
| RESUMO AÇO VIGAS BALDRAMES |             |              |            |     |           |           |                 |
|----------------------------|-------------|--------------|------------|-----|-----------|-----------|-----------------|
| Nome                       | Altura (cm) | Espess. (cm) | Nível (cm) | Aço | Bit. (mm) | Comp. (m) | Peso Total (Kg) |
| VB1                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 60,00     | 9,24            |
| VB2                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 58,00     | 8,93            |
| VB3                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 118,00    | 18,17           |
| VB4                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 41,00     | 6,31            |
| VB5                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 53,00     | 8,16            |
| VB6                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 53,00     | 8,16            |
| VB7                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 58,00     | 8,93            |
| VB8                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 41,00     | 6,31            |
| VB9                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 31,00     | 4,77            |
| VB10                       | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 51,00     | 7,85            |
| VB11                       | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 57,00     | 8,78            |
| VB12                       | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 51,00     | 7,85            |
| VBA                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 164,00    | 25,26           |
| VBB                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 152,00    | 23,41           |
| VBC                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 198,00    | 30,29           |
| VBD                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 48,00     | 7,39            |
| VBE                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 48,00     | 7,39            |
| VBF                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 40,00     | 6,16            |
| VBG                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 111,00    | 17,09           |
| VBH                        | 40          | 12           | 0          | 60A | 5         | 76,00     | 11,70           |
|                            |             |              |            |     |           |           | 232,39          |

IGNACIO COSTA  
FILHO:7770016  
3391

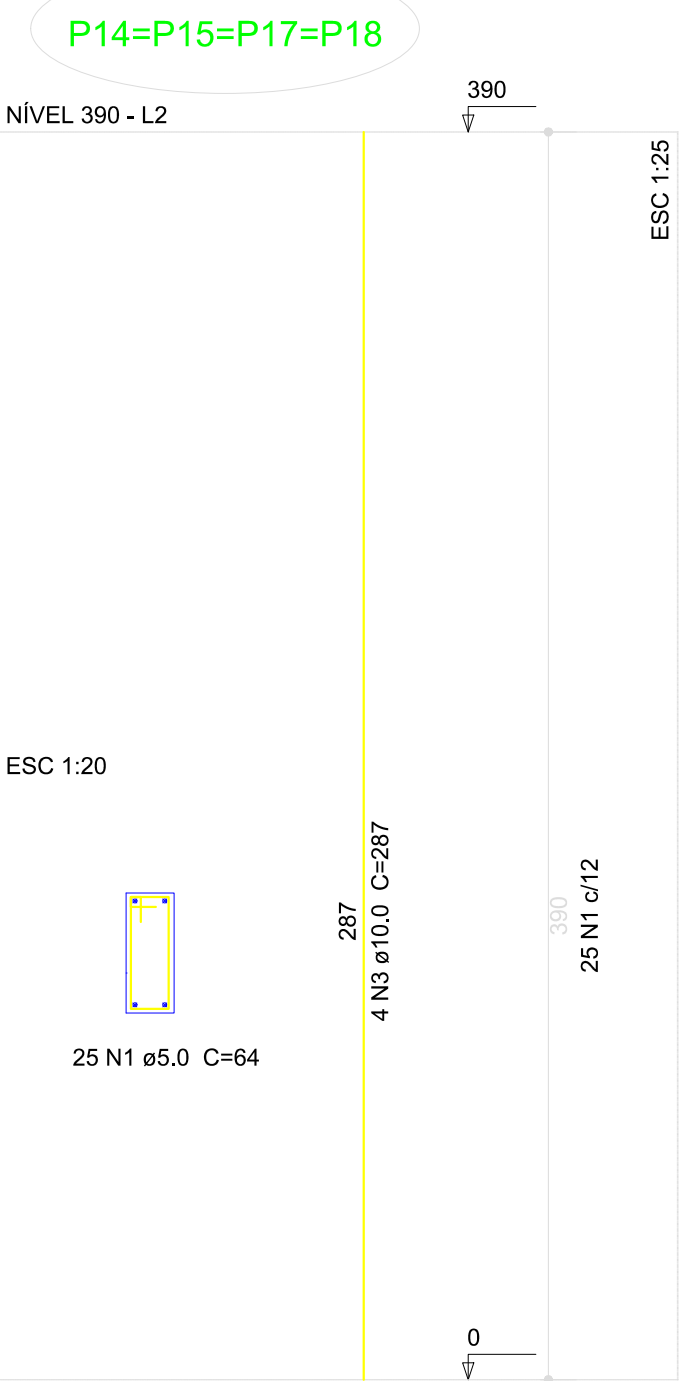
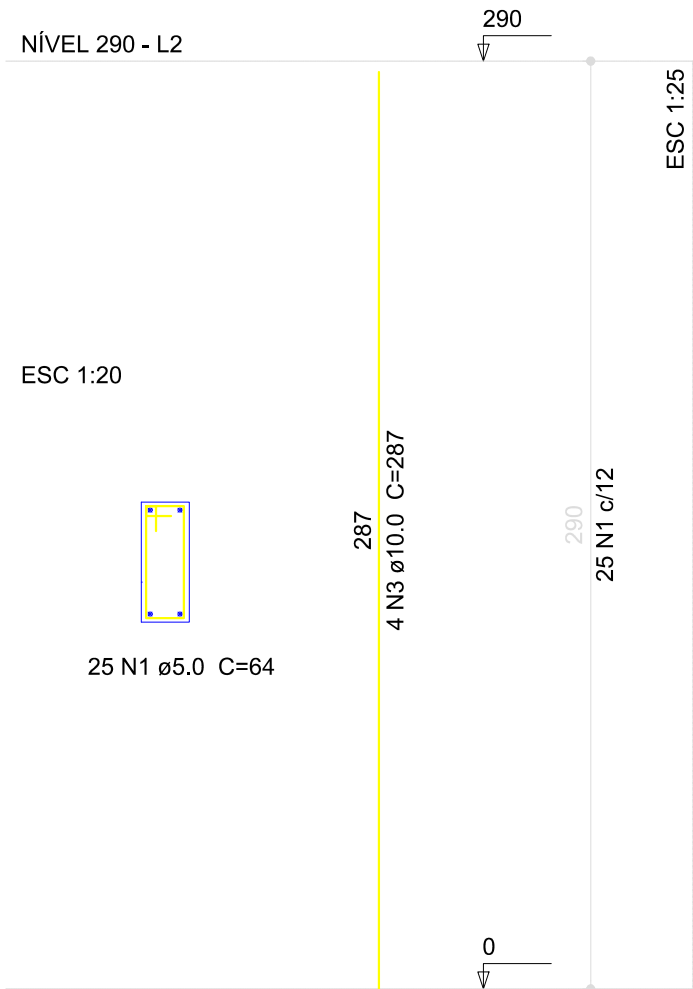
Assinado de forma digital  
por IGNACIO COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2025.04.23  
10:16:20 -03'00'



| CONSTRUÇÃO DE CRAS                                                           |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| LOCAL:                                                                       | LOCALIDADE:        | ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: |
| ARSENTO: DETALHAMENTO VIGAS BALDRAMES                                        | ESCALA: SEM ESCALA | TOPOGRAFIA:           |
| ARSENTO:                                                                     | ESCALA: SEM ESCALA |                       |
| ARSENTO:                                                                     | ESCALA:            | CHRISTIANE COSTA      |
| ARSENTO:                                                                     | ESCALA:            |                       |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:                                                         | REVISÃO 1:         | E2                    |
| IGNACIO COSTA FILHO<br>ENGENHEIRO CIVIL<br>CREA-14142-DCE<br>RNP-060415087-3 | REVISÃO 2:         |                       |
|                                                                              | REVISÃO 3:         |                       |
|                                                                              | REVISÃO 4:         |                       |
| NÚMERO DA ART:                                                               |                    |                       |



P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7  
=P8=P9=P10=P11=P12=P13  
=P16=P19=P20=P21=P22=P23



LEGENDA

- PILAR QUE MORRE
- PILAR CONTINUA
- VIGA DIRETA

OBSERVAÇÕES

- VIGAS DE RESPALDO (COBERTURA)
- LAJE PRÉ-MOLDADA (h= 12cm), COM SOBRECARGA DE SC=100KGF/M²
- PILARES (x20) 12x30

| RESUMO AÇO VIGAS |             |              |            |     |           |           |                 |
|------------------|-------------|--------------|------------|-----|-----------|-----------|-----------------|
| Nome             | Altura (cm) | Espess. (cm) | Nível (cm) | Aço | Bit. (mm) | Comp. (m) | Peso Total (Kg) |
| V1               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 6,25      | 23,10           |
| V2               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 5,94      | 21,95           |
| V3               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 12,05     | 44,54           |
| V4               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 4,35      | 16,08           |
| V5               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 6,25      | 23,10           |
| V6               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 4,35      | 16,08           |
| V7               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 5,35      | 19,77           |
| V8               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 5,94      | 21,95           |
| V9               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 5,35      | 19,79           |
| VA               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 16,66     | 61,58           |
| VB               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 15,45     | 57,10           |
| VC               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 19,01     | 70,26           |
| VD               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 4,29      | 15,86           |
| VE               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 11,31     | 41,80           |
| VF               | 40          | 12           | 290        | 50A | 10        | 7,84      | 28,98           |
| VS1              | 40          | 12           | 390        | 50A | 10        | 3,35      | 12,38           |
| VS2              | 40          | 12           | 390        | 50A | 10        | 2,85      | 10,53           |
| VS3              | 40          | 12           | 390        | 50A | 10        | 3,35      | 12,38           |
| VS4              | 40          | 12           | 390        | 50A | 10        | 2,85      | 10,53           |
|                  |             |              |            |     |           |           | 527,77          |

| RESUMO AÇO VIGAS |             |              |            |     |           |           |                 |
|------------------|-------------|--------------|------------|-----|-----------|-----------|-----------------|
| Nome             | Altura (cm) | Espess. (cm) | Nível (cm) | Aço | Bit. (mm) | Comp. (m) | Peso Total (Kg) |
| V1               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 58,00     | 9,29            |
| V2               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 57,00     | 9,13            |
| V3               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 118,00    | 18,90           |
| V4               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 41,00     | 6,57            |
| V5               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 60,00     | 9,61            |
| V6               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 41,00     | 6,57            |
| V7               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 51,00     | 8,17            |
| V8               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 57,00     | 9,13            |
| V9               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 51,00     | 8,17            |
| VA               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 164,00    | 31,32           |
| VB               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 152,00    | 29,03           |
| VC               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 198,00    | 37,81           |
| VD               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 40,00     | 7,64            |
| VE               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 111,00    | 21,20           |
| VF               | 40          | 12           | 290        | 60A | 5         | 76,00     | 14,51           |
| VS1              | 40          | 12           | 390        | 60A | 5         | 31,00     | 5,92            |
| VS2              | 40          | 12           | 390        | 60A | 5         | 26,00     | 4,96            |
| VS3              | 40          | 12           | 390        | 60A | 5         | 31,00     | 5,92            |
| VS4              | 40          | 12           | 390        | 60A | 5         | 26,00     | 4,96            |
|                  |             |              |            |     |           |           | 248,80          |

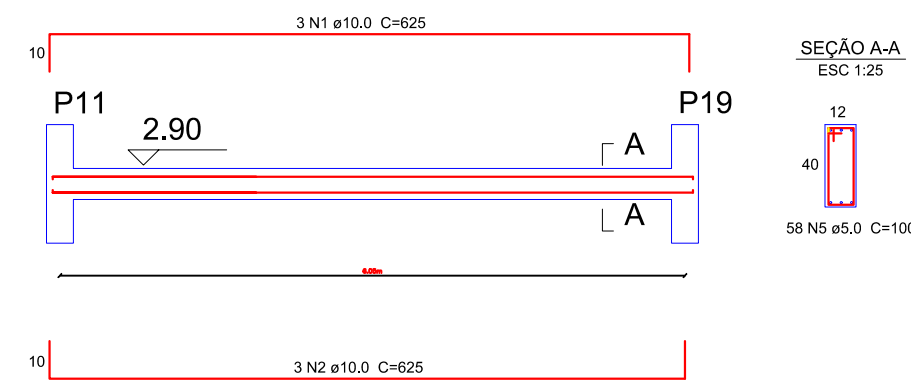
IGNACIO COSTA  
FILHO:7770016  
3391

Assinado de forma digital por IGNACIO COSTA FILHO:77700163391  
Dados: 2025.04.23 10:16:30 -03'00'

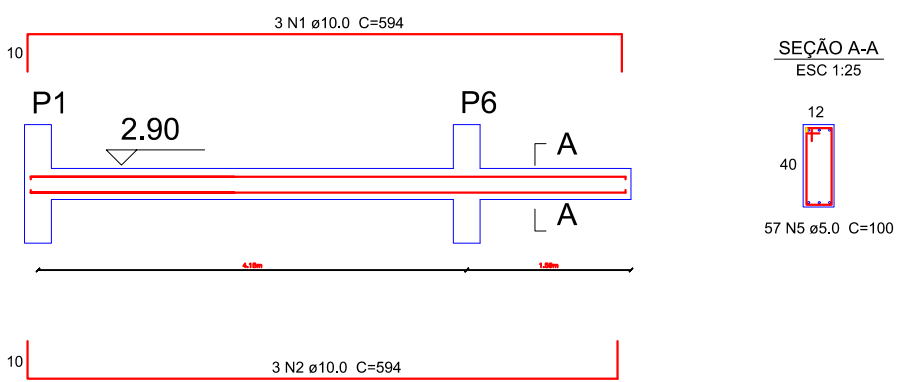


| CONSTRUÇÃO DE CRAS                                                           |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| LOCAL:                                                                       | LOCALIDADE:        | ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: |
| ASSUNTO: PROJETO ESTRUTURAL (VIGAAS)                                         | ESCALA: SEM ESCALA | ELABORADA:            |
| ASSUNTO: PROJETO ESTRUTURAL (PILARES)                                        | ESCALA: SEM ESCALA | CHRISTIANE COSTA      |
| ASSUNTO:                                                                     | ESCALA:            |                       |
| ASSUNTO:                                                                     | ESCALA:            | DATA: JANEIRO/2024    |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:                                                         | REVISÃO 1:         | PLANCHA:              |
| RONACIO COSTA FILHO<br>ENGENHEIRO CIVIL<br>CREA-14142-DCE<br>RNP-060415087-3 | REVISÃO 2:         | E3                    |
|                                                                              | REVISÃO 3:         |                       |
|                                                                              | REVISÃO 4:         |                       |
| NÚMERO DA ART:                                                               |                    |                       |

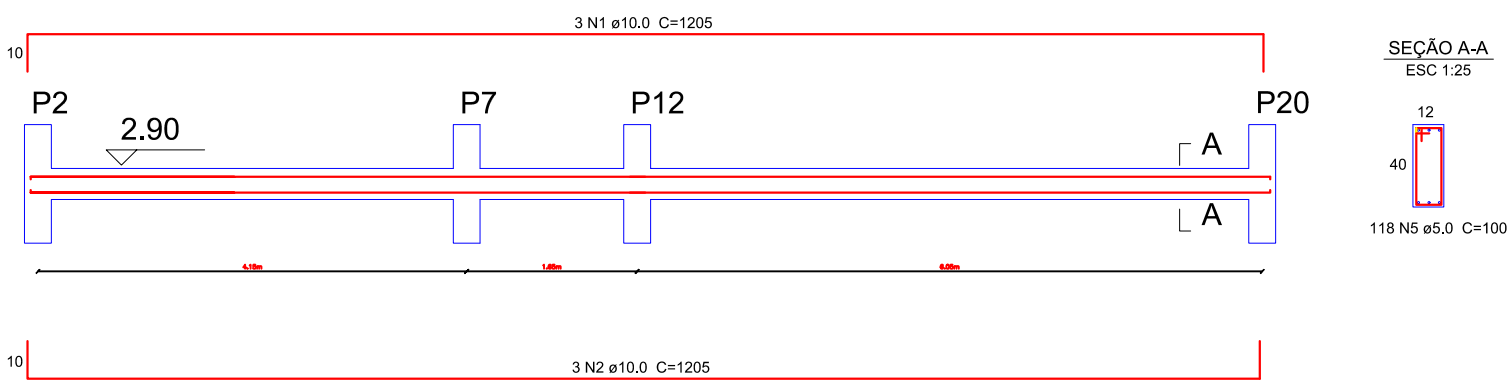
V1  
ESC 1:50



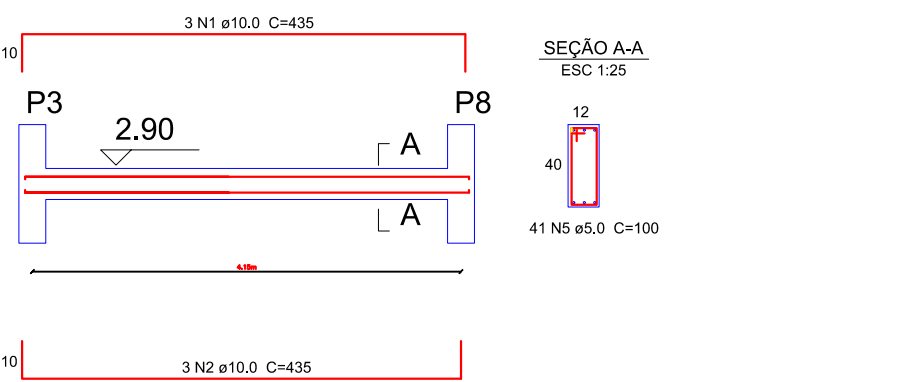
V2  
ESC 1:50



V3  
ESC 1:50

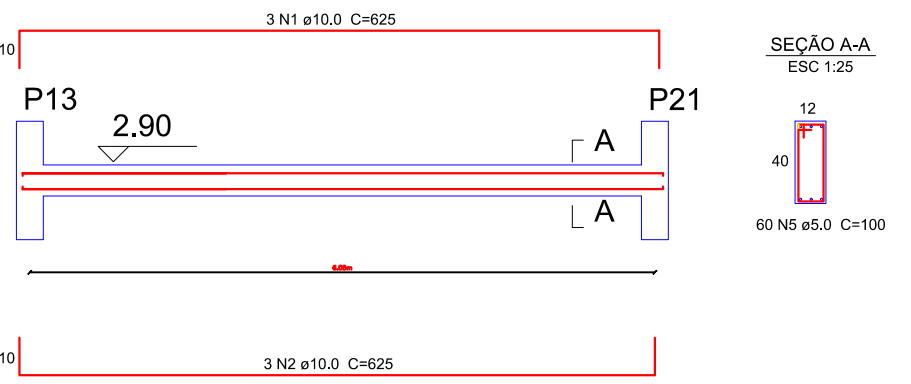


V4  
ESC 1:50

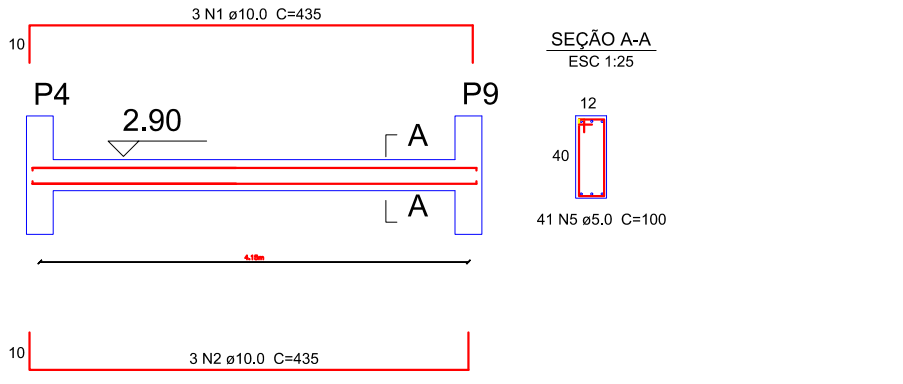


| Características dos materiais |                  |
|-------------------------------|------------------|
| fck<br>(kgf/cm²)              | Ecs<br>(kgf/cm²) |
| 300                           | 238000           |

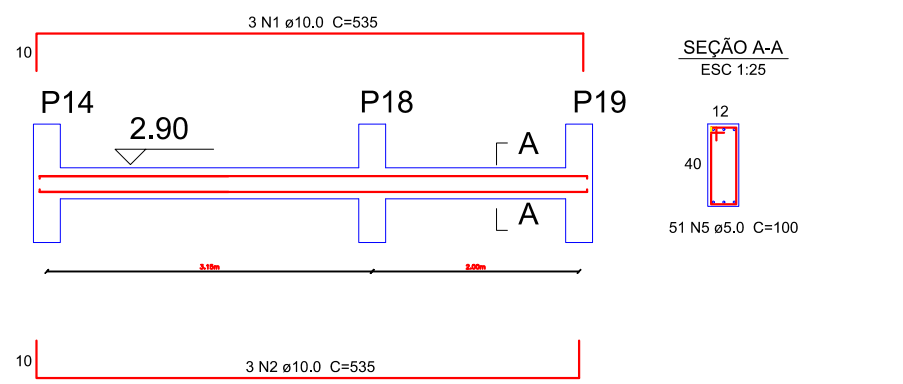
V5  
ESC 1:50



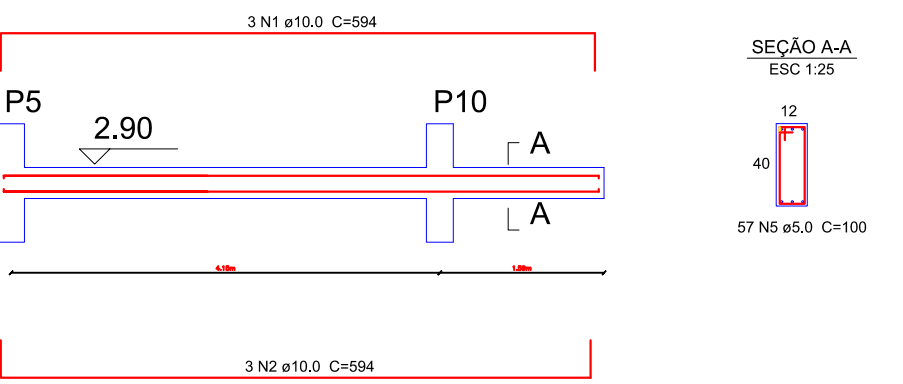
V6  
ESC 1:50



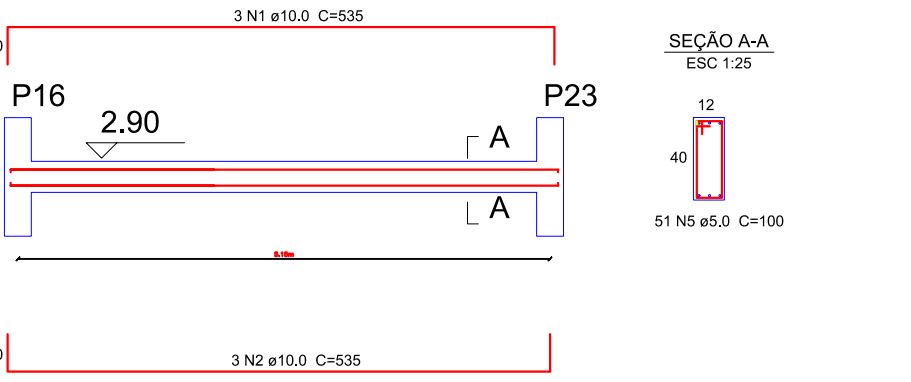
V7  
ESC 1:50



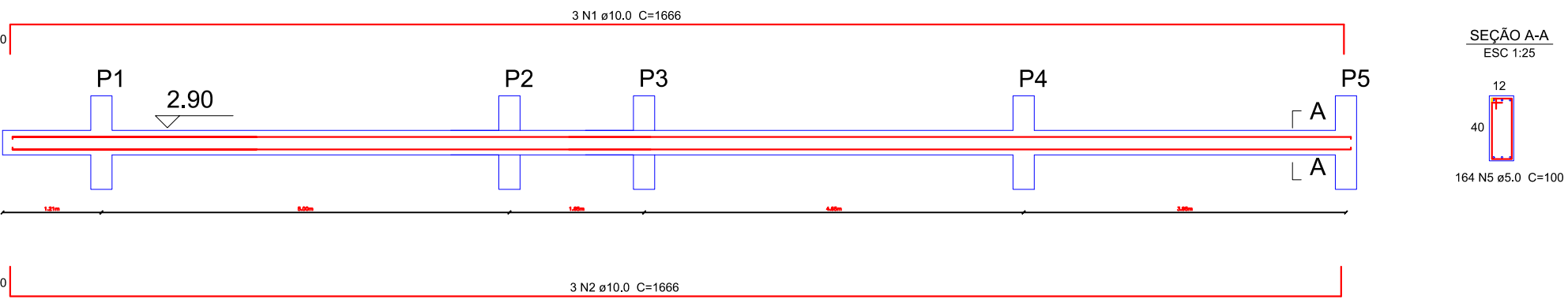
V8  
ESC 1:50



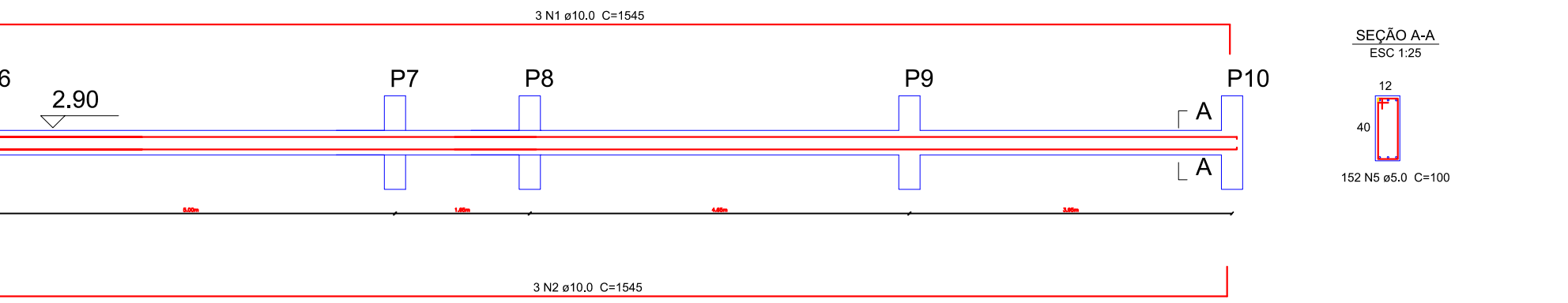
V9  
ESC 1:50



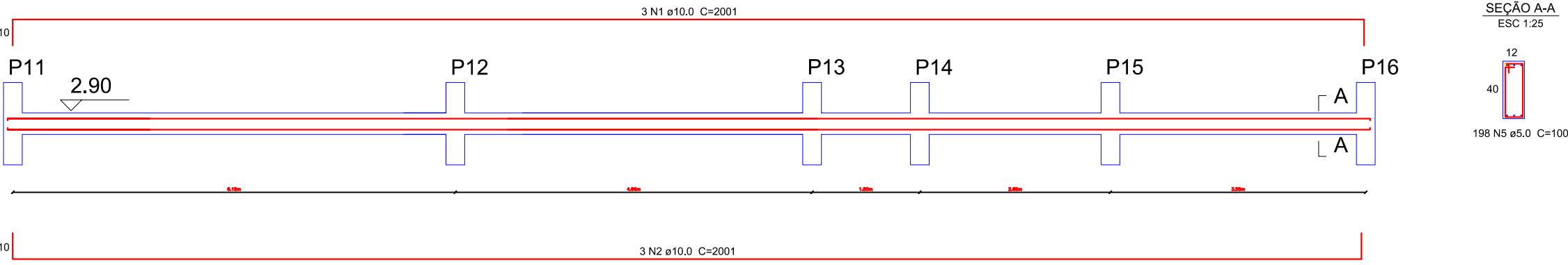
VA  
ESC 1:50



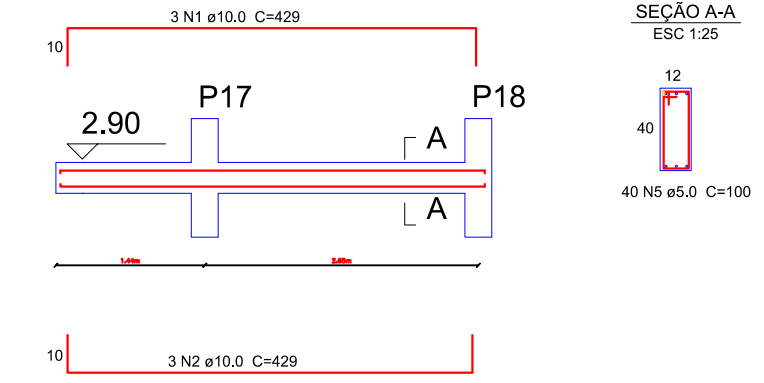
VB  
ESC 1:50



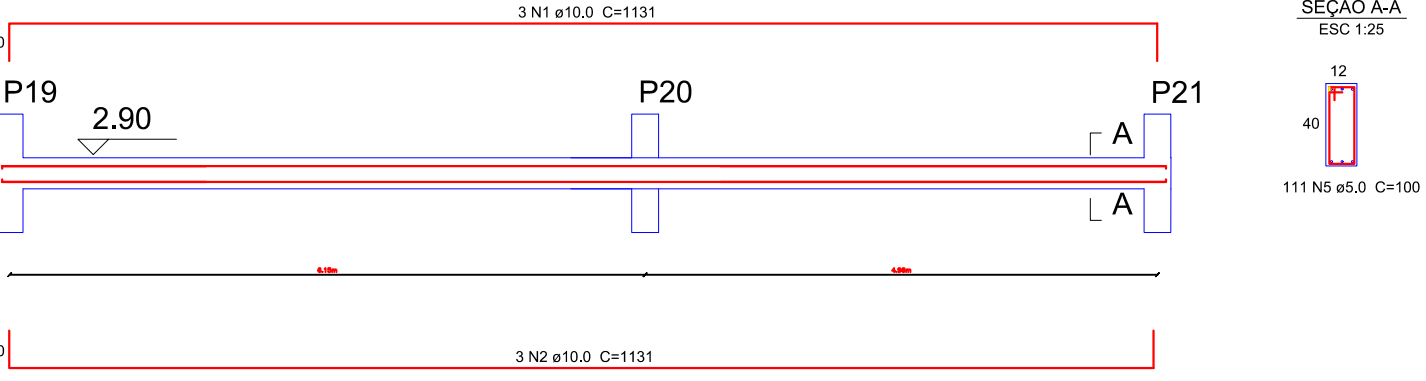
VC  
ESC 1:50



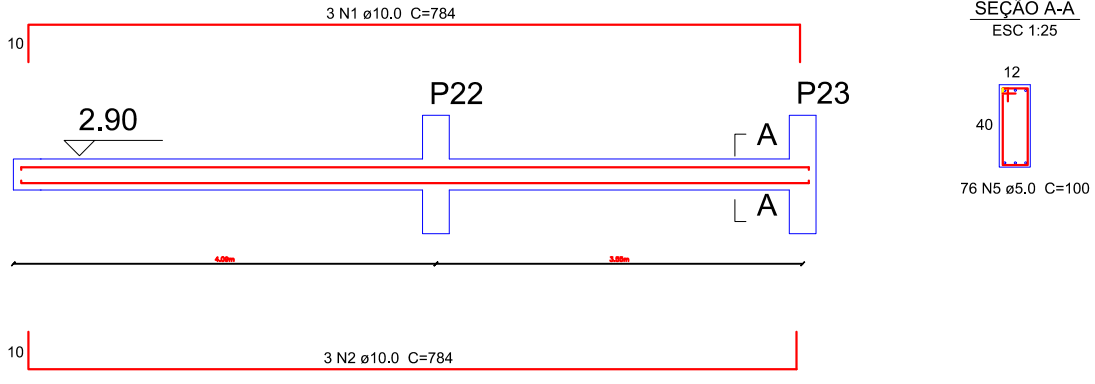
VD  
ESC 1:50



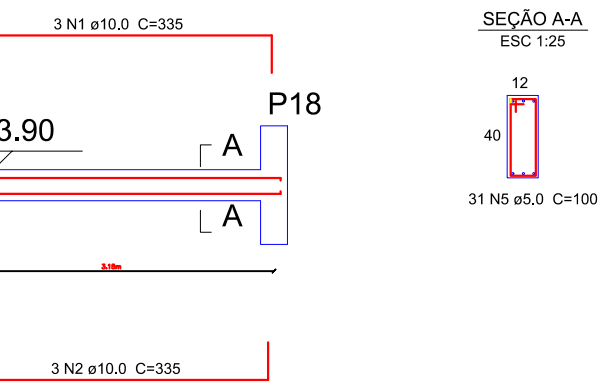
VE  
ESC 1:50



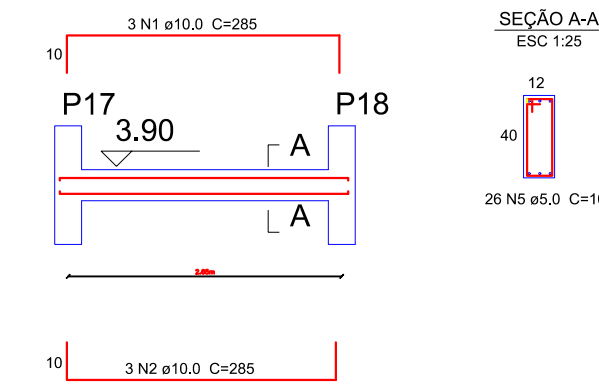
VF  
ESC 1:50



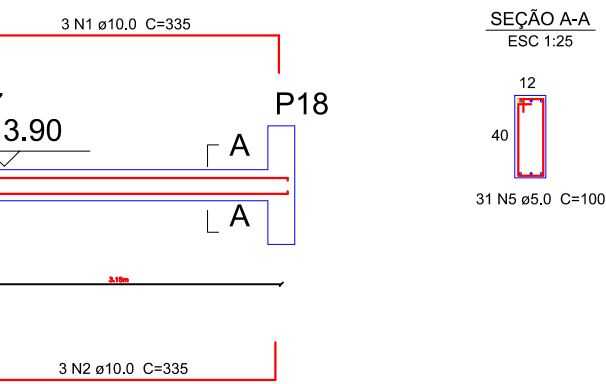
VS1  
ESC 1:50



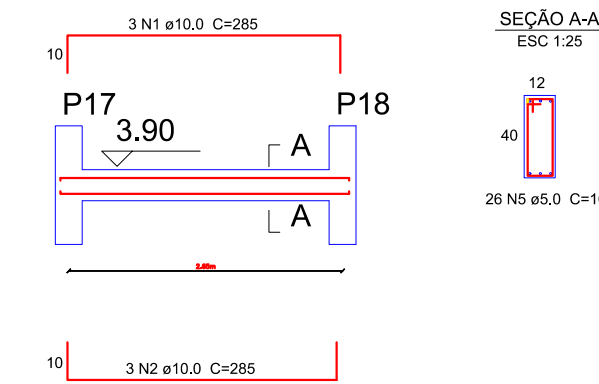
VS2  
ESC 1:50



VS3  
ESC 1:50



VS4  
ESC 1:50



## CONSTRUÇÃO DE CRAS

| OBJETO:                     |                    |                       |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------|
| LOCAL:                      | LOCALIDADE:        | ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: |
| ASSUNTO: DETALHAMENTO VIGAS | ESCALA: SEM ESCALA | TOPOGRAFIA:           |
| ASSUNTO:                    | ESCALA: SEM ESCALA |                       |
| ASSUNTO:                    | ESCALA:            | DISENHO:              |
| ASSUNTO:                    | ESCALA:            | DATA: JANEIRO/2024    |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:        | REVISÃO 1:         | PRIMEIRA:             |
|                             | REVISÃO 2:         |                       |
|                             | REVISÃO 3:         |                       |
| NUMERO DA ART:              | REVISÃO 4:         |                       |

E4

IGNACIO  
COSTA  
FILHO:77700163391  
3391

Assinado de forma  
digital por IGNACIO  
COSTA  
FILHO:77700163391  
Dados: 2025.04.23  
10:16:43 -03'00'



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241380615**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

COMPLEMENTAR à  
CE20210800397

### 1. Responsável Técnico

**IGNÁCIO COSTA FILHO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0604150873**

Registro: **14142D CE**

Empresa contratada: **ENAV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0000388350-CE**

### 2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**

CPF/CNPJ: **07.673.114/0001-41**

**AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Nº: **1744**

Complemento:

Bairro: **ACAMPAMENTO**

Cidade: **VARJOTA**

UF: **CE**

CEP: **62265000**

Contrato: **2021.04.22.001-INFRA**

Celebrado em: **28/05/2021**

Valor: **R\$ 92.400,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

### 3. Dados da Obra/Serviço

**AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Nº: **1744**

Complemento:

Bairro: **ACAMPAMENTO**

Cidade: **VARJOTA**

UF: **CE**

CEP: **62265000**

Data de Início: **11/03/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.194705, -40.475976**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**

CPF/CNPJ: **07.673.114/0001-41**

### 4. Atividade Técnica

|                                                                                                                                       | Quantidade | Unidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 14 - Elaboração                                                                                                                       |            |         |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA                                               | 1,00       | un      |
| 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS | 1,00       | un      |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO                | 1,00       | un      |
| 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                      | 1,00       | un      |
| 66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO                             | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA                               | 1,00       | un      |
| 18 - Fiscalização                                                                                                                     |            |         |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA                                  | 1,00       | un      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

### 5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, INST. ELÉTRICAS, INST. HIDROSANITÁRIAS, ESTRUTURAL, TESTE DE ABSORÇÃO DO SOLO, DIMENSION. DE FOSSA/SUMIDOURO, SONDAGEM COM LAUDO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE CRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE.

### 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

### 7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45w8Y  
Impresso em: 13/03/2024 às 07:35:33 por: , ip: 177.127.4.21





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241380615**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

COMPLEMENTAR à  
 CE20210800397

IGNACIO COSTA  
 FILHO:7770016  
 3391

Assinado de forma digital  
 por IGNACIO COSTA  
 FILHO:77700163391  
 Dados: 2025.05.19  
 07:38:23 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IGNÁCIO COSTA FILHO - CPF: 777.001.633-91

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - CNPJ: 07.673.114/0001-41

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **12/03/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8216848767**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45w8Y  
 Impresso em: 13/03/2024 às 07:35:33 por: , ip: 177.127.4.21

